Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'F. M.' and several other scribbles and initials.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

POCAL 8.3.1.1

TRIBUNAL DE CONTAS – 14

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS CORRENTES		8.695.418,00	131.100,00	17.100,00	8.809.418,00	
01	Impostos directos	1.305.100,00			1.305.100,00	
0102	Outros	1.305.100,00			1.305.100,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	760.000,00			760.000,00	
010203	Imposto único de circulação	180.000,00			180.000,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	210.000,00			210.000,00	
010205	Derrama	155.000,00			155.000,00	
010299	Impostos directos diversos	100,00			100,00	
02	Impostos indirectos	6.350,00			6.350,00	
0202	Outros	6.350,00			6.350,00	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	6.350,00			6.350,00	
02020601	Mercados e feiras	250,00			250,00	
02020603	Ocupação da via pública	250,00			250,00	
02020605	Publicidade	1.000,00			1.000,00	
02020699	Outros	4.850,00			4.850,00	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.750,00			1.750,00	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100,00			100,00	
0202069999	Outros	3.000,00			3.000,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	41.250,00			41.250,00	
0401	Taxas	36.000,00			36.000,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	36.000,00			36.000,00	
04012301	Mercados e feiras	1.000,00			1.000,00	
04012302	Loteamentos e obras	29.000,00			29.000,00	
04012303	Ocupação da via pública	1.500,00			1.500,00	
04012305	Caça, uso e porte de arma	200,00			200,00	
04012306	Saneamento	100,00			100,00	
04012399	Outras	4.200,00			4.200,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100,00			100,00	

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00			100,00	
0401239999	Outras	4.000,00			4.000,00	
0402	Multas e outras penalidades	5.250,00			5.250,00	
040201	Juros de mora	4.750,00			4.750,00	
040202	Juros compensatórios	300,00			300,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00			100,00	
040299	Multas e penalidades diversas	100,00			100,00	
05	Rendimentos da propriedade	24.100,00			24.100,00	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	100,00			100,00	
050101	Públicas	100,00			100,00	
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00			100,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00			100,00	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financ.	100,00			100,00	
050799	Outras	100,00			100,00	
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	100,00			100,00	
050999	Outras	100,00			100,00	
0510	Rendas	23.600,00			23.600,00	
051001	Terrenos	21.700,00			21.700,00	
051002	Activos no subsolo	1.500,00			1.500,00	
051003	Habitacões	100,00			100,00	
051004	Edifícios	100,00			100,00	
051005	Bens de domínio público	100,00			100,00	
051099	Outros	100,00			100,00	
0511	Activos incorpóreos	100,00			100,00	
06	Transferências correntes	6.348.029,00	91.000,00	17.000,00	6.422.029,00	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	157.100,00			157.100,00	
060101	Públicas	157.000,00			157.000,00	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	57.000,00			57.000,00	

Município de Chamusca

Ano: 2016

Alteração N.º: 36

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Descrição (2)	Classificação Económica			Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições/Reforços (4)	Diminuições/Anulações (5)	Modificações Orgamentais				
06010199	Outras	100.000,00					100.000,00		
060102	Privadas	100,00					100,00		
0603	Administração central	6.173.629,00	74.000,00				6.247.629,00		
060301	Estado	6.173.529,00	74.000,00				6.247.529,00		
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.556.913,00					5.556.913,00		
06030102	Fundo Social Municipal	164.946,00					164.946,00		
06030103	Participação fixa no IRS	211.670,00					211.670,00		
06030199	Outras	240.000,00	74.000,00				314.000,00		
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	100,00					100,00		
0605	Administração local	17.000,00	17.000,00	17.000,00			17.000,00		
060501	Continente	17.000,00	17.000,00	17.000,00			17.000,00		
06050101	Municípios	0,00	16.900,00				16.900,00		
06050190	Movimentos da conta 060501 até 14/01/2016	17.000,00		17.000,00			0,00		
06050199	Outras Transferências - Ad. Local	0,00	100,00				100,00		
0606	Segurança social	100,00					100,00		
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00					100,00		
0607	Instituições sem fins lucrativos	100,00					100,00		
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00					100,00		
0608	Famílias	100,00					100,00		
060801	Famílias	100,00					100,00		
07	Venda de bens e serviços correntes	691.150,00	40.100,00		100,00		731.150,00		
0701	Venda de bens	2.300,00	40.100,00		100,00		42.300,00		
070101	Material de escritório	100,00					100,00		
070102	Livros e documentação técnica	100,00					100,00		
070103	Publicações e impressos	100,00					100,00		
070105	Bens inutilizados	100,00					100,00		
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00					100,00		
070108	Mercadorias	100,00	100,00		100,00		100,00		

(Handwritten signatures and initials)

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
07010890	Movimentos da conta 070108 até 14/01/2016	100,00		100,00	0,00
07010899	Outros - Venda de Mercadorias	0,00	100,00		100,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100,00			100,00
07011001	Sucata	100,00			100,00
070111	Produtos acabados e intermédios	100,00			100,00
07011199	Outros	100,00			100,00
070199	Outros	1.500,00	40.000,00		41.500,00
0702	Serviços	115.350,00			115.350,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	34.500,00			34.500,00
070203	Victorias e ensaios	100,00			100,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	5.500,00			5.500,00
07020804	Serviços desportivos	5.500,00			5.500,00
070209	Serviços específicos das autarquias	10.150,00			10.150,00
07020901	Saneamento	100,00			100,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	250,00			250,00
0702090399	Outros	250,00			250,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100,00			100,00
07020905	Cemitérios	9.500,00			9.500,00
07020906	Mercados e feiras	100,00			100,00
07020999	Outros	100,00			100,00
070299	Outros	65.100,00			65.100,00
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	100,00			100,00
07029999	Outros	65.000,00			65.000,00
0703	Rendas	573.500,00			573.500,00
070301	Habitacões	41.000,00			41.000,00
070302	Edifícios	2.500,00			2.500,00
070399	Outras	530.000,00			530.000,00
08	Outras receitas correntes	279.439,00	200		279.439,00

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0801	Outras	279.439,00			279.439,00	
080199	Outras	279.439,00			279.439,00	
08019902	Indem.estrag.prov.outrem.viat.outr.equip.aut.local	500,00			500,00	
08019903	IVA reembolsado	2.500,00			2.500,00	
08019999	Diversas	276.439,00			276.439,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	3.521.582,00	370.100,00	1.895.364,00	1.996.318,00	
09	Venda de bens de investimento	32.850,00			32.850,00	
0901	Terrenos	25.000,00			25.000,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000,00			20.000,00	
090110	Famílias	5.000,00			5.000,00	
0902	Habitacões	7.000,00			7.000,00	
090210	Famílias	7.000,00			7.000,00	
0903	Edifícios	300,00			300,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00			100,00	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100,00			100,00	
090310	Famílias	100,00			100,00	
0904	Outros bens de investimento	550,00			550,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	450,00			450,00	
09040101	Equipamento de transporte	250,00			250,00	
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00			100,00	
09040103	Outros	100,00			100,00	
090410	Famílias	100,00			100,00	
09041003	Outros	100,00			100,00	
10	Transferências de capital	3.488.332,00	370.100,00	1.895.364,00	1.963.068,00	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00			300,00	
100101	Públicas	200,00			200,00	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00			100,00	
10010199	Outras	100,00			100,00	
			207			

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
100102	Privadas	100,00			100,00	
1003	Administração central	3.487.732,00	370.000,00	1.895.264,00	1.962.468,00	
100301	Estado	980.732,00			980.732,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	980.632,00			980.632,00	
10030199	Outras	100,00			100,00	
100307	Estado-Particip.comunitaria project.co-financiados	2.507.000,00	370.000,00	1.895.264,00	981.736,00	
1005	Administração local	100,00	100,00	100,00	100,00	
100501	Contínente	100,00	100,00	100,00	100,00	
10050190	Movimentos da conta 100501 até 14/01/2016	100,00			0,00	
10050199	Outros - Outras Transferências da Ad. Local	0,00	100,00		100,00	
1007	Instituições sem fins lucrativos	100,00			100,00	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100,00			100,00	
1008	Famílias	100,00			100,00	
100801	Famílias	100,00			100,00	
11	Activos financeiros	100,00			100,00	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00			100,00	
110610	Famílias	100,00			100,00	
13	Outras receitas de capital	300,00			300,00	
1301	Outras	300,00			300,00	
130101	Indemnizações	100,00			100,00	
130102	Activos incorpóreos	100,00			100,00	
130199	Outras	100,00			100,00	
	OUTRAS RECEITAS	3.000,00	2.388.080,09		2.391.080,09	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.000,00			3.000,00	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.000,00			3.000,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.000,00			3.000,00	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	2.388.080,09		2.388.080,09	
1601	Saldo orçamental	0,00	2.388.080,09		2.388.080,09	

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

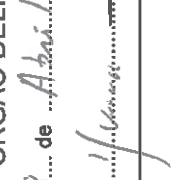
Modificações do Orçamento - Receita

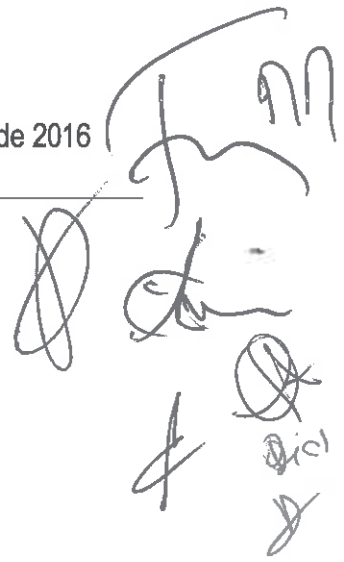
Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscrições/ Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições/ Anulações (5)		
160101	Na posse do serviço	0,00	2.388.080,09	2.388.080,09		
Total:		12.220.000,00	2.889.280,09	1.912.464,00	13.196.816,09	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 12 de Abril de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de Abril de 2017




A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

POCAL 8.3.1.2

TRIBUNAL DE CONTAS – 15

Município de Chamusca

Ano: 2016

Alteração N.º: 36

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
01	Administração Autárquica	12.220,00,00	6.062.026,25	5.085.210,16	13.196.816,09	
010:	Assembleia Municipal	8.280,00	14.499,00	14.499,00	8.280,00	
010:	DESPESAS CORRENTES	8.280,00	14.499,00	14.499,00	8.280,00	
010:01	Despesas com o pessoal	8.022,00	14.499,00	14.499,00	8.022,00	
010:0101	Remunerações certas e permanentes	7,00			7,00	
010:010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1,00			1,00	
010101010401	Pessoal em funções	1,00			1,00	
010:010106	Pessoal contratado a termo	1,00			1,00	
010101010601	Pessoal em funções	1,00			1,00	
0101010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00			1,00	
0101010112	Suplementos e prémios	1,00			1,00	
0101010113	Subsídio de refeição	1,00			1,00	
0101010114	Subsídio de férias e de Natal	1,00			1,00	
0101010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1,00			1,00	
010:0102	Abonos variáveis ou eventuais	8.003,00	14.499,00	14.499,00	8.003,00	
0101010202	Horas extraordinárias	1,00			1,00	
0101010204	Ajudas de custo	1,00	1.500,00	1.500,00	1,00	
010:010213	Outros suplementos e prémios	8.000,00	12.999,00	12.999,00	8.000,00	
010101021302	Outros	8.000,00	5.000,00	12.999,00	1,00	
010101021303	Senhas de Presença	0,00	7.999,00		7.999,00	
0101010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00			1,00	
010:0103	Segurança social	12,00			12,00	
0101010301	Encargos com a saúde	1,00			1,00	
0101010302	Outros encargos com a saúde	1,00			1,00	
0101010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00			1,00	
0101010304	Outras prestações familiares	1,00			1,00	
010:010305	Contribuições para a segurança social	4,00			4,00	
010101030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1,00			1,00	
			211			

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2,00			2,00	
01010103050201	Caixa Geral de Aposentações	1,00			1,00	
01010103050202	Segurança Social - Regime Geral	1,00			1,00	
010101030503	Outras	1,00			1,00	
0101010308	Outras pensões	1,00			1,00	
010:010309	Seguros	1,00			1,00	
010101030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1,00			1,00	
010:010310	Outras despesas de segurança social	2,00			2,00	
010101031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1,00			1,00	
010101031099	Outras despesas de segurança social	1,00			1,00	
010:02	Aquisição de bens e serviços	58,00			58,00	
010:0201	Aquisição de bens	53,00			53,00	
0101020104	Limpeza e higiene	1,00			1,00	
0101020108	Material de escritório	50,00			50,00	
0101020117	Ferramentas e utensílios	1,00			1,00	
0101020121	Outros bens	1,00			1,00	
010:0202	Aquisição de serviços	5,00			5,00	
0101020203	Conservação de bens	1,00			1,00	
0101020213	Deslocações e estadas	1,00			1,00	
0101020215	Formação	1,00			1,00	
0101020217	Publicidade	1,00			1,00	
0101020225	Outros serviços	1,00			1,00	
010:06	Outras despesas correntes	200,00			200,00	
010:0602	Diversas	200,00			200,00	
010:060203	Outras	200,00			200,00	
010106020305	Outras	200,00			200,00	
010:	Câmara Municipal	11.318.114,00	6.039.427,25	5.070.711,16	12.286.830,09	
010:	DESPESAS CORRENTES	7.530.533,00	2.604.705,08	1.605.185,08	8.530.053,00	

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
010:01	Despesas com o pessoal	3.172.787,00	748.872,00	694.098,00	3.227.561,00	
010:0101	Remunerações certas e permanentes	2.369.504,00	633.599,00	651.100,00	2.352.003,00	
0102010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.000,00	5.740,21		95.740,21	
010:010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.554.501,00	550.000,00	504.100,00	1.600.401,00	
010201010401	Pessoal em funções	1.554.501,00	550.000,00	504.100,00	1.600.401,00	
010:010106	Pessoal contratado a termo	1,00			1,00	
010201010601	Pessoal em funções	1,00			1,00	
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	40.000,00	34.200,00	12.800,00	61.400,00	
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00	999,00		1.000,00	
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	160.000,00	159,79	90.000,00	70.159,79	
0102010111	Representação	20.000,00	2.500,00		22.500,00	
0102010112	Suplementos e prémios	1,00			1,00	
0102010113	Subsídio de refeição	180.000,00	10.000,00	20.000,00	170.000,00	
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	310.000,00	20.000,00	24.200,00	305.800,00	
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000,00	10.000,00		25.000,00	
010:0102	Abonos variáveis ou eventuais	49.305,00	47.248,00	16.998,00	79.555,00	
0102010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00			1,00	
0102010202	Horas extraordinárias	30.000,00	28.000,00		58.000,00	
0102010203	Alimentação e alojamento	1,00			1,00	
0102010204	Ajudas de custo	7.500,00	2.500,00	1.000,00	9.000,00	
0102010205	Abono para falhas	1.750,00	750,00		2.500,00	
0102010210	Subsídio de trabalho noturno	1,00			1,00	
0102010211	Subsídio de turno	1,00	999,00		1,00	
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00			1,00	
010:010213	Outros suplementos e prémios	10.000,00	14.999,00	14.999,00	10.000,00	
010201021302	Outros	10.000,00	5.000,00	14.999,00	1,00	
010201021303	Senhas de Presença	0,00	9.999,00		9.999,00	
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00			50,00	

(Handwritten signatures and initials)

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
010:0103	Segurança social	753.978,00	68.025,00	26.000,00	796.003,00	
0102010301	Encargos com a saúde	95.000,00	25.000,00	1.000,00	119.000,00	
0102010302	Outros encargos com a saúde	1,00			1,00	
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.500,00	2.500,00		15.000,00	
0102010304	Outras prestações familiares	1.500,00	1.500,00		3.000,00	
010:010305	Contribuições para a segurança social	590.000,00	28.500,00		618.500,00	
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	40.000,00			40.000,00	
010:01030502	Segurança social dos funcionários públicos	520.000,00	12.500,00		532.500,00	
01020103050201	Caixa Geral de Aposentações	340.000,00			340.000,00	
01020103050202	Segurança Social - Regime Geral	180.000,00	12.500,00		192.500,00	
010201030503	Outras	30.000,00	16.000,00		46.000,00	
0102010308	Outras pensões	6.500,00	1.500,00		8.000,00	
010:010309	Seguros	46.976,00	8.025,00	25.000,00	30.001,00	
010201030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	46.975,00	8.025,00	25.000,00	30.000,00	
010201030902	Seguros de saúde	1,00			1,00	
010:010310	Outras despesas de segurança social	1.501,00	1.000,00		2.501,00	
010201031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1.500,00	1.000,00		2.500,00	
010201031099	Outras despesas de segurança social	1,00			1,00	
010:02	Aquisição de bens e serviços	3.073.640,00	1.418.942,43	743.094,07	3.749.488,36	
010:0201	Aquisição de bens	701.906,00	406.335,39	208.633,34	899.608,05	
0102020101	Matérias-primas e subsidiárias	1,00			1,00	
010:020102	Combustíveis e lubrificantes	225.000,00	28.500,00	20.800,00	232.700,00	
010202010201	Gasolina	5.000,00	5.000,00	4.500,00	5.500,00	
010202010202	Gasóleo	110.000,00	23.500,00	11.800,00	121.700,00	
010202010299	Outros	110.000,00		4.500,00	105.500,00	
0102020104	Limpeza e higiene	25.000,00	5.000,00	2.000,00	28.000,00	
0102020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100.000,00	67.000,00	36.500,00	130.500,00	
0102020107	Vestuário e artigos pessoais	3.500,00	12.300,00	2.000,00	13.800,00	

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
0102020108	Material de escritório	25.000,00	2.500,00	8.000,00	19.500,00	
0102020110	Produtos vendidos nas farmácias	200,00	800,00		1.000,00	
0102020111	Material de consumo clínico	1,00			1,00	
0102020112	Material de transporte-Peças	30.000,00	20.000,00	26.000,00	24.000,00	
0102020113	Material de consumo hoteleiro	1,00			1,00	
0102020114	Outro material-Peças	10.000,00	2.500,00		12.500,00	
0102020115	Premios, condecorações e ofertas	7.002,00	51.750,00		58.752,00	
0102020116	Mercadorias para venda	1,00			1,00	
010202011603	Outras	1,00			1,00	
0102020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00		4.000,00	6.000,00	
0102020118	Livros e documentação técnica	200,00			200,00	
0102020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00		1.999,00	1,00	
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	3.500,00	3.000,00		6.500,00	
0102020121	Outros bens	260.500,00	212.985,39	107.334,34	366.151,05	
01020202	Aquisição de serviços	2.371.734,00	1.012.607,04	534.460,73	2.849.880,31	
0102020201	Encargos das instalações	285.000,00	27.000,00	68.000,00	244.000,00	
0102020202	Limpeza e higiene	1,00			1,00	
0102020203	Conservação de bens	45.000,00	35.549,00	5.000,00	75.549,00	
0102020204	Locação de edifícios	6.000,00		1.000,00	5.000,00	
0102020205	Locação de material de informática	30.562,00			30.562,00	
0102020206	Locação de material de transporte	24.001,00	3.000,00	15.509,34	11.491,66	
0102020208	Locação de outros bens	10.001,00	87.499,00	30.120,00	67.380,00	
0102020209	Comunicações	68.000,00	20.000,00	31.000,00	57.000,00	
0102020210	Transportes	227.500,00	116.950,00	31.250,00	313.200,00	
0102020211	Representação dos serviços	1,00			1,00	
0102020212	Seguros	65.000,00		11.000,00	54.000,00	
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	165.004,00	6.020,00	101.997,00	69.027,00	
0102020215	Formação	3.500,00	1.000,00	999,00	3.501,00	

Município de Chamusca

Ano: 2016

Alteração N.º: 36

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
0102020216	Seminários, exposições e similares	4.250,00		4.199,00	51,00		
0102020217	Publicidade	10.000,00	19.000,00	7.300,00	21.700,00		
0102020218	Vigilância e segurança	22.500,00	3.800,00		26.300,00		
0102020219	Assistência técnica	4.500,00	1.000,00	4.000,00	1.500,00		
0102020220	Outros trabalhos especializados	317.500,00	97.100,00	142.199,00	272.401,00		
0102020222	Serviços de saúde	1,00			1,00		
0102020224	Encargos de cobrança de receitas	30.000,00	2.500,00	6.000,00	26.500,00		
0102020225	Outros serviços	1.053.413,00	592.189,04	74.887,39	1.570.714,65		
010:03	Juros e outros encargos	2.503,00	1.489,65	489,65	3.503,00		
010:0303	Juros de locação financeira	1.503,00	1.000,00		2.503,00		
0102030305	Material de transporte	1,00			1,00		
0102030306	Material de informática	1,00			1,00		
0102030307	Maquinaria e equipamento	1.500,00	1.000,00		2.500,00		
0102030308	Outros investimentos	1,00			1,00		
010:0305	Outros juros	500,00	489,65	489,65	500,00		
010:030502	Outros	500,00	489,65	489,65	500,00		
010203050290	Movimentos da conta 030502 até 14/01/2016	500,00		489,65	10,35		
010203050299	Outros Juros	0,00	489,65		489,65		
010:0306	Outros encargos financeiros	500,00			500,00		
0102030601	Outros encargos financeiros	500,00			500,00		
010:04	Transferências correntes	1.183.602,00	428.701,00	132.503,36	1.479.799,64		
010:0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	218.202,00	12.200,00	22.295,00	208.107,00		
010:040101	Públicas	501,00		499,00	2,00		
010204010102	Outras	501,00		499,00	2,00		
0102040102	Privadas	217.701,00	12.200,00	21.796,00	208.105,00		
010:0403	Administração central	1,00			1,00		
0102040301	Estado	1,00			1,00		
010:0405	Administração local	541.892,00	160.500,00	81.901,00	620.491,00		

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
010:040501	Continente	541.892,00	160.500,00	81.901,00	620.491,00	(7)
010204050101	Municípios	8.000,00	4.100,00	3.701,00	8.399,00	
010204050102	Freguesias	377.251,00	126.400,00	7.800,00	495.851,00	
010204050104	Associações de municípios	107.276,00		57.400,00	49.876,00	
010204050105	Associações de freguesias	1,00			1,00	
010204050108	Outros	49.364,00	30.000,00	13.000,00	66.364,00	
010:0406	Segurança social	2,00	1,00	1,00	2,00	
0102040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1,00			1,00	
010:040602	Outras transferências	1,00	1,00	1,00	1,00	
010204060202	Outras Transferências - Seg. Social	0,00	1,00		1,00	
010204060290	Movimentos da conta 040602 até 14/01/2016	1,00		1,00	0,00	
010:0407	Instituições sem fins lucrativos	423.504,00	144.949,00	28.305,36	540.147,64	
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	423.504,00	144.949,00	28.305,36	540.147,64	
010:0408	Famílias	1,00	111.051,00	1,00	111.051,00	
010:040802	Outras	1,00	111.051,00	1,00	111.051,00	
010204080202	Outras Transferências - Famílias	0,00	111.051,00		111.051,00	
010204080290	Movimentos da conta 040802 até 14/01/2016	1,00		1,00	0,00	
010:06	Outras despesas correntes	98.001,00	6.700,00	35.000,00	69.701,00	
010:0602	Diversas	98.001,00	6.700,00	35.000,00	69.701,00	
010:060203	Outras	98.001,00	6.700,00	35.000,00	69.701,00	
010206020301	Outras restituições	5.000,00			5.000,00	
010206020302	IVA pago	5.000,00	4.400,00		9.400,00	
010206020304	Serviços bancários	3.000,00	300,00		3.300,00	
010206020305	Outras	85.001,00	2.000,00	35.000,00	52.001,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	3.787.581,00	3.434.722,17	3.465.526,08	3.756.777,09	
010:07	Aquisição de bens de capital	3.544.871,00	3.228.900,43	3.465.237,08	3.308.534,35	
010:0701	Investimentos	3.518.869,00	3.228.900,43	3.465.237,08	3.282.532,35	
0102070101	Terrenos	1.084,00	74.600,00		75.684,00	

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa				Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)		
		(3)	(4)	(5)			
010:070102	Habitacões	120.000,00	800.000,00	300.000,00	620.000,00		
010207010201	Construção	0,00	400.000,00	300.000,00	100.000,00		
010207010202	Aquisição	100.000,00	360.000,00		460.000,00		
010207010203	Reparação e beneficiação	20.000,00	40.000,00		60.000,00		
010:070103	Edifícios	2.630.270,00	659.852,09	2.370.314,00	919.808,09		
010207010301	Instalações de serviços	900.266,00	176.700,00	810.314,00	266.652,00		
010207010302	Instalações desportivas e recreativas	700.000,00		700.000,00	0,00		
010207010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50.000,00	135.000,00		185.000,00		
010207010305	Escolas	980.002,00	54.998,00	860.000,00	175.000,00		
010207010306	Lares de terceira idade	0,00	100.000,00		100.000,00		
010207010307	Outros	2,00	193.154,09		193.156,09		
010:070104	Construções diversas	540.013,00	1.221.160,14	746.321,08	1.014.852,06		
010207010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	235.005,00	852.761,14	721.272,74	366.493,40		
010207010404	Iluminação pública	1,00			1,00		
010207010405	Parques e jardins	7.502,00	83.000,00		90.502,00		
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	9.000,00	40.000,00		49.000,00		
010207010409	Sinalização e trânsito	55.000,00	16.300,00		71.300,00		
010207010413	Outros	233.505,00	229.099,00	25.048,34	437.555,66		
010:070106	Material de transporte	2.505,00	132.700,00	3.000,00	132.205,00		
010207010602	Outro	2.505,00	132.700,00	3.000,00	132.205,00		
0102070108	Software informático	25.000,00	46.900,00	13.200,00	58.700,00		
010:070110	Equipamento básico	152.505,00	286.688,20	32.400,00	406.793,20		
010207011001	Equipamento de recolha de resíduos	5.000,00	7.000,00		12.000,00		
010207011002	Outro	147.505,00	279.688,20	32.400,00	394.793,20		
0102070111	Ferramentas e utensílios	2,00		2,00	0,00		
0102070112	Artigos e objectos de valor	1.000,00	5.000,00		6.000,00		
0102070113	Investimentos incorpóreos	46.490,00	2.000,00		48.490,00		
010:0702	Locação financeira	26.002,00	218		26.002,00		

Município de Chamusca

Ano: 2016

Alteração N.º: 36

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
0102070205	Material de transporte	1,00			1,00	
0102070207	Maquinaria e equipamento	26.001,00			26.001,00	
010:08	Transferências de capital	242.709,00	193.900,00	289,00	436.320,00	
010:0805	Administração local	57.600,00	183.400,00		241.000,00	
010:080501	Contínente	57.600,00	183.400,00		241.000,00	
010208050102	Freguesias	18.250,00	183.400,00		201.650,00	
010208050104	Associações de municípios	39.350,00			39.350,00	
010:0807	Instituições sem fins lucrativos	185.109,00	10.500,00	289,00	195.320,00	
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	185.109,00	10.500,00	289,00	195.320,00	
010:11	Outras despesas de capital	1,00	11.921,74		11.922,74	
010:1102	Diversas	1,00	11.921,74		11.922,74	
0102110201	Restituições	1,00	11.921,74		11.922,74	
010:	Operações Financeiras	893.606,00	8.100,00		901.706,00	
010:	DESPESAS CORRENTES	59.256,00	8.100,00		67.356,00	
010:03	Juros e outros encargos	59.256,00	8.100,00		67.356,00	
010:0301	Juros da dívida pública	59.256,00	8.100,00		67.356,00	
010:030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	59.256,00	8.100,00		67.356,00	
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	59.256,00	8.100,00		67.356,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	834.350,00			834.350,00	
010:09	Activos financeiros	82.350,00			82.350,00	
010:0908	Unidades de participação	82.350,00			82.350,00	
0103090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	82.350,00			82.350,00	
010:10	Passivos financeiros	752.000,00			752.000,00	
010:1006	Empréstimos a médio e longo prazos	752.000,00			752.000,00	

219

Vitor Hugo Frazão da Costa

Pág. 9/10

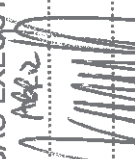
Data: 11-04-2017

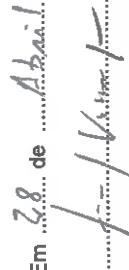
Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 36
 Revisão N.º: 2

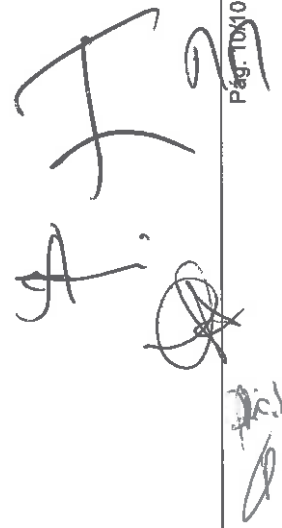
Modificações do Orçamento - Despesa

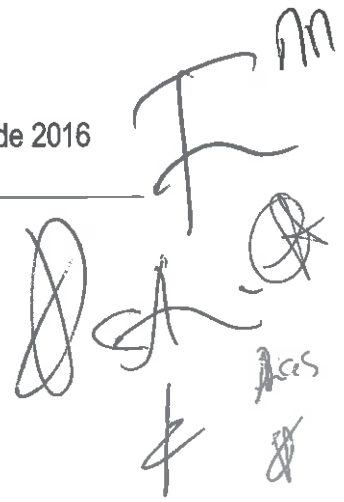
Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	752.000,00			752.000,00	(7)
Total:		12.220.000,00	6.062.026,25	5.085.210,16	13.196.816,09	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 18 de Abril de 2017


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de Abril de 2017


220



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'F' with 'M' above it, a circled 'S', and other illegible marks.

MODIFICAÇÕES DO PPI E DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

POCAL 8.3.2

TRIBUNAL DE CONTAS – 16

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Obj. Prog	Projeto	Ac. Sub	Ano	N.º	Designação	Rubrica	Classificação	Resp.	Data (mês-ano)	Despesas										Modificação (+/-)					
										Org. Económica		Início		Fim		2016		2017			2018		2019		Outros
										Org.	Económica	Início	Fim	Total	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)		2017	2018	2019		
FUNÇÕES GERAIS																									
1	111	2015	1		Administração Geral				04-2017	04-2017	04-2017	04-2017	1.388.300,00	1.605.527,00	1.605.527,00	1.388.300,00	1.605.527,00	1.469.532,00	23.032,00	19.184,00	207.227,00				
1	111	2015	1		Aquisição de terrenos			01	01-2015	12-2016			1,00	49.801,00	49.801,00	1,00	49.801,00	1.353.032,00	23.032,00	19.184,00	-281.188,14				
1	111	2015	2		Aquisição de edifícios			01	01-2015	12-2016			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				49.800,00				
1	111	2015	3		Conservação e requalificação de infraestruturas municipais			01	01-2015	12-2016			30.000,00	91.700,00	91.700,00	30.000,00	91.700,00					61.700,00			
1	111	2015	6		Modernização administrativa				04-2017	04-2017			6.802,00	12.003,00	12.003,00	6.802,00	12.003,00	100.000,00				6.801,00			
1	111	2015	6	1	Renovação de software e hardware			01	01-2015	12-2016			5.000,00	12.000,00	12.000,00	5.000,00	12.000,00					7.000,00			
1	111	2015	6	3	Edifício CRE - Espaço do cidadão			01	01-2015	12-2017			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
1	111	2015	6	4	Carrinha do cidadão			01	01-2015	12-2016			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
1	111	2015	7		Equipamento administrativo				04-2017	04-2017			50.001,00	172.501,00	172.501,00	50.001,00	172.501,00								
1	111	2015	7	1	Software informático				04-2017	04-2017			20.000,00	46.700,00	46.700,00	20.000,00	46.700,00								
1	111	2015	7	1	Aquisição			01	01-2015	12-2016			10.000,00	30.500,00	30.500,00	10.000,00	30.500,00								
1	111	2015	7	1	Renovação de licenças			01	01-2015	12-2016			10.000,00	16.200,00	16.200,00	10.000,00	16.200,00								
1	111	2015	7	2	Hardware informático				04-2017	04-2017			20.000,00	60.500,00	60.500,00	20.000,00	60.500,00								
1	111	2015	7	2	Aquisição			01	01-2015	12-2016			20.000,00	60.500,00	60.500,00	20.000,00	60.500,00								
1	111	2015	7	3	Equipamento e mobiliário			01	01-2015	12-2016			10.000,00	59.300,00	59.300,00	10.000,00	59.300,00								
1	111	2015	7	4	Outros			01	01-2015	12-2016			1,00	6.001,00	6.001,00	1,00	6.001,00								
1	111	2015	8		Máquinas e equipamentos				04-2017	04-2017			7.501,00	94.001,00	94.001,00	7.501,00	94.001,00								
1	111	2015	8	1	Aquisição			01	01-2015	12-2016			7.500,00	94.000,00	94.000,00	7.500,00	94.000,00								
1	111	2015	8	2	Locação			01	01-2015	12-2016			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
1	111	2015	9		Viaturas pesadas e ligeiras				04-2017	04-2017			2,00	127.002,00	127.002,00	2,00	127.002,00								
1	111	2015	9	1	Aquisição			01	01-2015	12-2016			1,00	127.001,00	127.001,00	1,00	127.001,00								
1	111	2015	9	2	Locação			01	01-2015	12-2016			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
1	111	2015	10		Registo e renovação de marcas registadas			01	01-2015	12-2016			800,00	800,00	800,00	800,00	800,00								
1	111	2015	11		Eficiência energética - PPEC - EDP - Iluminação edifícios públicos			01	01-2015	12-2016			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
1	111	2015	49		Aquisição de artigos e objetos de valor			01	01-2015	12-2016			1.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00								
1	111	2016	1		Eficiência energética - Portugal 2020				04-2017	04-2017			835.266,00	108.290,20	108.290,20	835.266,00	108.290,20	1.230.000,00							
1	111	2016	1	1	Requalificação e conservação de infraestruturas municipais			01	01-2016	12-2017			835.264,00	100.000,00	100.000,00	835.264,00	100.000,00	1.230.000,00							
1	111	2016	1	2	Equipamento			01	01-2016	12-2016			1,00	8.289,20	8.289,20	1,00	8.289,20								
1	111	2016	1	3	Viaturas elétricas			01	01-2016	12-2016			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
1	112				INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				04-2017	04-2017			120.280,00	545.210,00	545.210,00	120.280,00	545.210,00	146.600,00							
1	112	2003	6		Aquisição Terrenos			01	01-2003	12-2016			260,00	25.280,00	25.280,00	260,00	25.280,00								
1	112	2013	2		Aquisição Edifícios			01	01-2013	12-2017			100.000,00	460.000,00	460.000,00	100.000,00	460.000,00	146.600,00							

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Obj. Prog	Projeto	Anel N.º	Ac. Sub	Rubrica	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Data (mês-ano)	Início	Fim	Despesas										Modificação (+/-)
											2016					Anos Seguintes					
											Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido		2017	2018	2019	Outros	
Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)-(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Dotação Atual (e)	Dotação Corrigida (f)																
1	112	2014	1		Requalificação do Edifício dos Papos do Concelho	0102.07010301	01	01-2014	12-2016		20.000,00	59.950,00	20.000,00	59.950,00						39.950,00	
1	114				EQUIPAMENTO E MATURAS PIETOR OPERATIVO			04-2017	04-2017		36.000,00	69.500,00	36.000,00	69.500,00						33.500,00	
1	114	2014	143		Locação Financeira - Máquinas	0102.070207	01	01-2015	12-2016		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00						26.000,00	
1	121				Proteção Civil e Luta Contra Incêndios			04-2017	04-2017		241.594,00	271.887,14	241.594,00	271.887,14						29.983,14	
1	121	2015	13		Plataformas de Proteção e Segurança Ambiental do Eco-parque			04-2017	04-2017		10.002,00	3,00	10.002,00	3,00						-9.999,00	
1	121	2015	13	2	Construção	0102.07010307	01	01-2015	12-2016		1,00	1,00	1,00	1,00						1,00	
1	121	2015	13	3	Outros	0102.07011002	01	01-2015	12-2016		1,00	1,00	1,00	1,00						1,00	
1	121	2015	14		Reabilitação de taludes e encostas			04-2017	04-2017		1,00	46.782,14	1,00	46.782,14						46.781,14	
1	121	2015	14	1	Encosta da Sra. do Prado - Chamusca	0102.07010401	01	01-2015	12-2016		1,00	46.762,14	1,00	46.762,14						46.761,14	
1	121	2016	2		Serviço Municipal de Proteção Civil			04-2017	04-2017		2.501,00	9.001,00	2.501,00	9.001,00						6.500,00	
1	121	2016	2	1	Aquisição de máquinas e equipamentos	0102.07011002	01	01-2016	12-2016		2.500,00	9.000,00	2.500,00	9.000,00						6.500,00	
1	121	2016	2	2	Aquisição de veículos	0102.07010602	01	01-2016	12-2016		1,00	1,00	1,00	1,00						1,00	
2					FUNÇÕES SOCIAIS			04-2017	04-2017		3.444.487,00	3.258.558,99	3.444.487,00	3.258.558,99						-185.928,01	
2	211				Ensino não superior			04-2017	04-2017		1.126.805,00	425.399,00	1.126.805,00	425.399,00						-700.806,00	
2	211	2015	15		Eficiência energética - Portugal 2020			04-2017	04-2017		2,00	2,00	2,00	2,00						-2,00	
2	211	2015	15	1	Requalificação de Edifícios	0102.07010305	01	01-2015	12-2016		1,00	1,00	1,00	1,00						-1,00	
2	211	2015	15	2	Climatização de edifícios	0102.07010305	01	01-2015	12-2016		1,00	1,00	1,00	1,00						-1,00	
2	211	2015	16		Manutenção, conservação, requalificação de infraestruturas escolares municipais			04-2017	04-2017		65.000,00	127.801,00	65.000,00	127.801,00						62.801,00	
2	211	2015	16	1	Edifícios	0102.07010305	01	01-2015	12-2016		20.000,00	75.000,00	20.000,00	75.000,00						55.000,00	
2	211	2015	16	2	Pátios			04-2017	04-2017		45.000,00	52.801,00	45.000,00	52.801,00						7.801,00	
2	211	2015	16	2	EB1 Palmeira			01-2015	12-2016		35.000,00	45.000,00	35.000,00	45.000,00						10.000,00	
2	211	2015	16	2	Outros			01-2015	12-2016		10.000,00	7.801,00	10.000,00	7.801,00						-2.399,00	
2	211	2015	16	2	Outros			01-2015	12-2016		1,00	1,00	1,00	1,00						1,00	
2	211	2015	17		Climatização de edifícios			01-2015	12-2016		10.000,00	25.206,00	10.000,00	25.206,00						15.206,00	
2	211	2015	18		Equipamento e mobiliário			01-2015	12-2016		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						-80.000,00	
2	211	2016	3		Centro escolar EB1 e J.I. da Chamusca - Portugal 2020			04-2017	04-2017		960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00						-860.000,00	
2	211	2016	3	1	Requalificação / Ampliação de Infraestruturas de Ensino	0102.07010306	01	01-2016	12-2018		960.000,00	100.000,00	960.000,00	100.000,00						-860.000,00	
2	221				Saúde			04-2017	04-2017		47.553,00	150.553,00	47.553,00	150.553,00						103.000,00	
2	221	2015	47		Aquisição Equipamentos			01-2015	12-2016		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						10.000,00	
2	221	2016	11		Centro de Saúde da Chamusca - Portugal 2020			01-2016	12-2018		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						100.000,00	
2	232				Ação social			04-2017	04-2017		15.353,00	139.914,00	15.353,00	139.914,00						124.561,00	
2	232	2016	12		Centro de Dia do Semideiro			01-2016	12-2016		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						100.000,00	
2	241				Habitación			04-2017	04-2017		45.823,00	72.823,00	45.823,00	72.823,00						27.000,00	
2	241	2002	15		Aquisição de Terrenos			01-2002	12-2016		823,00	823,00	823,00	823,00						27.000,00	

Data: 11-04-2017

Vitor Hugo Frazão da Costa

Page: 26

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub	Ano	N.º	ap.	Designação	Rubrica	Classificação	Resp.	Org. Económica	Datas (mês-ano)		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)	
											Inicio	Fim	Total			Financiamento Definido				Financiamento Não Definido (e)
													Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(c)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2017	2018		
2	241	2016	4			Requalificação de habitações municipais		010207010203	01	01-2016	12-2016	20.000,00	60.000,00	20.000,00	60.000,00					40.000,00
2	242					Ordenamento do território					04-2017	04-2017	34.184,00	88.185,00	34.184,00	88.185,00	24.180,00	10.980,00		54.001,00
2	242	2015	23			Reabilitação Urbana - ARU					04-2017	04-2017	10.004,00	62.005,00	10.004,00	62.005,00				52.001,00
2	242	2015	23			Obras de reabilitação					04-2017	04-2017	4,00	57.004,00	4,00	57.004,00				57.000,00
2	242	2015	23			1 Edifícios					01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00				7.000,00
2	242	2015	23			2 Anuamentos					01-2015	12-2016	1,00	7.001,00	1,00	7.001,00				50.000,00
2	242	2015	23			3 Espacos verdes e jardins					01-2015	12-2016	1,00	50.001,00	1,00	50.001,00				50.000,00
2	242	2015	23			4 Equipamentos					01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00				2.000,00
2	242	2015	23			Acessibilidades na via pública					01-2015	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				74.950,66
2	242	2015	48			Revisão PDM					01-2015	12-2018	24.190,00	26.190,00	24.190,00	26.190,00	24.190,00	10.980,00		55.001,00
2	243					Saneamento					04-2017	04-2017	85.005,00	199.953,66	85.005,00	199.953,66				60.000,00
2	243	2015	24			Redes pluviais					04-2017	04-2017	5.002,00	60.003,00	5.002,00	60.003,00				30.000,00
2	243	2015	24			Requalificação e construção					04-2017	04-2017	2,00	60.002,00	2,00	60.002,00				30.000,00
2	243	2015	24			1 Rua Ladeira do Pinal - Pimheiro Grande					01-2015	12-2016	1,00	30.001,00	1,00	30.001,00				30.000,00
2	243	2015	24			2 Outros					01-2015	12-2016	1,00	30.001,00	1,00	30.001,00				19.949,66
2	243	2015	25			Valas e ribeiros					04-2017	04-2017	80.001,00	99.950,66	80.001,00	99.950,66				16.948,66
2	243	2015	25			Requalificação					04-2017	04-2017	60.001,00	76.950,66	60.001,00	76.950,66				18.950,66
2	243	2015	25			1 Vão da Estrema de Ulme					01-2015	12-2016	10.000,00	28.950,66	10.000,00	28.950,66				47.999,00
2	243	2015	25			3 Outros					01-2015	12-2016	1,00	48.000,00	1,00	48.000,00				-27.900,00
2	245					Resíduos sólidos					04-2017	04-2017	395.500,00	387.600,00	395.500,00	387.600,00	163.902,00			14.000,00
2	245	2015	26			Contentores de RSU's					04-2017	04-2017	22.500,00	36.500,00	22.500,00	36.500,00	13.802,00			7.000,00
2	245	2015	26			Aquisição					01-2015	12-2016	5.000,00	12.000,00	5.000,00	12.000,00				44.602,00
2	246					Proteção do ambiente e conservação da natureza					04-2017	04-2017	46.500,00	91.102,00	46.500,00	91.102,00				37.600,00
2	246	2015	27			Espacos verdes e jardins					04-2017	04-2017	20.000,00	57.600,00	20.000,00	57.600,00				33.000,00
2	246	2015	27			Requalificação					01-2015	12-2016	7.500,00	40.500,00	7.500,00	40.500,00				-1.499,00
2	246	2015	27			Aquisição de equipamentos					01-2015	12-2016	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2	246	2015	28			Sensibilização ambiental					04-2017	04-2017	9.000,00	7.501,00	9.000,00	7.501,00				
2	246	2015	28			Aquisição de papeteiras, smatética urbana e outros equipamentos					01-2015	12-2016	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2	248					Planeamento Urbanístico					04-2017	04-2017	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00				
2	248	2005	59			Revisão PDM					01-2005	12-2016	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00				
2	251					Cultura					04-2017	04-2017	234.051,00	828.524,12	234.051,00	828.524,12				
2	251	2016	13			Centro de Artes					04-2017	04-2017	233.154,09	233.154,09	233.154,09	233.154,09				
2	251	2016	13			Requalificação e Ampliação					01-2016	12-2017	193.154,09	193.154,09	193.154,09	193.154,09				

Município de Chamusca

Ano: 2016

Alteração N.º: 33

Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ord. Proj.	Projeto	Ano	M.º	Ap. Sub	Rubrica	Designação	Org. Económica	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		2016				Anos Seguintes			Modificação (+/-)		
										Inicio	Fim	Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2017	2018		2019	Outras
												Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)						
2	251	2016	13	2		Equipamentos	0102.0701.0002	01		01-2016	12-2016	30.000,00								30.000,00	
2	252					Desporto, recreio e lazer				04-2017	04-2017	1.068.893,00	434.860,72	1.068.893,00	434.860,72					-633.642,28	
2	252	2015	31			Campo de futebol municipal				04-2017	04-2017	17.500,00	25.334,00	17.500,00	25.334,00					7.834,00	
2	252	2015	31	2		Equipamentos	0102.0701.0002	01		01-2015	12-2016	2.500,00	7.500,00	2.500,00	7.500,00					5.000,00	
2	252	2015	32			Piscina municipal				04-2017	04-2017	740.000,00	16.000,00	740.000,00	16.000,00					-724.000,00	
2	252	2015	32	2		Eficiência energética - Portugal 2020				04-2017	04-2017	730.000,00		730.000,00						-730.000,00	
2	252	2015	32	2		Requalificação	0102.0701.0302	01		01-2015	12-2016	700.000,00		700.000,00						-700.000,00	
2	252	2015	5040			Infraestruturas lúdico-desportivas				04-2017	04-2017	30.001,00	40.001,00	30.001,00	40.001,00					10.000,00	
2	252	2015	5040	1		Manutenção				04-2017	04-2017	20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00					15.000,00	
2	252	2015	5040	3		Equipamentos desportivos				01-2015	12-2016	9.000,00	29.000,00	9.000,00	29.000,00					20.000,00	
2	252	2016	5			Zona Ribeirinha do Arripado	0102.0701.0406	01		04-2017	04-2017	75.000,00	150.000,00	75.000,00	150.000,00					75.000,00	
2	252	2016	5	1		Equipamento	0102.0701.0002	01		01-2016	12-2016	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					75.000,00	
2	252	2016	5	2		Requalificação	0102.0701.0413	01		01-2016	12-2016	75.000,00		75.000,00						75.000,00	
2	252	2016	6			Parques infantis				04-2017	04-2017	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00	
2	252	2016	6	1		Construção de equipamentos infantis	0102.0701.0405	01		01-2016	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00	
2	252	2016	15			Infraestruturas Lúdico-desportivas - Requalificação	0102.0701.0406	01		01-2016	12-2016	20.000,00		20.000,00						20.000,00	
3						FUNÇÕES ECONÓMICAS				04-2017	04-2017	1.136.875,00	1.384.459,97	1.136.875,00	1.384.459,97					247.584,97	
3	310					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				04-2017	04-2017	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3	310	2015	35			Manutenção e reparação de caminhos rurais e florestais municipais	0102.0701.0401	01		01-2015	12-2016	5.000,00		5.000,00						5.000,00	
3	320					Indústria e energia				04-2017	04-2017	570.564,00	592.563,00	570.564,00	592.563,00					21.999,00	
3	320	2015	36			Iluminação pública				04-2017	04-2017	2,00	1,00	2,00	1,00					-1,00	
3	320	2015	36	1		Eficiência energética				04-2017	04-2017	2,00	1,00	2,00	1,00					-1,00	
3	320	2015	36	1		PPEC - EDP - Redutores de fluxo	0102.0701.11	01		01-2015	12-2016	1,00		1,00						1,00	
3	320	2015	36	1		Outros	0102.0701.0404	01		01-2015	12-2016	1,00		1,00						1,00	
3	320	2015	37			Zonas Industriais e ZAE'S				04-2017	04-2017	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00					50.001,00	
3	320	2015	37	2		Outros	0102.0701.0413	01		01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00	
3	331					Transportes rodoviários				04-2017	04-2017	265.004,00	349.032,26	265.004,00	349.032,26					84.028,26	
3	331	2015	38			Segurança rodoviária				04-2017	04-2017	25.000,00	31.300,00	25.000,00	31.300,00					6.300,00	
3	331	2015	38	1		Sinalização horizontal e vertical	0102.0701.0409	01		01-2015	12-2016	15.000,00	31.300,00	15.000,00	31.300,00					16.300,00	
3	331	2015	38	2		Ordenamento da circulação de trânsito centros urbanos				04-2017	04-2017	10.300,00		10.300,00						-10.300,00	
3	331	2015	38	2		Rotunda da Pareira	0102.0701.0409	01		01-2015	12-2016	5.000,00		5.000,00						5.000,00	
3	331	2015	38	2		Outros	0102.0701.0409	01		01-2015	12-2016	5.000,00		5.000,00						5.000,00	
3	331	2015	39			Rede viária				04-2017	04-2017	240.003,00	307.731,26	240.003,00	307.731,26					67.728,26	

203 Vitor Hugo Frazão da Costa

Data: 11-04-2017

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Obj. Prog. Projeto	Ano	N.º	Aç. Sub	Designação	Rubrica	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (início-fim)		2016			Anos Seguintes			Modificação (++)				
								Início	Fim	Total			2017				2018		2019	Outros
										Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2017		2018	2019		
3	331	2015	39	2	Conservação e manutenção	010207010401	01	04-2017	04-2017	130.001,00	3.401,00	130.001,00	3.401,00				-126.600,00			
3	331	2015	39	2	Estrada do Relvão	010207010401	01	01-2015	12-2016	130.000,00	1.400,00	130.000,00	1.400,00				-128.600,00			
3	331	2015	39	2	Estrada Lame - Semidólio	010207010401	01	01-2015	12-2016	1,00	2.001,00	1,00	2.001,00				2.000,00			
3	331	2015	39	3	Requalificação	010207010401	01	04-2017	04-2017	100.001,00	304.328,26	100.001,00	304.328,26				204.327,26			
3	331	2015	39	3	Estrada do Pereiro	010207010401	01	01-2015	12-2016	100.000,00	68.127,25	100.000,00	68.127,25				-33.872,74			
3	331	2015	39	3	Outras	010207010401	01	01-2015	12-2016	1,00	238.201,00	1,00	238.201,00				238.200,00			
3	331	2016	7		Rede viária - Construção	010207010401	01	01-2016	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00				10.000,00			
3	331	2016	14		Ordenamento da Circulação de Tráfego - Centros Urbanos	010207010409	01	01-2016	12-2016	10.000,00			10.000,00							
3	332				Transportes aéreos			04-2017	04-2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				30.600,00			
3	332	2015	40		Heliporto - manutenção	010207010413	01	01-2015	12-2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				36.100,00			
3	333				Transportes fluviais			04-2017	04-2017	10.002,00	40.602,00	10.002,00	40.602,00				2.700,00			
3	333	2015	41		Barragem de Ampliado	010207010602	01	04-2017	04-2017	2.502,00	38.602,00	2.502,00	38.602,00				-5.300,00			
3	333	2015	41	2	Reparações	010207010602	01	01-2015	12-2016	2.500,00	5.200,00	2.500,00	5.200,00				-5.800,00			
3	333	2015	42		Cais			04-2017	04-2017	7.500,00	2.000,00	7.500,00	2.000,00				130.002,00			
3	333	2015	42	1	Requalificação	010207010413	01	01-2015	12-2016	7.500,00	2.000,00	7.500,00	2.000,00				135.000,00			
3	341				Mercados e feiras			04-2017	04-2017	55.001,00	185.003,00	55.001,00	185.003,00				135.000,00			
3	341	2016	8		Mercado Municipal			04-2017	04-2017	50.000,00	185.000,00	50.000,00	185.000,00				-8.997,00			
3	341	2016	8	1	Requalificação	010207010303	01	01-2016	12-2016	50.000,00	185.000,00	50.000,00	185.000,00				-4.999,00			
3	342				Turismo			04-2017	04-2017	220.004,90	211.007,00	220.004,90	211.007,00							
3	342	2015	44		Turismo acessível para pessoas com mobilidade reduzida - Portugal 2020			04-2017	04-2017	5.002,00	3,00	5.002,00	3,00							
3	342	2015	44	2	Cais - Ampliado	010207010413	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00							
3	342	2015	44	3	Barco acessível adaptado	010207010602	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00							
3	342	2015	46		Centro de interpretação do Tejo			04-2017	04-2017	2,00	2,00	2,00	2,00							
3	342	2015	46	2	Outros	010207010307	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00							
3	342	2016	9		Dinamização dos Pontos do Tejo - Portugal 2020	010207010413	01	01-2016	12-2017	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00							
3	342	2016	10		Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020			04-2017	04-2017	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00							
3	342	2016	10	1	Sinalética	010207010409	01	01-2016	12-2016	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							

(Handwritten signatures and initials)

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 33
 Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Obj. Prog	Projeto	Ano	N.º	Sub-af.	Designação	Classificação Org. Económica	Resp. 1	Resp. 1		Total	2016				Anos Seguintes			Modificação (+/-)							
								Inicio	Fim		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2017	2018	2019	Outros								
											Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)							Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)					
3	342	2016	10	2	Requalificação de infraestruturas	0102.07010413	01	01-2016	12-2016	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-236.336,65					
Total:											3.544.871,00	3.308.534,35	15.000,00	3.544.871,00	3.308.534,35	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 18 de Abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de Abril de 2017

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Obj. Prog. Ano	Projeto Ac. Sub. N.º	Designação	Rubrica	Classificação (Org. Económica)	Resp.	Datas (mês-ano)		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)			
						Início	Fim	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2017	2018	2019		Outros		
								Dotação Atual (a)-(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)-(a)+(f)							Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)
Total																	
FUNÇÕES GERAIS																	
1	111	111	6	0102 020215	01	01-2015	12-2016	1,398,300,00	1,605,527,00	1,398,300,00	1,605,527,00	1,486,632,00	23,032,00	19,194,00	207,227,00		
Administração Geral								989,575,00	688,388,86	989,575,00	688,388,86	1,353,032,00	23,032,00	19,194,00	-281,186,14		
Modernização administrativa								6,002,00	12,003,00	6,002,00	12,003,00	100,000,00			6,001,00		
1	111	111	6	0102 020215	01	01-2015	12-2016	1,000,00	1,00	1,000,00	1,00				-899,00		
Formação informática								24,000,00	11,480,66	24,000,00	11,480,66	23,032,00	23,032,00	19,194,00	-12,508,34		
1	111	111	5063	0102 020206	01	01-2015	12-2019	1,00	1,00						-1,00		
Localização Operacional - Renting								1,00	1,00								-1,00
1	111	111	5001	0102 020214	01	01-2016	12-2016	1,00	1,00						-1,00		
Eficiência energética - Portugal 2020								1,00	1,00								-1,00
1	111	111	5001	0102 020214	01	01-2016	12-2016	1,00	1,00						-1,00		
Estudos e projetos								30,561,00	30,561,00	30,561,00	30,561,00						
1	113	113	5002	0102 020205	01	01-2013	12-2018	30,561,00	30,561,00	30,561,00	30,561,00						
Localização de Equipamento Informático								36,000,00	36,000,00	36,000,00	36,000,00						
1	114	114	5002	0102 020208	01	01-2014	12-2018	10,000,00	43,500,00	10,000,00	43,500,00						
Localização de Máquinas								241,904,00	271,887,14	241,904,00	271,887,14						
1	121	121	5001	0102 020214	01	01-2015	12-2016	10,000,00	1,00	10,000,00	1,00						
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios								174,601,00	174,601,00	194,400,00	174,601,00						
1	121	121	5001	0102 020214	01	01-2015	12-2016	10,000,00	1,00	10,000,00	1,00						
Plataforma de Proteção e Segurança Ambiental do Eco-parque								194,400,00	174,601,00	194,400,00	174,601,00						
1	121	121	5001	0102 020214	01	01-2015	12-2016	194,400,00	174,601,00	194,400,00	174,601,00						
Estudos e Projetos								193,400,00	174,600,00	193,400,00	174,600,00						
1	121	121	5001	0102 040701	01	01-2015	12-2016	135,000,00	111,800,00	135,000,00	111,800,00						
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Chamusca								30,600,00	33,000,00	30,600,00	33,000,00						
1	121	121	5001	0102 040701	01	01-2015	12-2016	27,800,00	29,800,00	27,800,00	29,800,00						
Funcionamento								1,000,00	1,00	1,000,00	1,00						
1	121	121	5001	0102 040102	01	01-2015	12-2016	35,000,00	41,500,00	35,000,00	41,500,00						
Manutenção de espaços florestais municipais e bemias								3,444,487,00	3,258,559,99	3,444,487,00	3,258,559,99						
2	211	211	5005	0102 020225	01	01-2015	12-2016	1,126,005,00	425,396,00	1,126,005,00	425,396,00						
FUNÇÕES SOCIAIS								2,500,00	110,487,00	2,500,00	110,487,00						
2	211	211	5005	0102 020121	01	01-2015	12-2016	2,500,00	110,487,00	2,500,00	110,487,00						
Enseino não superior								7,600,00	3,500,00	7,600,00	3,500,00						
2	211	211	5005	0102 020121	01	01-2015	12-2016	6,000,00	2,000,00	6,000,00	2,000,00						
Material e equipamento pedagógico e didático								1,500,00	1,500,00	1,500,00	1,500,00						
2	211	211	5006	0102 04050102	01	01-2015	12-2016	41,800,00	58,600,00	41,800,00	58,600,00						
Protocolos de utilização de infraestruturas REC'S								31,000,00	46,500,00	31,000,00	46,500,00						
2	211	211	5006	0102 020225	01	01-2015	12-2016	10,000,00	12,100,00	10,000,00	12,100,00						
Associações								2,00	2,00								
2	211	211	5006	0102 04050102	01	01-2015	12-2016	1,500,00	1,500,00	1,500,00	1,500,00						
Juntas de União de Freguesias								31,000,00	46,500,00	31,000,00	46,500,00						
2	211	211	5007	0102 020225	01	01-2015	12-2016	10,000,00	12,100,00	10,000,00	12,100,00						
Abridores de enriquecimento curricular								2,00	2,00								
2	211	211	5007	0102 020225	01	01-2015	12-2016	10,000,00	12,100,00	10,000,00	12,100,00						
EB1								2,00	2,00								
2	211	211	5007	0102 020225	01	01-2015	12-2016	10,000,00	12,100,00	10,000,00	12,100,00						
J.I.								1,00	1,00								
2	211	211	5008	0102 020225	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00								
Academias e Universidades sénior								1,00	1,00								
2	211	211	5008	0102 020225	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00								
Aquisição de serviços								3,825,273,00	71,192,00	3,825,273,00	71,192,00						
Academia de Chamusca								2,260,000,00	10,900,00	2,260,000,00	10,900,00						
Academia de Chamusca								1,565,273,00	61,292,00	1,565,273,00	61,292,00						

23/8

Município de Chamusca

Ano: 2016

Alteração N.º: 33

Revisão N.º: 2

Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Obj. Proj. Ano	Proj. N.º	A.º Sub ac.	Designação	Classificação Resp. Org. Económica	Resp. (ins-ano)	Data		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)				
						Início	Fim	Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido			2017	2018	2019	Outros
								(a)=(c)+(e)	(b)=(f)+(g)	Dotação Atral (c)	Dotação Corrigida (d)	Dotação Corrigida (b)=(f)+(g)	Dotação Atral (c)					
2	241	2015	5018	2	Aquisição de serviços	01	01-2015	12-2016	20.000,00	7.000,00	20.000,00	7.000,00	-13.000,00					
2	242				Ordenamento do território		04-2017	04-2017	34.184,00	88.185,00	34.184,00	88.185,00	54.001,00					
2	242	2015	23		Reabilitação Urbana - ARU		04-2017	04-2017	10.004,00	62.005,00	10.004,00	62.005,00	52.001,00					
2	242	2015	23	1	Estudos e Projetos	01	01-2015	12-2016	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	-4.999,00					
2	243				Saneamento		04-2017	04-2017	85.063,00	159.953,66	85.063,00	159.953,66	74.890,66					
2	243	2015	24		Redes pluviais		04-2017	04-2017	5.002,80	60.003,00	5.002,80	60.003,00	55.001,00					
2	243	2015	24	1	Manutenção e conservação	01	01-2015	12-2016	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	-4.999,00					
2	243	2015	25		Vaias e ribeiros		04-2017	04-2017	80.001,00	99.950,66	80.001,00	99.950,66	19.949,66					
2	243	2015	25	1	Manutenção e conservação	01	01-2015	12-2016	20.000,00	23.000,00	20.000,00	23.000,00	3.000,00					
2	243	2015	25	2	Requalificação		04-2017	04-2017	60.001,00	76.950,66	60.001,00	76.950,66	16.949,66					
2	243	2015	25	2	Vale do Areal do Semideiro	01	01-2015	12-2016	50.000,00		50.000,00		-50.000,00					
2	245				Resíduos sólidos		04-2017	04-2017	395.500,00	367.600,00	395.500,00	367.600,00	-27.900,00					
2	245	2015	28		Contentores de RSU's		04-2017	04-2017	22.500,00	36.500,00	22.500,00	36.500,00	14.000,00					
2	245	2015	26	2	Manutenção e higiene	01	01-2015	12-2017	17.500,00	24.500,00	17.500,00	24.500,00	7.000,00					
2	245	2015	5023		Tratamento de RSU's		01-2015	12-2016	180.000,00	147.500,00	180.000,00	147.500,00	-32.500,00					
2	245	2015	5024		Recolha de RSU's em baixa - protocolo		01-2015	12-2017	190.000,00	180.100,00	190.000,00	180.100,00	-9.900,00					
2	245	2015	5025		Gestão de RCD's - protocolo		01-2015	12-2016	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	500,00					
2	246				Proteção do ambiente e conservação da natureza		04-2017	04-2017	46.500,00	91.102,00	46.500,00	91.102,00	44.002,00					
2	246	2015	27		Espazos verdes e jardins		04-2017	04-2017	20.000,00	57.000,00	20.000,00	57.000,00	37.000,00					
2	246	2015	27	1	Manutenção e conservação	01	01-2015	12-2016	5.000,00	9.600,00	5.000,00	9.600,00	4.600,00					
2	246	2015	28		Sensibilização ambiental		04-2017	04-2017	9.000,00	7.501,00	9.000,00	7.501,00	-1.499,00					
2	246	2015	28	2	Seminários, exposições, publicações e similares	01	01-2015	12-2016	1.500,00	1,00	1.500,00	1,00	-1.499,00					
2	246	2015	5028		Monitorização ambiental		04-2017	04-2017	17.500,00	26.001,00	17.500,00	26.001,00	8.501,00					
2	246	2015	5028	1	Eco-parque	01	01-2015	12-2016	15.000,00	26.000,00	15.000,00	26.000,00	11.000,00					
2	246	2015	5028	2	Concelho	01	01-2015	12-2016	2.500,00	1,00	2.500,00	1,00	-2.499,00					
2	247				ILUMINAÇÃO PÚBLICA		04-2017	04-2017	60.000,00	91.110,61	60.000,00	91.110,61	31.110,61					
2	247	2004	5087		Energia elétrica		01-2007	12-2016	60.000,00	91.110,61	60.000,00	91.110,61	31.110,61					
2	251				Cultura		04-2017	04-2017	234.051,00	829.524,12	234.051,00	829.524,12	595.473,12					
2	251	2008	5078		Espaços Acolhedores em Coop. ou Protocolos		04-2017	04-2017	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00						
2	251	2008	5078	2	Cine Teatro	01	01-2008	06-2016	12.551,00	12.551,00	12.551,00	12.551,00						
2	251	2014	5073		Edições e Publicações		01-2014	12-2016	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	-999,00					
2	251	2015	30		Biblioteca		04-2017	04-2017	10.000,00	12.500,00	10.000,00	12.500,00	2.500,00					
2	251	2015	30	1	Aquisição de bens	01	01-2015	12-2016	5.000,00	6.800,00	5.000,00	6.800,00	1.800,00					

230

[Handwritten signature and initials]

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Obj. Proje	Projeto	Ano	N.º	Sub	Ar.	Designação	Classificação	Resp.	Data (mês-ano)	Total		2016		Anos Seguintes			Modificação (+/-)				
										Org. Económica	Início	Fim	Dotação Actual (a)=(c)+e	Dotação Corrigida (b)=(a)+f	Financiamento Definido			2017	2018	2019	Outros
															Org. Económica	Resp.					
2	251	2015	30	2		Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	5.000,00	5.700,00	5.000,00	5.700,00				700,00			
2	251	2015	5031			RACH - protocolos associações cultura	0102.040701	01	01-2015	12-2016	30.000,00	34.600,00	30.000,00	34.600,00				4.600,00			
2	251	2015	5034			Eventos temáticos			04-2017	04-2017	30.000,00	273.262,14	30.000,00	273.262,14				243.262,14			
2	251	2015	5034	1		Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	10.000,00	21.500,00	10.000,00	21.500,00				11.500,00			
2	251	2015	5034	2		Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	20.000,00	251.762,14	20.000,00	251.762,14				231.762,14			
2	251	2015	5035			Apoio a eventos das Juntas de Freguesia			04-2017	04-2017	14.000,00	3.801,00	14.000,00	3.801,00				-10.199,00			
2	251	2015	5035	1		Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	4.000,00	801,00	4.000,00	801,00				-3.199,00			
2	251	2015	5035	2		Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00				-7.000,00			
2	251	2015	5036			Edições e publicações	0102.020225	01	01-2015	12-2016	1.500,00	8.500,00	1.500,00	8.500,00				7.000,00			
2	251	2016	5005			Biblioteca literária			04-2017	04-2017	5.000,00	23.847,74	5.000,00	23.847,74				18.847,74			
2	251	2016	5005	1		Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2016	12-2016	2.500,00	847,74	2.500,00	847,74				-1.652,26			
2	251	2016	5005	2		Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2016	12-2016	2.500,00	23.000,00	2.500,00	23.000,00				20.500,00			
2	251	2016	5006			Assenaleo é na Chamusca 2016			04-2017	04-2017	130.000,00	237.307,15	130.000,00	237.307,15				107.307,15			
2	251	2016	5006	1		Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2016	12-2016	10.000,00	5.662,62	10.000,00	5.662,62				-4.337,38			
2	251	2016	5006	2		Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2016	12-2016	100.000,00	217.598,60	100.000,00	217.598,60				117.598,60			
2	251	2016	5006	3		Protocolos	0102.040701	01	01-2016	12-2016	20.000,00	14.046,93	20.000,00	14.046,93				-5.954,07			
2	252	2015	31			Desporto, recreio e lazer			04-2017	04-2017	1.068.593,00	434.869,72	1.068.593,00	434.869,72				-633.642,28			
2	252	2015	31			Campo de futebol municipal			04-2017	04-2017	17.500,00	25.334,00	17.500,00	25.334,00				7.834,00			
2	252	2015	31	1		Funcionamento - protocolo	0102.040701	01	01-2015	12-2016	10.000,00	10.250,00	10.000,00	10.250,00				250,00			
2	252	2015	31	3		Manutenção e reparação			04-2017	04-2017	5.000,00	7.584,00	5.000,00	7.584,00				2.584,00			
2	252	2015	31	3	1	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	2.500,00	1.767,65	2.500,00	1.767,65				-732,35			
2	252	2015	31	3	2	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	2.500,00	5.816,35	2.500,00	5.816,35				3.316,35			
2	252	2015	32			Piscina municipal			04-2017	04-2017	740.000,00	16.600,00	740.000,00	16.600,00				-724.000,00			
2	252	2015	32	1		Manutenção e reparação			04-2017	04-2017	10.000,00	16.000,00	10.000,00	16.000,00				6.000,00			
2	252	2015	32	1	1	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00				-3.000,00			
2	252	2015	32	1	2	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	5.000,00	14.000,00	5.000,00	14.000,00				9.000,00			
2	252	2015	32	2		Eficiência energética - Portugal 2020			04-2017	04-2017	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00				-730.000,00			
2	252	2015	32	2	1	Estudos e Projetos	0102.020214	01	01-2015	12-2016	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				-30.000,00			
2	252	2015	34			Centro BTT - Ampliado			04-2017	04-2017	16.001,00	3.395,00	16.001,00	3.395,00				-6.605,00			
2	252	2015	34	1		Estudos e Projetos	0102.020214	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00	1,00				-6.605,00			
2	252	2015	34	2		Requalificação			04-2017	04-2017	10.000,00	3.395,00	10.000,00	3.395,00				-6.605,00			
2	252	2015	34	2	1	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				-6.605,00			
2	252	2015	34	2	2	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	8.000,00	1.395,00	8.000,00	1.395,00				-6.605,00			

231

Município de Chamusca

Ano: 2016
Alteração N.º: 33
Revisão N.º: 2

Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Obj. Prog. Projeto	Ano	Projeto	Ar. Sub. sp.	Designação	Rubrica	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)	
								Org. Económica	Início	Fim	Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido		
											01	02	Dotação Atual (a)+(b)+(c)	Dotação Corrigida (b)+(f)+(g)	Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)
2	252	2015	5038	Pavilhão Gimnodesportivo AEC - protocolo	0102.040701	01	01-2015	12-2016	15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00					10.000,00
2	252	2015	5040	Infraestruturas (judico-desportivas)	0102.040701	01	04-2017	04-2017	30.001,00	40.001,00	30.001,00	40.001,00					10.000,00
2	252	2015	5040	Manutenção	0102.040701	01	04-2017	04-2017	20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00					15.000,00
2	252	2015	5040	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	6.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00					-3.000,00
2	252	2015	5040	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00					-2.000,00
2	252	2015	5040	Requalificação	0102.020121	01	04-2017	04-2017	10.000,00		10.000,00						-10.000,00
2	252	2015	5040	Polidesportivo da Pameira	0102.020121	01	01-2015	12-2016	10.000,00		10.000,00						-10.000,00
2	252	2015	5040	Protocolos com associações - manutenção e conservação de sedes	0102.080701		01-2015	12-2016	1,00	5.001,00	1,00	5.001,00					5.000,00
2	252	2015	5042	RACH - protocolos associações desporto	0102.040701	01	01-2015	12-2016	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00					600,00
2	252	2015	5043	Ocupação de tempos livres	0102.020121	01	04-2017	04-2017	15.000,00	20.100,00	15.000,00	20.100,00					5.100,00
2	252	2015	5043	Campo de férias concelhão	0102.020225	01	01-2015	12-2016	5.000,00	9.000,00	5.000,00	9.000,00					4.000,00
2	252	2015	5043	Campo de férias juventude	0102.020225	01	01-2015	12-2016	5.000,00	10.100,00	5.000,00	10.100,00					5.100,00
2	252	2015	5043	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00					-4.000,00
2	252	2015	5044	Promoção de vida saudável - eventos desporto	0102.020121	01	04-2017	04-2017	10.800,00	8.000,00	10.800,00	8.000,00					-2.800,00
2	252	2015	5044	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00					2.000,00
2	252	2015	5044	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					4.000,00
2	252	2015	5046	Projeto dar mais vida aos anos	0102.020121	01	04-2017	04-2017	7.000,00	7.202,00	7.000,00	7.202,00					202,00
2	252	2015	5046	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2015	12-2016	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00					-999,00
2	252	2015	5046	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2015	12-2016	6.000,00	7.201,00	6.000,00	7.201,00					1.201,00
2	252	2016	5007	Zona Ribeirinha de Ampíado	0102.020214	01	04-2017	04-2017	100.000,00	75.225,72	100.000,00	75.225,72					-24.774,28
2	252	2016	5007	Estudos e Projetos	0102.020214	01	01-2016	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2	252	2016	5007	Requalificação	0102.020121	01	04-2017	04-2017	25.000,00	225,72	25.000,00	225,72					-24.774,28
2	252	2016	5007	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2016	12-2016	10.000,00	224,72	10.000,00	224,72					-9.775,28
2	252	2016	5007	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2016	12-2016	15.000,00	1,00	15.000,00	1,00					-14.999,00
2	252	2016	5007	Edifício de apoio a restauração	0102.080701	01	01-2016	12-2016	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					
2	252	2016	5008	Protocolos com associações - aquisição de sedes	0102.080701	01	01-2016	12-2016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2	252	2016	5009	Parques infantis	0102.080701	01	04-2017	04-2017	11.000,00	6.001,00	11.000,00	6.001,00					-4.999,00
2	252	2016	5009	Requalificação	0102.020121	01	04-2017	04-2017	11.000,00	6.001,00	11.000,00	6.001,00					-4.999,00
2	252	2016	5009	Aquisição de bens	0102.020121	01	01-2016	12-2016	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
2	252	2016	5009	Aquisição de serviços	0102.020225	01	01-2016	12-2016	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00					-4.999,00
3	320	2015	37	FUNÇÕES ECONOMICAS	0102.020121	01	04-2017	04-2017	1.136.875,00	1.384.459,97	1.136.875,00	1.384.459,97					247.584,97
3	320	2015	37	Indústria e energia	0102.020121	01	04-2017	04-2017	570.564,00	592.563,00	570.564,00	592.563,00					21.999,00
3	320	2015	37	Zonas Industriais e ZAE'S	0102.020121	01	04-2017	04-2017	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00					

(Handwritten signatures and initials)

Município de Chamusca

Ano: 2016
 Alteração N.º: 33
 Revisão N.º: 2

Modificações: AMR - Atividades Mais Relevantes

Obj. Prog. Ano	Projeto N.º	Ano	Sub-projeto	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano)		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)		
							Início	Fim	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2017	2018	2019			
									Dotação Anual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						Dotação Anual (c)	Dotação Corrigida (d)
4	420	2016	5014	Transferências de capital			04-2017	04-2017	36.000,00	36.000,00	36.000,00						
4	420	2016	5014	Canil Inter municipal - CIMLT	0102.08050104	01	01-2016	12-2016	36.000,00	36.000,00	36.000,00						
4	430			Diversas não especificadas			04-2017	04-2017	82.355,00	94.276,74	82.355,00	82.319,00	82.319,00	82.319,00	164.638,00	11.921,74	
4	430	2015	5055	Acordos Judiciais	0102.06020305	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00						
4	430	2015	5058	Comissão de acompanhamento do Eco-parque	0102.040701	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00						
4	430	2015	8059	Associação de desenvolvimento do Eco-parque do Rabão			04-2017	04-2017	2,00	2,00	2,00						
4	430	2015	5059	Transferências correntes	0102.040701	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00						
4	430	2015	5059	Transferências de capital	0102.080701	01	01-2015	12-2016	1,00	1,00	1,00						
4	430	2015	5060	Ativos financeiros			04-2017	04-2017	82.350,00	82.350,00	82.350,00	82.319,00	82.319,00	82.319,00	154.638,00		
4	430	2015	5060	Contribuição do Município para o FAM	0103.090802	01	01-2015	12-2021	82.350,00	82.350,00	82.350,00	82.319,00	82.319,00	82.319,00	154.638,00		
4	430	2015	5062	Restituição de Capital	0102.110201	01	01-2015	12-2016	1,00	11.922,74	1,00	11.922,74				11.921,74	
Totais:									3.768.635,00	4.531.777,35	3.768.635,00	0,00	1.340.991,00	897.752,00	693.914,00	1.807.108,00	763.142,35

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 18 de 1882 de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de Abril de 2012

235

an
F
A
X

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

POCAL 8.3.3

TRIBUNAL DE CONTAS – 17

Município de Chamusca

Ano: 2016

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.	R. de Presos	Trab. a Mais	Total	R. de Presos	Trab. a Mais	Total	Trab. a Mais	Total
3 DRIVERS - ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA	Aquisição de Material de Stock para Económico - Pestas	2015-08-10	13.683,75	Ajuste direto	13.683,75	2015-10-16	5.473,50	5.473,50	5.473,50	13.683,76	13.683,76	13.683,76			
ADELAIDE FERREIRA, LDA	Aquisição de Material de Stock para Económico - Pestas	2018-03-02	1.722,49	Ajuste direto simplificado	1.722,49	2018-05-31	1.157,44	1.157,44	1.157,44	1.157,44	1.157,44	1.157,44			
ADIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPELARIA, LDA	Aquisição de Materiais de Económico para Stock	2016-02-28	1.149,46	Ajuste direto simplificado	1.149,46	2016-04-28	820,55	820,55	820,55	820,55	820,55	820,55			
AIRC - ASSOC. INFORMATICA CENTRO	Aquisição de Serviços de Manutenção de Software Aplicacional AIRC	2016-08-09	13.213,89	Ajuste direto	13.213,89	2016-10-13	13.213,89	13.213,89	13.213,89	13.213,89	13.213,89	13.213,89			
ALBANO ALVES INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PAPEL, SA	Reaprovisionamento de Stock de Económico	2016-05-30	295,20	Ajuste direto simplificado	295,20	2016-07-08	106,27	106,27	106,27	106,27	106,27	106,27			
Associação Cultural Cantar Nosso	Prestação de Serviços para Atividades, Diversas, nos Jardins de Infância do Concelho de Chamusca no ano letivo 2016/2017	2016-10-11	16.000,00	Ajuste direto	16.000,00	2016-11-04	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32			
Associação Cultural Cantar Nosso	Prestação de Serviços para Atividades de Enriquecimento Curricular, Literária, pl. Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho de Chamusca	2015-08-08	20.700,00	Ajuste direto	20.700,00	2015-10-15	14.950,00	14.950,00	14.950,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00			
Associação Cultural Cantar Nosso	Prestação de Serviços para o Ensino da Música nos Jardins de Infância do Concelho de Chamusca 2015/2016	2015-09-10	6.100,00	Ajuste direto	6.100,00	2015-11-18	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00			
Associação Cultural Cantar Nosso	Serviços " Projeto das Mais Vidas aos Anos	2015-04-02	6.000,00	Ajuste direto	6.000,00	2015-04-13	600,00	600,00	600,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
Associação Tempos Brilhantes	Serviços	2016-08-19	56.430,00	Ajuste direto	56.430,00	2016-12-12	21.945,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00	15.675,00			
BEABSTRACT, LDA	Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Execução do Centro Escolar de Chamusca	2016-05-09	83.119,96	Ajuste direto	83.119,96	2016-06-13	83.119,96	74.807,95	74.807,95	74.807,95	74.807,95	74.807,95			
BEABSTRACT, LDA	Elaboração do Projeto de Execução, Brand Design, e Criação de Suporte de Comunicação do Mercado Municipal de Chamusca	2016-07-08	29.526,22	Ajuste direto	29.526,22	2016-08-20	29.526,22	26.573,60	26.573,60	26.573,60	26.573,60	26.573,60			
BENIRELVA, LDA	PLANO DE MANUTENÇÃO DE BERMAS MUNICIPAIS	2016-04-28	35.843,52	Ajuste direto	35.843,52	2016-08-24	35.843,52	35.843,52	35.843,52	35.843,52	35.843,52	35.843,52			
BNP Paribas Leasing Group, S.A.	Serviços Locação - Outsourcing de Impressão	2014-10-13	81.681,74	Ajuste direto	81.681,74	2014-11-05	30.560,58	30.560,52	30.560,52	66.363,21	66.363,21	66.363,21			
C & M CARDADOR & MARQUES, LDA	REABILITAÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS - ENCOSTA DA Sª DO PRANTO - CHAMUSCA	2015-11-20	76.872,87	Ajuste direto	76.872,87	2015-12-28	36.950,14	36.850,14	36.850,14	76.872,86	76.872,86	76.872,86			
C & M CARDADOR & MARQUES, LDA	REABILITAÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS - ENCOSTA DA Sª DO PRANTO - CHAMUSCA	2016-08-16	9.811,00	Ajuste direto	9.811,00	2016-08-31	9.811,00	9.811,00	9.811,00	9.811,00	9.811,00	9.811,00			
Cerbas Miguel Clemente Gaiholo	Aquisição de Serviço para Projeto de Atividades Musicais para Intervenção Geriátrica	2016-02-04	6.600,00	Ajuste direto	6.600,00	2016-02-10	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00			
Catalina Fielre Nunes	Contrato de Aquisição de Serviço em Regime de Avença de Serviço de Apoio Social	2016-10-12	6.000,00	Ajuste direto	6.000,00	2016-11-23	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
CAIXA LEASING E FACTORING INST.FINANC.DE CREDITO, SA DE LIMA	Aquisição de serviço Locação Financeira - Veredoura do Técnico Superior - Psicologia / CPCJ	2014-07-38	66.846,24	Ajuste direto	66.846,24	2014-12-29	25.767,61	25.767,61	25.767,61	66.860,55	66.860,55	66.860,55			
CARLOS ALBERTO PEREIRA MATEUS	Aquisição de Serviço de Conteúdos de Imagem	2016-04-14	7.380,00	Ajusta direto	7.380,00	2016-06-28	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00			
Cecilia Cotânea Maia Santos Jorge	Prestação de Serviços - Contrato de Avença de um Técnico Superior - Psicologia / CPCJ	2016-07-22	25.711,15	Ajuste direto	25.711,15	2016-08-01	12.833,05	10.433,37	10.433,37	10.433,37	10.433,37	10.433,37			
Cecilia Catarina Maia Santos Jorge	Prestação de Serviços - Contrato de Avença de um Técnico Superior - Psicologia / CPCJ	2016-01-15	10.286,79	Ajuste direto simplificado	10.286,79	2016-02-03	10.282,38	10.282,38	10.282,38	10.282,38	10.282,38	10.282,38			
CELINA MOURA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LDA	Contrato de Aquisição de Serviço de Assessoria Jurídica	2016-10-18	7.380,00	Ajuste direto	7.380,00	2016-10-19	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00			
CHAMUSC' ARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Ajuste Direto para Desenvolvimento de Projeto Cultural - Animação do Património Local - Freguesias do Concelho	2016-07-37	8.480,00	Ajuste direto	8.480,00	2016-07-08	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00			
CHAMUSC' ARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Projeto Cultural - Animações para Divulgação do Património Local	2016-11-09	8.343,00	Ajuste direto simplificado	8.343,00	2016-11-23	6.874,40	6.874,40	6.874,40	8.343,00	8.343,00	8.343,00			
CONSTRUÇÕES FRANCISCO & MARCO, LDA	CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS	2016-06-03	13.903,47	Ajuste direto	13.903,47	2016-09-02	13.903,47	13.903,47	13.903,47	13.903,47	13.903,47	13.903,47			
CONSTRUÇÕES PAULO J. C. MOREIRA, LDA	LIGAÇÃO DE AGUAS RESIDUAIS À REDE DE SANEAMENTO PÚBLICO - BARRIO DO CHASTRE - CARREQUEIRA	2016-10-04	3.389,62	Ajuste direto	3.389,62	2016-11-14	3.389,62	3.389,62	3.389,62	3.389,62	3.389,62	3.389,62			
CONSTRUÇÕES PAULO J. C. MOREIRA, LDA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VALAS E RIBEIROS - RIBEIRO DO RONE - CHAMUSCA	2015-12-09	8.159,88	Ajuste direto	8.159,88	2016-01-08	8.159,88	8.159,88	8.159,88	8.159,88	8.159,88	8.159,88			
CIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	Análises Águas - Relatório Carrequeira 2015	2015-03-24	4.269,98	Ajuste direto simplificado	4.269,98	2015-07-14	621,64	621,64	621,64	3.946,43	3.946,43	3.946,43			
CIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	Aquisição de Serviços de Análises de do Reativo - Carrequeira	2016-03-14	12.859,54	Ajuste direto simplificado	12.859,54	2016-08-12	11.031,81	6.016,11	6.016,11	6.016,11	6.016,11	6.016,11			

Município de Chamusca

Situação dos Contratos

Ano: 2016

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
					Nº de Reg.	Data	DI 1º Pag.	Data	Trab. Normalis	R. de Preços	Trab. a Mais	Rev. de Preços
Gonçalo Manuel Martins das Neves (seven Results)	Prestação de Serviços para Modernização Administrativa - 2016-10-17	2016-10-17	12.027,09	Ajuste direto			2016-10-26	12.027,09	12.027,09	12.027,09		12.027,09
Gonçalo Manuel Martins das Neves (seven Results)	Prestação de Serviços para Modernização Administrativa - 2016-10-17	2016-10-17	3.178,49	Ajuste direto			2016-10-28	3.178,49	3.178,49	3.178,49		3.178,49
GONÇALVES & GONÇALVES MATERIAIS PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS	Reprovisionamento de Materiais de Stock de Armazem - 2016-05-30	2016-05-30	6.138,80	Ajuste direto simplificado			2016-09-26	238,09	238,09	238,09		238,09
HACL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ESCOLARES MUNICIPAIS - EB1/PÁTEO DA FARREIRA	2016-08-01	107.648,33	Ajuste direto			2016-09-29	106.825,64	107.648,33	107.648,33		107.648,33
HACL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	REQUALIFICAÇÃO DA VALA DO SEMIDEIRO	2016-03-17	16.723,62	Ajuste direto			2016-07-08	16.723,62	16.723,62	16.723,62		16.723,62
HACL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	SEGURANÇA RODOMÁRIA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - LOMBAS E PASSADERAS - PARRERA/SEMIDEIRO	2016-02-12	9.146,57	Ajuste direto			2016-03-31	9.146,57	9.146,57	9.146,57		9.146,57
HACL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	SEGURANÇA RODOMÁRIA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - LOMBAS E PASSADERAS NO CONCELHO	2015-06-24	39.127,40	Ajuste direto			2015-10-28	12.002,44	12.002,44	38.127,40		39.127,40
IDEAWOOD - INNOVATION DESIGN SOLUTIONS	Parque Municipal da Chamusca	2016-04-14	27.828,18	Ajuste direto			2016-04-26	27.828,18	27.828,18	27.828,18		27.828,18
IDEAWOOD - INNOVATION DESIGN SOLUTIONS	Chamusca	2015-09-18	134.549,14	Ajuste direto			2015-09-25	9.452,50	9.452,50	134.549,14		134.549,14
Itop - Tecnologias de Informação, Lda,	adquisição de Materiais de Económato para Stock	2016-02-26	4.182,18	Ajuste direto simplificado			2016-03-29	2.836,86	2.836,86	2.836,86		2.836,86
João das Neves Vital Lourenço - Construção Civil, Lda	Aquisição de Cimento para Stock Armazem	2015-06-05	1.420,63	Ajuste direto simplificado			2015-07-30	397,78	397,78	1.420,63		1.420,63
João das Neves Vital Lourenço - Construção Civil, Lda	Aquisição de Equipamentos de Segurança - Stock Armazem 2015	2015-03-04	3.468,48	Ajuste direto simplificado			2015-06-05	29,38	29,38	1.384,03		1.384,03
João das Neves Vital Lourenço - Construção Civil, Lda	Aquisição de Cimento para Stock de Armazem	2016-02-05	4.261,95	Ajuste direto simplificado			2016-03-11	966,87	966,87	966,87		966,87
JOSE AUGUSTO LOPES CEGONHO	Prestação de Serviços Pintura	2015-08-25	17.650,50	Ajuste direto			2015-09-01	738,00	738,00	17.650,50		17.650,50
Lúcia Dias Abella	Contrato de Aquisição de Serviço em Regime de Avença para Assessoria Jurídica ao Município de Chamusca	2016-01-26	12.000,00	Ajuste direto simplificado			2016-02-03	12.000,00	12.000,00	12.000,00		12.000,00
MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDA	Aquisição de Serviços - Contratação de ROG - Revisor Oficial de Contas	2016-07-18	26.568,00	Ajuste direto			2016-08-09	4.428,00	4.428,00	4.428,00		4.428,00
MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDA	Prestação de Serviço de Revisor Oficial de Contas	2013-11-01	26.568,00	Ajuste direto			2014-02-28	6.642,00	6.642,00	26.568,00		26.568,00
Meo - Serviços de Comunicações Multimédia, S.a	4	2015-01-21	11.746,51	Ajuste direto - Acordo quadro			2015-02-06	4.619,78	4.185,99	9.797,22		9.797,22
Meo - Serviços de Comunicações Multimédia, S.a	Aquisição Plataforma Edúbox - Portal Educação	2013-08-08	11.816,72	Ajuste direto			2013-12-17	2.854,15	1.988,46	10.832,03		10.832,03
Meo - Serviços de Comunicações Multimédia, S.a	Aquisição de Comunicação de Dados e de Voz Móveis	2016-11-07	11.275,80	Ajuste direto			2016-11-23	4.228,42	1.319,87	1.319,87		1.319,87
Meo - Serviços de Comunicações Multimédia, S.a	Serviços de Comunicações Voz Dados e Intemst	2015-05-26	69.050,02	Ajuste direto			2015-07-14	34.037,71	27.043,36	48.603,50		48.603,50
MEDIMARCO SERVIÇOS MÉDICOS, LDA	Prestação de Serviços de Segurança e saúde no Trabalho	2015-09-23	10.378,97	Ajuste direto - Acordo quadro			2015-12-11	4.780,72	1.900,00	3.973,25		3.973,25
MIRA & BARRERA CONSTRUÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ESCOLARES MUNICIPAIS - EB1/PÁTEO DO CHOUTO	2016-10-07	15.529,00	Ajuste direto			2016-11-22	15.529,00	15.529,00	15.529,00		15.529,00
MULTITENDAS - Comércio e Aluguer de Tendões, S.a	Aquisição de Serviços para Aluguer de Stand's e Tendões para Vários Eventos do Município	2016-11-25	18.732,90	Ajuste direto simplificado			2016-12-21	18.732,90	15.780,90	15.780,90		15.780,90
Nox Comunicações S.a.	Comunicações Móveis	2011-02-01	40.827,85	Ajuste direto			2012-04-26	1.751,67	1.751,67	40.827,85		40.827,85
Nuno Filipe Maláguas Santos Oliveira & Migaes, Lda	Aquisição de Serviços de Arquivística em Regime de Avença	2016-09-05	6.000,00	Ajuste direto			2016-09-21	5.000,00	4.000,00	4.000,00		4.000,00
Patitria	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	2016-08-28	10.635,69	Ajuste direto			2016-11-08	10.635,69	10.635,69	10.635,69		10.635,69
Paulo Jorge Pinto Pereira	Aquisição de Serviços de Consultoria no âmbito da Implementação do Gabinete de Apoio ao Empreendedor	2016-07-06	17.712,00	Ajusta direto			2016-08-09	8.866,00	5.904,00	5.904,00		5.904,00
Paulo Jorge Pinto Pereira	Assessoria Jurídica	2016-04-01	9.575,60	Ajusta direto			2016-04-20	9.575,60	9.575,60	9.575,60		9.575,60
Paulo Jorge Pinto Pereira	Assessoria Jurídica	2016-11-03	9.901,50	Ajusta direto			2016-11-14	4.243,50	4.243,50	4.243,50		4.243,50

Município de Chamusca

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano: 2016

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Nº de Reg.	Data	Visto Trib. de Contas		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados									
							Di 1º Pag.	Compro. na gerência	Trab. Normais	R. de Precos	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Precos	Trab. a Mais	Total				
Paulo Jorge Pinto Pereira	Assessoria Jurídica	2015-08-10	8.055,71	Ajuste direto		2015-09-23	2.665,85	2.665,85	2.665,85	2.665,85	9.655,70	9.655,70								
PALMA ARTES GRÁFICAS, LDA.	Aquisição de Serviços de Impressão da Agência Cultural no ano 2016	2016-03-17	5.878,75	Ajuste direto		2016-04-05	5.878,75	5.878,75	5.878,75	5.878,75	5.878,75	5.878,75								
PALMA ARTES GRÁFICAS, LDA.	Aquisição de Serviços Composição/Impressão de Boletim Municipal	2016-10-26	9.404,65	Ajuste direto		2016-11-22	-0,45	9.404,65	9.404,65	9.404,65	9.404,65	9.404,65								
PEGORINDE - Ilda Maria Correia das Neves Lopes	Aquisição de Serviços de Fardamento	2016-08-01	13.110,36	Ajuste direto		2016-07-20	13.110,36	12.571,99	12.571,99	12.571,99	12.571,99	12.571,99								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Combustíveis Rodoviários Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, designadamente Gasolina e Gasóleo	2015-09-21	2.460,00	Ajuste direto		2015-11-17	618,66	318,66	318,66	618,66	1.224,72	1.224,72								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Combustíveis Rodoviários Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, designadamente Gasolina e Gasóleo	2015-08-21	39.360,00	Ajuste direto simplificado		2015-11-17	11.309,73	11.309,73	11.309,73	11.309,73	27.464,56	27.464,56								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Combustíveis Rodoviários - Gasolina	2016-02-02	14.599,98	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-03-23	4.799,95	2.894,29	2.894,29	2.894,29	2.894,29	2.894,29								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Combustíveis Rodoviários - Gasóleo	2016-02-02	329.896,70	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-03-18	109.899,90	76.472,65	76.472,65	76.472,65	76.472,65	76.472,65								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Gás Propano e Grelhetas	2015-10-14	22.600,91	Ajuste direto		2015-11-06	7.702,06	7.702,06	7.702,06	7.702,06	21.537,52	21.537,52								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Gás Propano e Grelhetas	2016-02-02	276.086,87	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-02-18	88.530,82	33.711,02	33.711,02	33.711,02	33.711,02	33.711,02								
PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Aquisição de Lubrificantes	2016-02-04	18.441,66	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-03-22	6.147,21	788,46	788,46	788,46	788,46	788,46								
Quemado - Sociedade Eletrotécnica, Lda	Reabastecimento de Materiais de Stock de Armazém Eletrotécnicos	2016-05-30	6.148,28	Ajuste direto simplificado		2016-10-24	374,39	374,39	374,39	374,39	374,39	374,39								
RENAULT PORTUGAL, SA	Bens de imobilizado	2016-09-15	69.221,77	Ajuste direto		2016-12-14	69.221,60	69.221,60	69.221,60	69.221,60	69.221,60	69.221,60								
Ricardo Miguel Silva Porto	Aquisição de Serviços em Regime de Avença de Serviço de Ambiente	2016-11-28	6.000,00	Ajuste direto		2016-12-23	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
Rodoviária de Tejo, S.A.	Aquisição de Serviços de Transportes Escolares em Camionetas - Ano Letivo 2015/2016	2015-07-21	241.080,02	Concurso público		2015-10-27	104.825,28	104.825,28	104.825,28	104.825,28	126.481,68	126.481,68								
SANTAFÉRIO - ELECTRICIDADE CLIMATIZAÇÃO REFRIGERAÇÃO, LDA DUPOA	CLIMATIZAÇÃO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO	2016-11-02	28.743,70	Ajuste direto		2016-12-21	28.743,70	28.743,70	28.743,70	28.743,70	28.743,70	28.743,70								
SCHINDLER - ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, SA	Serviços	2015-08-22	876,74	Ajuste direto - Acordo quadro		2015-07-27	292,95	61,50	61,50	61,50	280,66	280,66								
Seguradoras Unidas, S.A.	Aquisição de Apólicas de Seguros	2015-07-23	98.627,91	Ajuste direto - Acordo quadro		2015-09-07	35.735,88	35.735,88	35.735,88	35.735,88	59.815,19	59.815,19								
Seguradoras Unidas, S.A.	Aquisição de Apólicas de Seguros	2015-07-23	75.264,00	Ajuste direto - Acordo quadro		2015-10-21	26.895,08	26.895,08	26.895,08	26.895,08	37.509,48	37.509,48								
SMART VISION - ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS	Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo Económico - Financeiro referente à Tabela de Taxas do Município de Chamusca	2016-01-19	22.565,31	Ajuste direto simplificado		2016-07-01	22.565,31	15.043,04	15.043,04	15.043,04	15.043,04	15.043,04								
Sodichamusca, Lda	Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza - Stock Armazém	2016-02-03	4.442,19	Ajuste direto simplificado		2016-02-23	3.019,89	3.019,89	3.019,89	3.019,89	3.019,89	3.019,89								
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRUDÊNCIO, LDA	CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS - EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO/SERVÇOS TÉCNICOS/LOJA SOLIDARIAN/PISCINAS MUNICIPAIS - CHAMUSCA-PINTURAS	2016-01-28	20.228,82	Ajuste direto		2016-04-12	20.228,82	7.879,51	7.879,51	7.879,51	7.879,51	7.879,51								
Submenci - Construção e Urbanizações, Lda	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE CHAMUSCA	2016-01-19	119.117,28	Ajuste direto		2016-04-07	119.117,28	119.117,28	119.117,28	119.117,28	119.117,28	119.117,28								
Submenci - Construção e Urbanizações, Lda	ESTRADA MUNICIPAL EM 574 - ESTRADA DO FERREIRO) - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E SANEAMENTO DA PLATAFORMA - ULME	2016-07-07	64.013,08	Ajuste direto		2016-09-31	60.663,84	60.663,84	60.663,84	60.663,84	60.663,84	60.663,84								
TE SUPORTES PEDAGÓGICOS, LDA	Aquisição de Material Didático para Atividades Centro de Recursos Educativos e Cuidado Mfa	2016-02-03	1.575,10	Ajuste direto simplificado		2016-05-30	1.575,10	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66								
TECHNIVEST 2 - Estudos de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação, Lda	Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) - XIII Alteração ao PDM	2014-07-17	7.995,00	Ajuste direto		2014-08-18	799,50	799,50	799,50	799,50	7.995,00	7.995,00								
TRONICOM, LDA.	Aquisição de Manuais Escolares (nbo previstos inicialmente), Ano Letivo 2016/2017	2016-11-16	7.293,13	Ajuste direto		2016-11-28	7.293,13	7.293,13	7.293,13	7.293,13	7.293,13	7.293,13								
TRONICOM, LDA.	Aquisição de Manuais Escolares e Fichas - Ano Letivo 2016/2017	2016-08-23	35.676,09	Ajuste direto		2016-09-02	35.676,09	35.676,09	35.676,09	35.676,09	35.676,09	35.676,09								
TRONICOM, LDA.	Leia 4 - Manuais Escolares da Área de Matemática 2016/2017	2016-08-01	12.311,35	Concurso público		2016-08-31	58.506,00	12.311,35	12.311,35	12.311,35	12.311,35	12.311,35								

Município de Chamusca

Ano: 2016

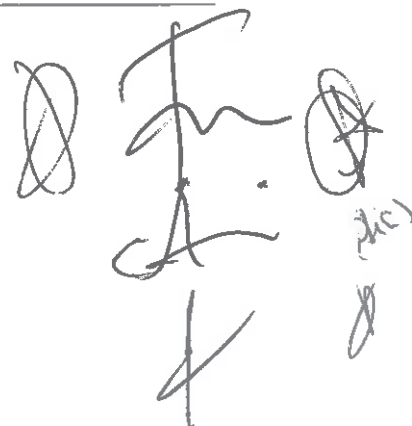
Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Dt. 1º Pag.	Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
					Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
TRONICOM, LDA.	Lote 3 - Manuais Escolares da Express Publishing - Ano Letivo 2016/2017	2016-06-01	2.137,51	2.137,51 Concurso público	2016-06-31	2.137,51	2.137,51	2.137,51	2.137,51	2.137,51	2.137,51	2.137,51	2.137,51
TRONICOM, LDA.	Lote 4 - Manuais Escolares da Lisboa Editora, S.A./ Raiz Editora - Ano Letivo 2016/2017	2016-06-01	4.018,85	4.018,85 Concurso público	2016-06-31	4.018,85	4.018,85	4.018,85	4.018,85	4.018,85	4.018,85	4.018,85	4.018,85
TRONICOM, LDA.	Lote 5 - Manuais Escolares da Porto Editora - Ano Letivo 2016-06-01 2016/2017	2016-06-01	28.764,50	28.764,50 Concurso público	2016-06-31	28.764,50	28.764,50	28.764,50	28.764,50	28.764,50	28.764,50	28.764,50	28.764,50
TRONICOM, LDA.	Lote 6 - Manuais Escolares da Santillana - Ano Letivo 2016-06-01 2016/2017	2016-06-01	1.005,20	1.005,20 Concurso público	2016-06-31	1.005,20	1.005,20	1.005,20	1.005,20	1.005,20	1.005,20	1.005,20	1.005,20
TRONICOM, LDA.	Lote 8 - Manuais Escolares da Texto Editora - Ano Letivo 2016-06-01 2016/2017	2016-06-01	10.268,59	10.268,59 Concurso público	2016-06-31	10.268,59	10.268,59	10.268,59	10.268,59	10.268,59	10.268,59	10.268,59	10.268,59
VM-TINTAS MACQUINAS, LDA	E Resprovisionamento da Stock Pintura	2016-06-21	230,51	230,51 Ajuste direto simplificado	2016-12-14	44,90	44,90	44,90	44,90	44,90	44,90	44,90	44,90
VM-TINTAS MACQUINAS, LDA	E Resprovisionamento de Stock Pintura	2016-06-21	5.900,42	5.900,42 Ajuste direto simplificado	2016-06-12	1.287,21	1.287,21	1.287,21	1.287,21	1.287,21	1.287,21	1.287,21	1.287,21
WIBET, MANAGED SERVICES PROVIDER, LDA	Aluguer de Serviço de Mail	2016-12-27	22.287,60	22.287,60 Ajuste direto	2016-12-29	22.287,60	22.287,60	22.287,60	22.287,60	22.287,60	22.287,60	22.287,60	22.287,60
WIBET, MANAGED SERVICES PROVIDER, LDA	Aquisição de Equipamentos de Rede	2016-12-27	15.375,00	15.375,00 Ajuste direto	2016-12-29	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00
Total:			8.450.538,21			2.755.796,39	2.353.144,46	0,00	9.911,00	2.369.055,46	3.836.822,50	0,00	9.911,00
													3.846.733,50

(Handwritten signatures and initials)

07

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature in the center and several smaller ones to the left and right.

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA

POCAL 8.3.4.1

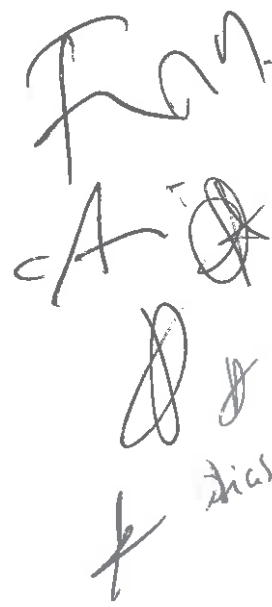
TRIBUNAL DE CONTAS – 18

8.3.4.1 Mapa de transferências correntes - Despesa

Disposições legais	Entidade	Valor (EUR)	Observações
alínea h), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Aconchego - Centro de Apoio Social	1.659,27	Apoio a atividade de natureza social
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ADECC - ASSOCIAÇÃO DANÇAS CANTARES "OS CAMPONESES" CARREGUEIRA	2.300,00	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ADEPEC - ASSOCIAÇÃO DEFESA PATRIMÓNIO ETNOGRÁFICO E CULT. VALE DE CAVALOS	2.700,00	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea d) e f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Agrupamento de Escolas da Chamusca	19.250,38	Apoio a atividades escolares
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA	750,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO DE FORCADOS AMADORES DO APOSENTO DA CHAMUSCA	1.000,00	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ACADEMIA-PÉ-CANHÃO	1.000,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Associação dos Amigos dos Animais e do Ambiente da Chamusca	1.000,00	Apoio as atividades ambientais
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO EH! TOIRO	14.045,93	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO HIPICA DO CONCELHO DA CHAMUSCA	1.000,00	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea d))h)c)f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca	175.272,89	Apoio as atividades artística e cultural, natureza desportiva, educativa e proteção civil
alínea g), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADO E SAUDE (ANCS)	9.975,37	Apoio a atividade de natureza social e saúde
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DA PARREIRA	1.500,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea d), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	C.A.S.C. - Centro de Acolhimento Social do Chouto	16.092,04	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	C.N.E. - CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 490 CHAMUSCA	1.000,00	Apoio as atividades criação artística e cultural
alínea b)nº4 artº64 Lei 5-A/2002, 11/01; alínea d)nº 2 artº23º Lei 75/2013, 12/09	CASULME - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME	3.000,00	Apoio a atividades de natureza social
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	CENTRO CULTURAL DE ULME	1.200,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Centro Cultural do Semideiro	200,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea b)nº4 artº 64º Lei 5-A/2002, 11/01	CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO	3.000,00	Apoio a atividades de natureza social e educativa
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	CENTRO PORTUGUES DE GEO HISTÓRIA E PRÉ-HISTÓRIA	9.000,00	Celaboração para elaboração da carta arqueológica da Chamusca
alínea f), d)h) n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Chamusca Basket Clube	20.121,25	Apoio a atividades de natureza desportiva e social
artº120ºe 128º Lei 75/2013, 12/09	CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO	16.640,54	Protocolo de delegação competências-reabilitação urbana

Disposições legais	Entidade	Valor (EUR)	Observações
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	CLUBE COLUMBOFILO DA CHAMUSCA	600,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	COMPANHIA DE TEATRO DO RIBATEJO	4.400,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL	3.000,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea l), n.º 1, art.º 33.º Lei 75/2013	Freguesia da Carregueira	147.769,84	Apoio delegação de competências e atos eleitorais
alínea l), n.º 1, art.º 33.º Lei 75/2013	Freguesia de Ulme	20.722,27	Apoio delegação de competências e atos eleitorais
alínea l), n.º 1, art.º 33.º Lei 75/2013	Freguesia de Vale de Cavalos	25.818,11	Apoio delegação de competências e atos eleitorais
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	G.J.A. - GRUPO DE JOVENS DO ARRIPIADO	400,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo - Adulto e Infantil	4.500,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	1.000,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	GRUPO DESPORTIVO CHOUTENSE	1.700,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea d), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Grupo Desportivo da Parreira	14.488,25	Apoio a atividades de natureza social e educativa
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO CARREGUEIRENSE	1.600,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	GRUPO DRAMÁTICO MUSICAL JOSÉ NUNES PETISCA	2.500,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	GRUPO MOTARD CARREGUEIRA	400,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	GRUPO VETERANOS DE CHAMUSCA	1.000,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	JOSÉ LUIS NETO MAIA	465,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	LUÍS MIGUEL MENDES RODRIGUES	565,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	MIRONES DA NATUREZA-ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES	308,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea d), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA	740,68	Transportes Escolares
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	PÁRA CLUBE NACIONAL OS BOINAS VERDES, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA	3.480,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE ULME	3.400,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO E INFANTIL DA CARREGUEIRA	1.500,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea K), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo	234.320,15	Apoio na atividade de gestão e recolha de resíduos e limpeza de contentores
alínea d), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Santa Casa da Misericórdia da Chamusca	42.482,21	Apoio a atividades de natureza desportiva

Disposições legais	Entidade	Valor (EUR)	Observações
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	SLALOM CLUBE DE PORTUGAL	2.000,00	Apoio a atividades de natureza desportiva
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE "VITÓRIA"	6.600,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	SOCIEDADE INSTRUÇÃO E RECREIO DO PINHEIRO GRANDE	1.700,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea e), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	SOCIEDADE RECREATIVA VALCAVALENSE	2.700,00	Apoio as atividades de criação artística e cultural
alínea l), n.º 1, art.º 33.º Lei 75/2013	União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	134.513,41	Apoio delegação de competências e atos eleitorais
alínea l), n.º 1, art.º 33.º Lei 75/2013	União de Freguesias de Parreira e Chouto	56.673,12	Apoio delegação de competências e atos eleitorais
alínea f), n.º 2, art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	União Desportiva de Chamusca	46.536,89	Apoio a atividades de natureza desportiva
TOTAL		1.069.590,60	



 AFS

na
F
A
f
Dica

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – DESPESA

POCAL 8.3.4.2

TRIBUNAL DE CONTAS – 19

8.3.4.2 Mapa de transferências capital - Despesa

Disposições legais	Entidade	Valor (EUR)	Observações
Al. g) n.º 2 art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Agrupamento de Escolas da Chamusca	1.353,00	Apoio à aquisição de equipamento
Al. h) f) n.º 2 art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09	Centro de Apoio Social da Carregueira	2.214,00	Apoio a projeto de eficiência energética
Art.º 120.º e 128.º Lei 75/2013, 12/09	CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO	1.663,78	Protocolo de delegação de competências - reabilitação urbana
Al. i) n.º 1 art.º 33.º Lei 75/2013, 12/09	Freguesia da Carregueira	48.504,69	Contratos inter-administrativos
Al. b) n.º 4 art.º 64.º Lei 5-A/2002, 11/01	Santa Casa da Misericórdia da Chamusca	53.922,81	Apoios em encargos da Unidade de Cuidados Continuados e do Cine-teatro
Al. i) n.º 1 art.º 33.º Lei 75/2013, 12/09 e	União de Freguesias de Parreira e Chouto	48.027,63	Apoio a Obras e contratos inter-administrativos
Al. e) n.º 2 art.º 23.º Lei 75/2013, 12/09			
TOTAL		155.685,91	

8.3.4.3 – Subsídios concedidos

O Município da Chamusca não concedeu subsídios no exercício de 2016.

8.3.4.6 – Subsídios obtidos

O Município da Chamusca não obteve subsídios no exercício de 2016

8.3.5.1 – Ativos de rendimento fixo

O Município da Chamusca não tem ativos de rendimento fixo.

8.3.5.2 – Ativos de rendimento variável

O Município da Chamusca não tem ativos de rendimento variável.

Deliberações e documentação identificada na al. c) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 – 2ª S)

No Município da Chamusca não se verificaram as situações descritas em epígrafe.

Identificação das medidas adotadas (al. f) do n.º 4 do ponto II das instruções

Não se verificaram as situações descritas em epígrafe

Mapa de alienação do capital social e documentos comprovativos (al. e) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 – 2ª S)

Não se verificaram as situações descritas em epígrafe

Planos de integração e internalização (al. d) do n.º 4 do ponto II das instruções

Não se verificaram as situações descritas em epígrafe

F
am.
Dial

11/11
A
Dico

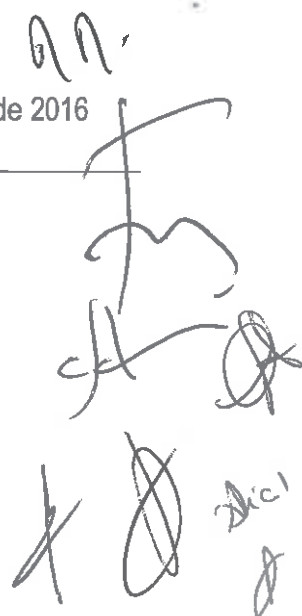
MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA

POCAL 8.3.4.4

TRIBUNAL DE CONTAS – 21

8.3.4.4 Mapa de transferências correntes - Receita

Disposições legais	Entidade	Valor (EUR)	Observações
Al. d) art.º14.º Lei 73/2013, de 03/09	AR – Águas do Ribatejo, EM, SA	56.991,05	Contrato Transf. De Cobrança de RSU
Al. M) art.º 14.º Lei 73/2013, de 03/09	Açoreana Seguros, S.A.	11.169,93	Reembolso relativo a seguros em vigor
DL n.º 81/2013, de 14 de junho, DL n.º 75/2015, de 11 de maio	Anexordem, Lda	10,80	Taxa regime exercício atividade económica
Al. a) n.º1, art.º 84.º Lei 83-C/2013, de 31/12 e Lei 73/2013, de 03/09	DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais	5.628.635,00	Fundo de Equilíbrio Financeiro
Al. a) n.º1, art.º 84.º Lei 83-C/2013, de 31/12 e Lei 73/2013, de 03/09	DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais	164.946,00	Fundo Social Municipal
Al. a) n.º1, art.º 84.º Lei 83-C/2013, de 31/12 e Lei 73/2013, de 03/09	DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais	212.144,00	Participação Fixa no IRS
Despacho 9265-B/2013, 15/07	DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	167.463,66	Acordo de cooperação Pré-escolar e 1.º Ciclo
DL n.º 81/2013, de 14 de junho, DL n.º 75/2015, de 11 de maio	H2Ollis, Lda	54,00	Taxa regime exercício atividade económica
Portaria 296/2013, 02/10	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	30.757,86	Gabinete Técnico Florestal
Portaria n.º 434/2016, 18/11	IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	13.261,00	Ações de Implementação do RJSPTP
Portaria 128/2009, 30/01 alterada pelas portarias 294/2010, 31/05, 164/2011, 18/04, 378-H/2013, 31/12, 20-B/2014, 30/01 e Despacho 1573-A/2014, 30/01	Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	35.444,12	Programas CEI +, EQE, EFQ, GIP, PAC
Al. f) n.º 1 art.º 33.º Lei 75/2013, 12/09	Instituto da Segurança Social, IP. – Serviços Centrais	16.092,00	Protocolo CPCJ
Al. b) n.º 1 art.º 33.º Lei 75/2013, 12/09	Município de Almeirim	16.820,72	Apoio ao funcionamento do gabinete técnico florestal intermunicipal
Art.º 10º Lei nº 22/99 21/04 e Lei n.º 18/2014 de 10/04	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	762,10	Compensação recenseamento eleitoral
Despacho n.º 11182/2015 DR, 2º serie nº196 07/10	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	3.250,00	Compensação de membros de mesa
DL n.º 81/2013, de 14 de junho, DL n.º 75/2015, de 11 de maio	Vale do Marmeleiro, Unipessoal, Lda	8,60	Taxa regime exercício atividade económica
TOTAL		6.357.730,84	

AA.
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top, a signature below it, and several smaller initials and marks at the bottom right.

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – RECEITA

POCAL 8.3.4.5

TRIBUNAL DE CONTAS – 22

8.3.4.5 Mapa de transferências capital - Receita

Disposições legais	Entidade	Valor (EUR)	Observações
Al. a) do n.º 1 do art. 84.º Lei 83-C/2013, de 31/12 e Lei 73/2013, de 03/09	DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais	993.288,00	Fundo de equilíbrio financeiro
Regulamento específico sistema de apoios a áreas de acolhimento empresarial, nos termos do Aviso de concurso n.º ALENT-32-2010-111, de 17/08/2010	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	66.180,76	Cofinanciamento FEDER
Art. 19.º do Regulamento geral do FEDER e Fundo de Coesão, aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, a 18/09/2009	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	6.163,22	Cofinanciamento FEDER
TOTAL		1.065.631,98	



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

POCAL 8.3.6.1

TRIBUNAL DE CONTAS – 26

8.3.6.1 Mapa dos empréstimos

Ano de 2016

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Número de Registo	Data	Finalidade do Empréstimo	Capital			Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações		
								Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros				Total	Juros de mora
DGTF - PREDE	13-05-2009	28-05-2009	10	3	690	21-05-2009	N	1.000.000,00	1.000.000,00	0,900	0,900	200.000,00	2.266,66	202.266,66	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00
DGTF - PAEL II	02-10-2012	16-11-2012	8	4	1630/12	28-01-2013	N	4.323.838,63	4.323.830,17	1,720	1,720	551.288,30	48.905,71	601.194,01	0,00	0,00	2.756.441,48	2.205.153,18
Total								5.323.838,63	5.323.830,17			751.288,30	52.172,37	603.460,67	0,00	0,00	3.356.441,48	2.605.153,18

Médio e Longo Prazo

Caixa Geral Depósitos

Limite da dívida total..... EUR 12 624 680,58

Orgão Executivo,
Em 13 de 13/07/2016 de 2017

Orgão deliberativo,
Em 28 de Abril de 2017

Legislação Aplicável:

N - Lei n.º 42/98 de 06 de Agosto (Lei das Finanças Locais) e Dec.-Lei n.º 144/2000 de 15 de Julho (Contratos no âmbito do C.Q.A.U.A. - Programa de Regularização de Dívidas do Estado)

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including the number '27' and several illegible signatures.

MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

POCAL 8.3.6.2

TRIBUNAL DE CONTAS – 27

Município de Chamusca

Ano: 2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
21732	Preparos p/Proc. Licenç. Sanit. e Outros (Cob.Pag)	224,88	224,88	
21799	Cauções - Acertos de anos anteriores	9.780,79	9.780,79	
2211000006	ANIBAL FARINHA ALVES & FILHOS, LDA	111,91	0,00	
2211000028	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	263,55	0,00	
2211000031	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	38,77	0,00	
2211000053	LOJAS S. PEDRO de CARLOS M. F. GALINHA	87,88	0,00	
2211000067	GONÇALVES & GONÇALVES - MATERIAIS PARA A CONDUÇÃO	210,82	0,00	
2211000077	RESTAURANTE A TAVERNA DO AREAL DE ANTÓNIO MANUEL R	0,00	80,00	
2211000078	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A	52,39	0,00	
2211000088	AGROL - AGROQUIMICOS CHAMUSCA, LDA	12,36	0,00	
2211000094	AIRC - ASSOC. INFORMÁTICA REG. CENTRO	461,25	0,00	
2211000102	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	25.312,27	0,00	
2211000144	ESPAÇO MECÂNICO - COM. E MANUT. EQUIP. SA	2.031,35	0,00	
2211000187	CONSTRUÇÕES PAULO J. C. MOREIRA, LDA	8.159,88	0,00	
2211000220	QUEIMADO - SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, LDA	356,70	0,00	
2211000234	VIA VERDE PORTUGAL, S. A.	94,97	39,02	
2211000252	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRUDÊNCIO, LDA	0,00	8.723,64	
2211000411	JOSÉ INÁCIO M. GRILO, LDA	885,97	0,00	
2211000430	JOÃO DAS NEVES VITAL LOURENÇO - CONSTRUÇÃO CIVIL,	427,16	0,00	
2211000457	ITEUVE PORTUGAL, LDA	152,70	0,00	
2211000464	JOSÉ AUGUSTO LOPES CEGONHO	738,00	0,00	
2211000796	VITOR MARQUES, LDA	451,66	0,00	
2211000817	STAND NETTO DE RAÚL GREGÓRIO NETTO	37,00	0,00	
2211000838	ALFREDO SILVA - AUTO-TÁXI, LDA	680,00	0,00	
2211001347	AÇOREANA SEGUROS, S.A.	118,29	0,00	
2211001724	SODICHAMUSCA, LDA	106,65	298,18	
2211001990	FARMÁCIA JOAQUIM M'CABEÇA PROP.R E DIREC.TEC.DR.ºM.	99,75	0,00	
2211002235	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTAR NOSSO	3.800,00	0,00	

257

Vitor Hugo Frazão da Costa

Município de Chamusca

2016

Ano:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211002402	RENTOKIL INITIAL - SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL	181,12	0,00	
2211002499	A. MILNE CARMO, S.A.	424,60	0,00	
2211002595	ACAIL GÁS, S.A.	217,95	0,00	
2211002699	AR - AGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A.	305,46	0,00	
2211002810	CARLOS ALBERTO LAZARO PIRES	351,69	0,00	
2211003084	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	1.315,48	0,00	
2211003105	IPALBLOC-CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA	1.599,00	0,00	
2211003191	GERTAL - COMPANHIA DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO,	6.063,59	0,00	
2211003197	FUCHS LUBRIFICANTES, UNIP. LDA.	107,58	0,00	
2211003215	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	7.000,00	871,05	
2211003248	CONTEUDOS GLOBAIS, LDA	442,80	0,00	
2211003299	IGAP - INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	180,00	0,00	
2211003323	LASER-SITE - COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS, LDA.	1.136,27	0,00	
2211003402	GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA	575,64	0,00	
2211003453	BRUNO JOSÉ MARTINS FAUSTINO	430,50	0,00	
2211003546	APEA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA DO AMBI	60,00	0,00	
2211003581	PALMA ARTES GRÁFICAS, LDA.	86,15	0,00	
2211003598	GRAVYMEDAL	199,26	0,00	
2211003609	JOBESPORT, LDA	2.490,75	0,00	
2211003627	TEATRO MEIA VIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TORRES NOVAS	150,00	0,00	
2211003629	CECOMETAL - CENTRO COMERCIAL DE METAIS, LDA.	1.390,74	84,49	
2211003648	FACIL CONTACTO - EDUCAÇÃO	1.371,82	0,00	
2211003692	DANIEL DE OLIVEIRA BARRETO MENDES	111,93	0,00	
2211003693	CÉSAR TIAGO SILVA PIEDADE	550,00	0,00	
2211003729	MY DYNAMIC, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	6.212,49	0,00	
2211003730	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DO VALE FORMOSO, LDA	1.476,00	0,00	
2211003735	DEPORTESMARCO GALEGO - MARCO LUIS LAZARO GALEGO	2.577,30	0,00	
2211003737	IMAGINAÇÃO A GOSTO UNIPESSOAL, LDA.	547,30	0,00	

Município de Chamusca

2016

Ano:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211003764	ITERP - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	0,00	64,58	
2211003907	LEONEL COSTA BARREIROS	0,00	38,00	
2421102	IRS - Rendimento de Categoria A (Cob./Pag.)	14.582,00	15.845,00	
2421104	Sobretaxa IRS Categoria A (Cob./Pagamento)	952,00	256,00	
2421202	IRS - Rendimento de Categoria H (Cob./Pag.)	87,00	3.628,67	
2422102	IRS - Rendimento de Categoria B (Cob./Pag.)	2.340,18	0,00	
2424102	IRS - Rendimento de Categoria F (Cob./Pag.)	62,50	62,50	
24362	IVA a Pagar Aguardando proc.Despesa	202,27	2.696,42	
24521000761	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	20.968,36	21.264,71	
2452202	C.G.A. - Dos trabalhadores (Cob.Pag.)	12.525,19	12.621,00	
2453202	Seg.Social - Dos trabalhadores (Cob./Pagamento)	8.263,93	8.750,73	
24539102	SAD/GNR - Segurança Social (Cob./Pag.)	27,63	27,63	
2458102	Cofre Previd. dos func. e Agentes Estado(Cob.Pag.)	53,91	73,51	
249502	SEF-Taxa de Registo de Cidadão da UE(Cob./Pag.)	7,31	0,00	
26111000021	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CHAMUSCA	112.500,00	0,00	
26111000094	AIRC - ASSOC. INFORMÁTICA REG. CENTRO	11.832,60	0,00	
26111000858	RICARDO FIGUEIREDO HORTELÃO	9,96	9,96	
26111001823	FRANCISCO MANUEL MARIA DA CRUZ E MULHER	822,48	822,48	
26111002146	ISIDRO LUIS FARROPO CABEÇA E MULHER	249,40	249,40	
26111002807	J. BERNARDO - CARPINTARIA CIVIL LDA	79,95	0,00	
26111003551	Nuno Gonçalo de Lemos Salter Cid	133.300,00	0,00	
26111003575	SIQ - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA.	6.145,08	0,00	
2613001905	CAIXA LEASING E FACTORING - INST.FINANC.DE CRÉDITO	25.258,69	0,00	
2625402	Descontos Judiciais-Ret. s/Vencimentos (Cob./Pag.)	272,59	0,00	
263102	S.T.A.L. - Sind.Nac.Trab.Adm.Local (Cob./Pag.)	647,82	658,50	
263202	Sindicato Trab.Função Púb. Sul e Açores (Cob./Pag)	26,04	48,94	
263402	S.I.N.T.A.P.(Cob./Pag.)	13,66	0,00	
2646000352	FREGUESIA DE ULME	2.069,30	0,00	

Município de Chamusca

2016

Ano:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2647000374	RESITEJO - ASSOCIAÇÃO GESTÃO TRATAMENTO LIXOS MEDI	5.437,32	0,00	
265012	ATAM - Assoc. Tecn. Adm. Municipais (Cob./Pagam.)	70,16	74,11	
265022	ANTAL.-Assoc.Nac. Tesoureiros Adm.Local(Cob./Pag.)	2,49	2,49	
26504	Subsídio Marcha Aferidor (Corrigir)	2,30	2,30	
268126003573	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	493.913,08	411.594,08	
268441000308	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE	13.887,91	0,00	
268441000323	SOCIEDADE RECREATIVA ULMENSE	0,00	5.000,00	
268442000320	SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA	2.745,57	0,00	
268442000329	CASULME - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME	1.000,00	0,00	
268442000335	CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO	5.190,51	0,00	
26892000858	RICARDO FIGUEIREDO HORTELÃO	350,00	350,00	
26892002509	IMT - INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES. I	0,00	360,00	
26892002914	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO LOTE 4B	80,00	0,00	
26892003731	ILIE VILCEANU	13,00	13,00	
26892003732	LAURA VILCEANU	13,00	13,00	
		968.257,56	504.629,06	

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'M' at the top, a circled 'A', and the word 'Dici' written vertically.

RELATÓRIO DE GESTÃO

POCAL 13

TRIBUNAL DE CONTAS – 28

F
99
ch
Q
Ac
x
f

NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES

POCAL 2.9

TRIBUNAL DE CONTAS – 31



Câmara Municipal da Chamusca

F
AA
AC
f



Normas de Controlo Interno – Município da Chamusca



(Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'F' and several initials)

Documento	Normas de Controlo Interno
Revisão	V1.0
Responsáveis pelo documento	Evelina Cebola (Técnico Superior) Lina Valador (Coordenador Técnico) Lucia Trincão Duarte (Coordenador Técnico) Miguel Caramujo (Especialista Informática) Piedade Gonçalves (Coordenador Técnico) Sónia Moreira (Técnico Superior) Vitor Hugo Costa (Técnico Superior)
Validação	Paulo Queimado (Presidente) Cláudia Moreira (Vice-Presidente)
Comentários:	



(Handwritten marks and signatures)

Conteúdo

Preâmbulo 1

Disposições Gerais..... 2

 Artigo 1.º 2

 Legislação Habilitante 2

 Artigo 2.º 2

 Âmbito da Aplicação 2

 Artigo 3.º 2

 Objeto..... 2

 Artigo 4.º 2

 Publicidade 2

 Artigo 5.º 3

 Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação 3

 Artigo 6.º 3

 Dúvidas e Omissões..... 3

 Artigo 7.º 3

 Norma Revogatória 3

 Artigo 8.º 3

 Entrada em Vigor..... 3

Planeamento Financeiro 4

 1. Objetivo 4

 2. Campo de Aplicação 4

 3. Definições / Siglas..... 4

 4. Referências..... 4

 5. Procedimento 4

 A. Documentos Previsionais..... 4

 5.1 Elaboração dos Documentos Previsionais..... 4

 5.2 Aprovação, Publicitação e Remessa às Entidades dos Documentos Previsionais .. 5

 5.3 Modificações aos documentos Previsionais..... 5

 B. Reporte de Informação 6

Existências 7

 1. Objetivo 7

 2. Campo de Aplicação 7

 3. Definições/Siglas 7

 4. Referências..... 7



(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and initials)

5. Procedimento	7
5.1 Bens suscetíveis de armazenamento	7
5.2 Locais de Armazenamento	7
5.3 Registo, Controlo e Inventariação	8
5.3.2.1 Entradas.....	8
5.3.2.2 Saídas.....	8
5.3.2.3 Reposição de Stock.....	8
5.3.2.4 Inventário e Regularizações	9
5.4 Critérios de Valorimetria	9
Processo de Contratação Pública	10
1. Objetivo	10
2. Campo de Aplicação	10
3. Definições / Siglas.....	10
4. Referências.....	10
5. Procedimento	10
5.1 Identificação da necessidade da compra ou do contrato	10
5.2 Cabimentação e Autorização	11
5.3 Procedimentos Legais	11
5.4 Formalização do Compromisso	12
5.5 Realização de despesa em situações de exceção.....	12
Controlo de Entregas e Faturas.....	13
1. Objetivo	13
2. Campo de Aplicação	13
3. Definições / Siglas.....	13
4. Referências.....	13
5. Procedimento	13
5.1 Bens Suscetíveis de Armazenamento e Outros.....	13
5.2 Inspeção e Receção	13
5.3 Conferência de Faturas	14
5.4 Liquidação de Faturas	15
5.5 Reconciliação de Contas de Terceiros.....	15
5.6 Reconciliação de Empréstimos.....	16
Contabilidade de Custos.....	17
1. Objetivo	17
2. Campo de Aplicação	17



3. Definições / Siglas.....	17
4. Referências.....	17
5. Procedimento.....	17
5.1 Imputação de Custos.....	17
Compromissos e Pagamentos em Atraso	19
1. Objetivo.....	19
2. Campo de Aplicação.....	19
3. Definições / Siglas.....	19
4. Referências.....	19
5. Procedimento.....	19
5.1 Pagamentos em Atraso	19
5.2 Fundos Disponíveis.....	19
5.3 Regras Relativas à Assunção de Compromissos.....	20
5.4 Compromissos Plurianuais	20
5.5 Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis	21
5.6 Despesas Urgentes e Inadiáveis	21
5.7 Prestação de Informação	21
Reporte de Informação	22
1. Objetivo.....	22
2. Campo de Aplicação.....	22
3. Definições / Siglas.....	22
4. Referências.....	22
5. Procedimento.....	22
5.1 Princípio da Transparência.....	22
5.2 Dever de Informação.....	23
Imobilizado.....	24
1. Objetivo.....	24
2. Campo de Aplicação.....	24
3. Definições / Siglas.....	24
4. Referências.....	24
5. Procedimento.....	25
5.1 Inventário e Cadastro	25
5.1.1 Bens suscetíveis de inventariação.....	25
5.1.2 Fichas de Inventário	25
5.1.3 Identificação do bem.....	25

F
an
Ai
Q
Ad
x
f



5.2 Aquisição, Receção e Registo	26
5.3 Abates.....	27
5.4 Verificação Física	27
5.5 Reconciliações	28
5.6 Critérios de Valorimetria	28
Seguros.....	29
1. Objetivo	29
2. Campo de Aplicação	29
3. Definições / Siglas.....	29
4. Referências.....	29
5. Procedimento	30
5.1 Tipos de Seguro	30
5.2 Seguros de Pessoas	30
5.3 Seguros de Bens Patrimoniais	31
5.4 Seguros de Responsabilidades Legais	32
Disponibilidades – Caixa	34
1. Objetivo	34
2. Campo de Aplicação	34
3. Definições / Siglas.....	34
4. Referências.....	34
5. Procedimento	34
5.1 Definição do Número de Caixas em Funcionamento	34
5.2 Verificação do Estado de Responsabilidade do Tesoureiro	35
5.3 Controlo e Procedimentos a Aplicar às Entradas e Saídas por Caixa	35
5.4 Ações de Inspeção	36
Disponibilidades – Bancos.....	37
1. Objetivo	37
2. Campo de Aplicação	37
3. Definições / Siglas.....	37
4. Referências.....	37
5. Procedimento	37
5.1 Abertura e Movimentação de Contas Bancárias.....	37
5.2 Controlo de Cheques.....	37
5.3 Reconciliações Bancárias.....	38
Disponibilidades – Receita	39

[Handwritten signatures and initials: F, AN, Ai, and others]



1. Objetivo	39
2. Campo de Aplicação	39
3. Definições / Siglas.....	39
4. Referências.....	39
5. Procedimento	39
5.1 Departamentos e Serviços que Liquidam e cobram Receita.....	39
5.2 Liquidação da Receita.....	40
5.3 Cobrança da Receita.....	40
5.4 Receita Proveniente do Sistema de Resíduos Sólidos.....	40
5.5 Correções à Receita	40
5.5.1 Inutilização da guia de receita.....	40
5.5.2 Anulação da guia de receita	40
5.5.3 Reposição de receita	41
5.5.4 Restituição de receita.....	41
5.6 Conferência dos Documentos de Receita	41
5.7 Receitas Virtuais	41
Disponibilidades – Fundos de Maneio	42
1. Objetivo	42
2. Campo de Aplicação	42
3. Definições / Siglas.....	42
4. Referências.....	42
5. Procedimento	42
5.1 Constituição de Fundos de Maneio.....	42
5.2 Entrega dos Montantes Correspondentes aos Fundos de Maneio.....	43
5.3 Reconstituição Mensal dos Fundos de Maneio.....	43
5.4 Reposição dos Fundos de Maneio.....	44
Secção de Recursos Humanos.....	45
1. Objetivo	45
2. Campo de Aplicação	45
3. Definições / Siglas.....	45
4. Referências.....	45
5. Procedimento	45
Informática	47
1. Objetivo	47
2. Campo de Aplicação	47

(Handwritten signatures and initials)



3. Procedimento..... 47

F
~~...~~
...




Preâmbulo

A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal da Chamusca foi aprovada em 2010. Decorridos 5 anos, importa elaborar um documento que seja mais completo e tenha, naturalmente, em conta a experiência da sua aplicação.

A criação de um sistema de controlo interno é uma imposição do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), conforme estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e posteriores alterações.

As Autarquias Locais estão vinculadas ao cumprimento de um vasto conjunto de normativos legais cujo cumprimento terá de estar sempre presente no exercício das suas atribuições. A Norma de Controlo Interno procura especificar e aprofundar os aspetos considerados mais importantes e sensíveis para se assegurar uma mais eficiente e eficaz gestão patrimonial e financeira.

Tal como as realidades mudam, também os sistemas de controlo interno terão de mudar e se aperfeiçoar para cumprirem os seus objetivos. Assim, tal como estabelecido no ponto 2.9.3 do POCAL o órgão executivo deve não só, assegurar o funcionamento do sistema de controlo interno, mas também o seu acompanhamento e avaliação permanente. Deverá ser encarada com toda a normalidade a revisão periódica da Norma de Controlo Interno, incentivadas as sugestões e propostas de alteração, bem como será desejável que os titulares dos órgãos do Município, dirigentes e funcionários se mantenham ao corrente das boas práticas de auditoria e controlo interno.


F
A
A
A
A
A
A
A
A
A



Disposições Gerais

Artigo 1.º

Legislação Habilitante

Constitui legislação habilitante a alínea c) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro e artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação do n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e posteriores alterações.

Artigo 2.º

Âmbito da Aplicação

A presente Norma aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e abrange todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores do Município da Chamusca.

Artigo 3.º

Objeto

A presente Norma tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de planeamento financeiro, existências, imobilizado, seguros, disponibilidades, contabilidade de custos, compromissos e pagamentos em atraso, recursos humanos, fiscalização municipal, informática, contratação pública, controlo de entregas e faturas e reporte de informação.

Artigo 4.º

Publicidade

A Câmara Municipal dará publicidade da norma de controlo interno e das respetivas alterações que venham a ser consideradas, junto dos diferentes serviços, até 15 dias após a sua aprovação pelo órgão competente.

F
AA
AA
AA
AA
AA
AA

Artigo 5.º

Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à Câmara Municipal aprovar, colocar e manter em funcionamento, bem como melhorar a Norma de Controlo Interno assegurando o seu acompanhamento e a sua avaliação permanentes.

2. Compete à Câmara Municipal e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente, coordenadores e chefias, dentro da respetiva unidade orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.

Artigo 6.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e casos omissos ao presente regulamento e eventuais alterações serão objeto de deliberação da Câmara Municipal e posterior inclusão na norma de controlo interno, através das alterações necessárias ao presente regulamento.

Artigo 7.º

Norma Revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogado o RCI anterior e são revogadas todas as disposições municipais que no todo ou nas partes a contrariem.

Artigo 8.º

Entrada em Vigor

A presente alteração à Norma de Controlo Interno entra em vigor após a sua aprovação pelo órgão competente.

(Handwritten marks and signatures on the right margin)

Planeamento Financeiro

1. Objetivo

Apurar e estabelecer as responsabilidades e procedimentos inerentes à elaboração, aprovação, acompanhamento e atualização dos instrumentos de suporte ao planeamento financeiro da autarquia.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se na elaboração, aprovação e modificações dos documentos previsionais, bem como na elaboração e permanente atualização.

3. Definições / Siglas

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

AMR – Atividades Mais Relevantes

Documentos Previsionais – Os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais são as grandes opções do plano e o orçamento.

Grandes Opções do Plano – As opções do plano são documentos de horizonte temporal móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o PPI e a AMR (ponto 2.3 do Pocal).

Orçamento – O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e posteriores alterações

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações

5. Procedimento

A. Documentos Previsionais

5.1 ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

F
AN
A
Pico
A
A

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'F', 'M', 'A', and 'Aid']

5.1.1 Compete à unidade orgânica responsável pela área financeira preparar os documentos previsionais de acordo com as regras previstas no POCAL e as diretivas emanadas pelo órgão executivo.

5.1.2 A elaboração dos documentos previsionais deve obedecer aos seguintes prazos:

- ✓ Até 21 de outubro deve a unidade orgânica responsável pela área financeira apresentar uma proposta de orçamento, PPI e AMR em situação de equilíbrio, com base na informação prestada pelos diversos serviços pela apresentação de estimativas;
- ✓ Até 31 de outubro, deve ocorrer a discussão política da proposta apresentada e, caso se verifiquem, introduzidas as alterações entendidas por convenientes.

5.1.3 As propostas de receita/despesa dos responsáveis pelas diversas estimativas devem ser remetidas à unidade orgânica responsável pela área financeira até ao dia 15 de setembro.

5.1.4 As estimativas que integram os documentos previsionais devem ser detalhadas e fundamentadas.

5.1.5 Deve ser organizado um arquivo completo dos documentos que sustentam aquelas estimativas.

5.1.6 As estimativas que suportam os documentos previsionais devem ser validadas pelos respetivos responsáveis.

5.2 APROVAÇÃO, PUBLICITAÇÃO E REMESSA ÀS ENTIDADES DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

5.2.1 Compete ao órgão executivo, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, elaborar a proposta de orçamento e das opções do plano e apresenta-la à Assembleia Municipal, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações.

5.2.2 Deve ser dada adequada publicitação dos documentos previsionais, em conformidade com os diplomas legais em vigor.

5.3 MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

5.3.1 As modificações aos documentos previsionais podem assumir duas formas: alteração ou revisão.

5.3.2 As alterações são aprovadas pelo órgão executivo e incluem reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

5.3.3 O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma revisão, salvo nas situações de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após aprovação do orçamento inicial e implica sempre a aprovação por parte do órgão deliberativo.

B. Reporte de Informação

5.4 Trimestralmente, a divisão financeira deve reportar ao órgão executivo, designadamente, a seguinte informação:

- ✓ Execução da receita e despesa prevista nos documentos previsionais;
- ✓ Evolução trimestral do prazo médio de pagamentos;
- ✓ Endividamento SIIAL;
- ✓ Fundos Disponíveis;
- ✓ Pagamentos em atraso.

Existências

1. Objetivo

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e contabilização de existências sujeitas a armazenamento.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se ao armazém geral e de economato, incluindo matérias-primas e bens aprovionáveis destinados a consumo ou venda.

3. Definições/Siglas

POCAL – Plano oficial de contabilidade das autarquias locais.

Existências – Matérias-Primas bens aprovionáveis destinados a consumo ou venda.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Norma Controlo Interno – Compras

Norma Controlo Interno – Controlo de entregas e faturas

5. Procedimento

5.1 Bens suscetíveis de armazenamento

5.1.1 Anualmente, o armazém define e/ou atualiza as listas de existências em armazém, as quais serão disponibilizadas sempre que solicitadas.

5.1.2 Estes bens estão sujeitos a inventariação e gestão de stocks ficando definidos os correspondentes locais de armazenamento, para que possam ser devidamente requisitados e controlados.

5.2 Locais de Armazenamento

5.2.1 O Município de Chamusca dispõe de dois armazéns um geral e um de economato para os quais é nomeado um responsável. O controlo físico dos produtos armazenados e a sua movimentação física é da responsabilidade do trabalhador que não tenha acesso à movimentação informática.

(Handwritten notes and signatures)
F
99
CA
D
K

5.2.2 Os bens suscetíveis de armazenamento apenas poderão ser entregues, rececionados, requisitados e disponibilizados no correspondente local de armazenamento, exceto em situações de interesse para o Município, com o devido conhecimento e autorização das chefias.

5.3 Registo, Controlo e Inventariação

5.3.1 O registo dos bens suscetíveis de armazenamento é feito no local do armazenamento através de fichas de existências. O referido registo deve ser efetuado por trabalhador que nunca procede ao manuseamento físico das existências.

5.3.2 As fichas de existências devem ser movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes nesse mesmo local.

5.3.2.1 ENTRADAS

O registo de “entradas em armazém” só deve efetuar-se após a inspeção de receção do(s) produto(s) entregue(s).

Os registos nas fichas de armazém devem ser efetuados por trabalhador que não proceda ao manuseamento físico das existências.

A inspeção decorre como descrito na norma de controlo interno “Controlo de Entregas e Faturas”, em anexo a este documento.

O código de classificação do bem a indicar em cada ficha de existência é atribuído pelo armazém e secção de aprovisionamento e gestão de stocks.





5.3.2.2 SAÍDAS

Os trabalhadores do armazém apenas podem efetuar entregas mediante a apresentação de pedido interno devidamente autorizado pelos responsáveis designados para o efeito.

Os registos nas fichas de armazém devem ser efetuados por trabalhador que não procede ao manuseamento físico das existências. As entregas são formalizadas através do documento de Saída de Armazém, assinado pelo trabalhador que recebe o bem. No momento de saída do armazém é efetuado o respetivo movimento de stock.

5.3.2.3 REPOSIÇÃO DE STOCK

A reposição de stock segue o descrito no procedimento de controlo “Compras”.


F
na
Ar

dia



5.3.2.4 INVENTÁRIO E REGULARIZAÇÕES

A inventariação física das existências obedece ao estipulado no procedimento de controlo interno “imobilizado”, devendo a mesma ser efetuada pelo menos uma vez por ano em cada local de armazenamento.

A inventariação física das existências é sempre efetuada na presença do responsável pelo local de armazenamento. Quando for o caso, procedem-se às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades. As regularizações devem ser submetidas a autorização superior.

5.4 Critérios de Valorimetria

Os critérios de valorimetria das existências são os constantes do ponto 4.2 do POCAL.

O responsável do armazém deve informar o serviço de contabilidade e património das existências em armazém no final de cada ano económico, e sempre que tal lhes for solicitado.


F

20

Am



Sic







~~Handwritten signature~~
F
m
A
Q
bes
P
/

Processo de Contratação Pública

1. Objetivo

Estabelecer os métodos de controlo e responsabilidades associadas ao processo de contratação pública.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se na aquisição de bens ou serviços, empreitadas e contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas na norma de controlo interno "Caixa".

3. Definições / Siglas

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

AMR – Atividades Mais Relevantes

PI – Pedido Interno

RE – Requisição Externa

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações

Norma de controlo interno "Lei dos compromissos e pagamentos em atraso"

5. Procedimento

5.1 Identificação da necessidade da compra ou do contrato

5.1.1 As necessidades de compra ou de contrato devem ser identificadas pelos serviços requisitantes e formalizadas/validadas pelo superior hierárquico, através de pedido interno ou de informação para aquisição de acordo com anexo – "Formulário de Levantamento de Necessidades".

5.1.2 O pedido para aquisição é dirigido à secção de aprovisionamento e gestão de stocks ou ao armazém, caso se trate de existências.



(Handwritten marks and signatures)
F
an
A
~~Q~~
me
j
/

5.1.3 Nos procedimentos acima dos montantes previstos para o ajuste direto simplificado, o “Formulário de Levantamento de Necessidades” deverá integrar, ainda, uma proposta de caderno de encargos, uma proposta do júri de acompanhamento do procedimento e, quando desejável, uma proposta de delegação no júri do procedimento, erros e omissões das peças do procedimento.

5.2 Cabimentação e Autorização

5.2.1 A requisição interna é enviada ao serviço de contabilidade e património para cabimento.

Posteriormente, é enviada para autorização do órgão competente nos termos legais.

5.2.2 Sempre que possível, por forma a otimizar o circuito de compras, devem ser sujeitos a autorização os planos de compras, por serviço ou obra, possibilitando a cabimentação simultânea das despesas.

5.2.3 Nenhuma compra ou contrato poderá ser efetuado sem a autorização devida nos termos legais.

5.3 Procedimentos Legais

5.3.1 Uma vez cabimentadas e autorizadas as despesas previstas é dado início ao processo de aquisição pelo serviço de secção de aprovisionamento e gestão de stocks ou pelo serviço de obras municipais, no caso de se tratarem de obras públicas, para aplicação dos procedimentos legais.

5.3.2 Cabe aos serviços referidos proceder à consulta ao mercado nos termos legais, tendo em conta os critérios e requisitos previamente definidos.

5.3.3 Após a consulta ao mercado, a análise das propostas é efetuada pelo júri do procedimento ou pelos serviços, nos termos legais, e culmina com um projeto de decisão de adjudicação a propor ao órgão competente pela contratação, salvaguardando a prévia existência de fundos disponíveis.

5.3.4 A comunicação da adjudicação à entidade adjudicatária apenas deverá ocorrer depois do órgão competente, conforme se trate de bens e serviços ou empreitadas, confirmar o cumprimento das normas legais aplicáveis e da confirmação da existência de fundos disponíveis para o efeito.



[Handwritten signatures and initials: a large scribble, 'F', 'M', 'A', 'Q', 'dia', and another signature]

5.4 Formalização do Compromisso

5.4.1 Para efeitos de compromisso, deve proceder-se à análise dos processos à luz da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na atual redação, nomeadamente a prévia existência de fundos disponíveis para contratar.

5.4.2 Observada a existência de fundos disponíveis, procede-se ao respetivo registo do compromisso tendo em vista a formalização do contrato. Sempre que necessário, proceder-se-á à correção do cabimento.

5.4.3 Em caso de inexistência de fundos disponíveis o processo fica a aguardar a sua ocorrência, devendo para efeitos de formalização do compromisso ser considerada a antiguidade do processo, despacho autorizador que subverta esta metodologia ou anulação do procedimento mediante decisão do órgão competente.

5.4.4 Cabe ao trabalhador nomeado como oficial público proceder à elaboração do contrato conjuntamente com o gabinete jurídico e, sempre que se justifique, com setor requisitante. Os contratos são assinados pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada nos termos legais, pela entidade adjudicatária e pelo oficial público designado para o efeito.

5.4.5 Cabe ao secção de aprovisionamento e gestão de stocks proceder à emissão da requisição externa contabilística (RE), identificando a entidade fornecedora, as condições da entrega do bem, assim como a sua designação, quantidade e preço.

5.5 Realização de despesa em situações de exceção

5.5.1 A aquisição de bens ou a realização de despesa até 5.000 euros (regime simplificado) efetuada sem que esteja previamente assegurada a sua autorização, responsabiliza diretamente quem a efetuou.



Controlo de Entregas e Faturas

1. Objetivo

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo de entregas ou de prestações de fornecedores de bens e serviços.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se na receção de bens e serviços e na conferência de faturas de fornecedores.

3. Definições / Siglas

Não aplicável.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual

Norma de controlo interno "Pagamentos"

5. Procedimento

5.1 Bens Suscetíveis de Armazenamento e Outros

5.1.1 Anualmente, a secção de aprovisionamento e gestão de stocks define/atualiza a lista de bens suscetíveis de armazenamento.

5.1.2 A receção dos bens suscetíveis de armazenamento cabe exclusivamente aos trabalhadores do armazém.

5.1.3 A receção de bens não suscetíveis de armazenamento pode ser feita por serviço designado para o efeito, sendo este facto comunicado ao armazém.

5.2 Inspeção e Receção

5.2.1 É da responsabilidade do serviço que recebe o bem, efetuar:

- ✓ A conferência física, qualitativa e quantitativa, da entrega;
- ✓ A sua confrontação com a guia de remessa ou documento equivalente.

~~Handwritten signature~~
F
nn
A
Q
Dec
x
H

5.2.2 Em caso de conformidade, é aposta a designação de “Conferido” e “Recebido” na guia de remessa ou documento equivalente, se for o caso, sendo então o mesmo enviado ao armazém ou à secção de aprovisionamento e gestão de stocks, conforme o tipo de bens.

5.2.3 Qualquer situação anómala deve ser comunicada à secção de aprovisionamento e gestão de stocks para que seja notificado o fornecedor e regularizada a ocorrência.

5.2.4 Concluída a receção do bem, é efetuado o registo informático da sua entrada em stock, mediante o preenchimento da ficha de armazém correspondente.

5.2.5 As prestações ao abrigo de contratos de empreitadas são verificadas através de auto de medição, assinado pelo(s) representante(s) do dono da obra e do empreiteiro.

5.3 Conferência de Faturas

5.3.1 Todas as faturas dão entrada na secção de expediente geral, impostos, taxas e licenças, que procede, no prazo máximo de 2 dias úteis, ao seu registo e as encaminha para despacho.

5.3.2 De seguida, o percurso das faturas é o seguinte:

1. As faturas que não necessitam de validação por parte dos serviços responsáveis pela despesa são enviadas à secção de contabilidade e património para conferência e lançamento, no prazo máximo de 2 dias úteis. As restantes faturas são remetidas à secção de aprovisionamento e gestão de stocks para que identifique no prazo de 2 dias úteis, o respetivo compromisso e posterior reencaminhamento à secção de contabilidade e património.
2. A secção de aprovisionamento e gestão de stocks, num prazo de 2 dias úteis, encaminha as faturas aos serviços que originaram a despesa que dispõem de 2 dias úteis para confirmação das mesmas. Eventuais incumprimentos deste prazo devem ser adequadamente justificados.
3. Confirmadas as faturas, as mesmas são devolvidas á secção de aprovisionamento e gestão de stocks que, após conferência dos aspetos materiais, as reencaminha à contabilidade para, no prazo de 2 dias úteis, efetuar o seu lançamento.

5.3.3 Quando se trate de aquisição de bens do ativo imobilizado, o serviço de contabilidade e património dá conhecimento da fatura ao património e cadastro para a inventariação dos bens.

5.3.4 Tratando-se de faturas de existências procede-se à reconciliação com o armazém para posterior processamento.

5.4 Liquidação de Faturas

5.4.1 Cumpre à secção de contabilidade e património proceder à emissão de ordens de pagamento respeitantes às faturas conferidas.

5.4.2 Cabe ao tesoureiro validar a ordem de pagamento e verificar o cheque emitido pelo serviço de contabilidade e património tendo em vista a sua liquidação.

5.4.3 A ordem de pagamento e o cheque são sujeitos a assinatura do Presidente da Câmara, ou em quem nele delegar esta competência, acompanhado da fatura.

5.5 Reconciliação de Contas de Terceiros

5.5.1 Semestralmente deve ser efetuada a reconciliação de contas correntes de terceiros com movimento no período, sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial.

5.5.2. Nos casos em que por circunstâncias específicas não for possível efetuar a reconciliação à totalidade dos terceiros, será adotado o procedimento de amostragem, sendo colocado à consideração superior por parte da secção de contabilidade e património o critério que determina a amostragem.

5.5.3 As divergências detetadas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.

5.5.4 As reconciliações devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.

~~XXXX~~
F
??
A
Q
X
X



~~Ø~~
F
an
CA
~~Ø~~
Ri
X
K

5.6 Reconciliação de Empréstimos

5.6.1 Mensalmente deve ser efetuada a reconciliação das contas de empréstimos, sendo para o efeito confrontados os extratos de conta bancários com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial.

5.6.2 As divergências detetadas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.

5.6.3 As reconciliações devem ser evidenciadas em documento próprio, sendo assinadas pelo trabalhador que executa a reconciliação e pela chefia/coordenação da unidade orgânica responsável pela área financeira ou por quem neste delegar.



[Handwritten signatures and initials: a large scribble, 'F', '17', 'CA', a circled 'Q', 'M. K.', and another signature]

Contabilidade de Custos

1. Objetivo

A presente norma de controlo interno visa assegurar a manutenção de um sistema de contabilidade de custos que permita clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência e proporcionar rigor na informação a disponibilizar aos órgãos autárquicos.

2. Campo de Aplicação

Os procedimentos relacionados com o sistema de contabilidade de custos aplicam-se a todos os serviços do Município da Chamusca.

3. Definições / Siglas

Listagem de bens e serviços e centros de responsabilidade;

SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica – Módulo Contabilidade de Custos;

GES – Sistema de Gestão de Stocks – Aplicação informática de suporte à gestão dos stocks da Autarquia, quer sejam stocks de existências quer sejam stocks de economato;

OAD – Sistema de Obras por Administração Direta – Aplicação informática de suporte à gestão de obras e atividades da autarquia;

SIC – Sistema de Inventário e Cadastro;

SGP – Sistema de Gestão de Pessoal;

CR – Centro de Responsabilidade.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

5. Procedimento

5.1 Imputação de Custos

5.1.1 Os custos imputados diretamente a cada obra, serviço e centro de responsabilidade são:

- ✓ Custos com bens armazenáveis – a imputação à obra ou serviço coincide com o registo da saída de existências de armazém, calculado a partir da multiplicação das unidades utilizadas pelo seu custo médio ponderado;



- ✓ Custo com mão-de-obra direta – o custo com a mão-de-obra é apurado de acordo com o reporte por cada funcionário das horas despendidas em cada obra ou serviço mediante o preenchimento diário, pelo funcionário, da folha de obra e máquinas e viaturas;
- ✓ Custos com máquinas e viaturas – o custo com máquinas e viaturas é apurado de acordo com o reporte, por cada operador, das horas despendidas pelo próprio e pela máquina/viatura que utiliza ou é responsável, em cada obra ou serviço mediante o preenchimento de uma folha diária de máquinas e viaturas, após o que a informação é entregue pelo coordenador de trabalho á secção de aprovisionamento e gestão de stocks;
- ✓ Custos com outros bens e serviços – estes custos diretos são imputados à obra ou serviço aquando do lançamento da fatura que satisfaz determinada requisição ou para processos que não tenham requisição emitida na aplicação GES, pelo lançamento da fatura independentemente desta.

F

AA

M

Q

dic!

R

J



Compromissos e Pagamentos em Atraso

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA).

2. Campo de Aplicação

Aplica-se na assunção de compromissos e no acompanhamento dos pagamentos em atraso.

3. Definições / Siglas

LCPA – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Compromissos – Correspondem às obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens ou serviços ou da satisfação de outras condições.

Compromissos Plurianuais – São os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

SIIAL – Sistema integrado de informação da administração local

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Norma de controlo interno “Contratação Pública”

5. Procedimento

5.1 Pagamentos em Atraso

5.1.1 A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

5.1.2 No final de cada mês, deve ser apurado o valor dos pagamentos em atraso, sendo que este não pode ser superior ao verificado no final do mês anterior.

5.2 Fundos Disponíveis

5.2.1 Os fundos disponíveis são verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem:



- ✓ Transferências ou subsídios com origem no OE – valores ilíquidos oriundos de transferências que tenham origem no Orçamento de Estado.
- ✓ Receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento – receita efetivamente cobrada (execução orçamental da receita), excluindo-se os ativos e passivos financeiros e as transferências do OE.
- ✓ Previsão da receita efetiva própria – estimativa da receita a cobrar nos três meses seguintes, calculada em função da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário.
- ✓ Produto de empréstimos – passivos financeiros recebidos ou a receber.
- ✓ Transferências do QREN – integra os pedidos de pagamento submetidos na plataforma eletrónica dos respetivos programas, conforme previsto no n.º 2 do artigo. 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- ✓ Saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.
- ✓ Recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo. 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (n.º3 do artigo5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação).

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

5.3 Regras Relativas à Assunção de Compromissos

Apenas podem ser assumidos compromissos desde que haja fundos disponíveis para o efeito e verificadas as condições seguintes:

- a) Conformidade legal e regularidade financeira da despesa;
- b) Emissão de um número sequencial e válido de compromisso;
- c) Registo do compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental.

No caso de insuficiência de fundos disponíveis, deve ser ponderada a manutenção do processo a aguardar fundos disponíveis positivos ou, em alternativa, a anulação do procedimento mediante decisão do órgão competente.

5.4 Compromissos Plurianuais

A assunção de compromissos plurianuais carece de autorização prévia do órgão deliberativo. Esta autorização poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Excluem-se deste âmbito a assunção de compromissos relativos a despesas com Pessoal independentemente da natureza do vínculo.

[Handwritten signature]
F
99

A autorização dada pelo órgão deliberativo deve assegurar a existência de fundos disponíveis tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir.

Os pedidos relativos à assunção de compromissos plurianuais devem ser acompanhados de:

- ✓ Finalidade dos compromissos plurianuais;
- ✓ Informação de cabimento para os encargos do ano;
- ✓ Informação de compromisso para anos seguintes (em conformidade com o modelo constante na aplicação POCAL);
- ✓ Explicitação do cumprimento das normas previstas na LCPA e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

5.5 Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis

Em caso de insuficiência de fundos disponíveis, poderá ser proposto um aumento temporário dos mesmos, nos termos do artigo 4.º da LCPA, mediante deliberação do executivo municipal.

O aumento temporário é feito mediante o recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

5.6 Despesas Urgentes e Inadiáveis

O registo dos compromissos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, é efetuado nos seguintes prazos:

- ✓ Até às 48 horas posteriores à realização da despesa;
- ✓ Sempre que estejam em causa situações excecionais de interesse público ou a preservação da vida humana, até 10 dias após a realização da despesa.

5.7 Prestação de Informação

Mensalmente deve proceder-se ao registo no SIAL da informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal e saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e pagamentos em atraso.

~~F~~
27
A
~~A~~
A
A

Reporte de Informação

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos necessários para assegurar o cumprimento do princípio da transparência da informação prestada pelo Município.

2. Campo de Aplicação

Aplicável no reporte de informação.

3. Definições / Siglas

SIIAL – Sistema integrado de informação da administração local

Empresas Locais – São as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação de um dos seguintes requisitos:

Sociedades Comerciais Participadas – Entidades constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumam a natureza de empresas locais.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Lei das finanças locais, na sua redação atual

Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posteriores alterações

5. Procedimento

5.1 Princípio da Transparência

5.1.1 A atividade financeira das autarquias locais está sujeita ao princípio da transparência, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira. O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas.



~~FE~~
9/11
J
Dial
J
J

5.2 Dever de Informação

5.2.1 Em conformidade com o princípio da transparência, está o Município sujeito ao dever de informação fidedigna ao Estado e aos cidadãos.

5.2.2 No âmbito do dever de informação aos cidadãos, deve o Município disponibilizar em local visível e na página principal do respetivo sítio eletrónico a informação prevista na lei das finanças locais, nos orçamentos de estado e em demais legislação em vigor, destacando-se:

- ✓ Deliberações da câmara e da assembleia municipal;
- ✓ Documentos previsionais e de prestação de contas;
- ✓ Regulamentos e tabela de taxas e preços praticados;
- ✓ Elementos que demonstrem a situação financeira do Município.

5.2.3 No âmbito do dever de informação ao Estado, mais concretamente à DGAL, através do SIIAL, a divisão administrativa e financeira deve proceder ao reporte de informação nos prazos definidos pela DGAL para o efeito.

5.2.4 No sentido de acautelar o cumprimento do dever de informação, sempre que a mesma incorpore elementos de entidades terceiras deve o serviço responsável pela prestação da informação, com a antecedência devida, notificar as entidades em causa a solicitar os elementos necessários, determinando um prazo para o efeito.

5.2.5 No caso em que não ocorra o recebimento da informação solicitada em tempo útil, devem os serviços notificar novamente as entidades a solicitar o envio da informação, alertando para as consequências da violação do dever de informação, quer para o Município, quer para as entidades.

5.2.6 No caso específico da informação a prestar relativa às entidades participadas, devem existir evidências da notificação das mesmas para o envio da informação, alertando para as consequências da violação do dever de reporte, quer para o Município Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer para as empresas locais Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.

~~⊗~~ F
an
J
dici
⊗
/

Imobilizado

1. Objetivo

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e inventariação do imobilizado da autarquia.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações respeitantes ao imobilizado corpóreo, incorpóreo ou investimento financeiro.

3. Definições / Siglas

Pocal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Imobilizado – Todos os bens suscetíveis de perdurarem por um período superior a um ano, em condições normais de utilização.

Documentos Previsionais – Os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais são as grandes opções do plano e o orçamento.

Imobilizações – Inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da autarquia, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público, quer estejam em regime de locação financeira.

Grandes Reparações - Entende-se por grande reparação num bem do ativo imobilizado todas as operações que não se enquadrem nas rotinas de manutenção desses bens, caso a elas estejam sujeitos.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro

Cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE)

Regulamento de inventário e cadastro do património municipal

Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual

Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto na sua redação atual

(Handwritten marks and signatures)

5. Procedimento

5.1 Inventário e Cadastro

5.1.1 BENS SUSCETÍVEIS DE INVENTARIAÇÃO

O Serviço de património define e/ou atualiza a lista de bens do ativo imobilizado suscetíveis de inventariação, conjuntamente com a secção de contabilidade e património, o armazém e a secção de aprovisionamento e gestão de stocks, a qual é divulgada pelo serviço de património.

5.1.2 FICHAS DE INVENTÁRIO

5.1.2.1 Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos a inventariação e controlo através de documentos próprios, cujo conteúdo mínimo obrigatório se encontra definido no ponto 12.1 Pocal.

5.1.2.2 As fichas de inventário do imobilizado são numeradas sequencialmente e mantidas permanentemente atualizadas em suporte informático pelo serviço de património.

5.1.2.3 Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do ativo imobilizado serão objeto de registo na respetiva ficha, com as devidas especificações. De modo a que tal seja possível, os responsáveis dos serviços da autarquia, com bens do ativo imobilizado à sua guarda, ficam obrigados a comunicar ao património qualquer alteração ocorrida nesses bens (transferência, avaria, grande reparação, abates, cedência, permuta ou alienação), utilizando para o efeito as fichas correspondentes, de acordo com o estipulado no regulamento de inventário e cadastro do património municipal.

Compete aos responsáveis dos serviços da autarquia fornecer ao património todos os elementos referentes a grandes reparações ocorridas nos bens à sua guarda.

5.1.2.4 O trabalhador do serviço de património designado para o efeito deve enviar aos responsáveis dos serviços da autarquia uma relação dos bens do ativo imobilizado à guarda dos mesmos.

5.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO BEM

5.1.3.1 A identificação de cada bem é da competência do património sendo feita mediante a atribuição de um código de classificação. Este código é constituído por dois campos, correspondendo o primeiro ao número de inventário único e o segundo à classificação do Pocal.

[Handwritten signatures and initials: a large 'F', a signature, 'A-Dis', and other marks]

5.1.3.2 O número de inventário obedece à estrutura descrita nas notas explicativas ao sistema contabilístico – Documentos e registos (Código de Classificação do Bem) – do DL 54-A/99. A cada código atribuído corresponde necessariamente:

- ✓ Uma ficha de inventário: no caso de bens imóveis, cada ficha de inventário é acompanhada do processo constituído pelos documentos justificativos da informação registada na respetiva ficha, guardado em suporte informático. Nos bens móveis a ficha de inventário apenas existe em suporte informático, sendo complementada por um arquivo de documentos digitalizados referentes a aquisições e grandes reparações ou intervenções se as houver.
- ✓ Uma etiqueta/marca de identificação, contendo exclusivamente o número de inventário. Sempre que materialmente possível esta é afixada no bem de modo a permitir a sua identificação.

5.2 Aquisição, Receção e Registo

5.2.1 As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base na autorização de quem tem competência para autorizar a despesa de acordo com os termos legais, através de notas de encomenda ou documento equivalente (contrato), após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis aos fornecimentos e empreitadas, seguindo o descrito no procedimento da norma de controlo interno – “Processo de Contratação Pública”.

5.2.2 Na receção do bem aplica-se o procedimento da norma de controlo interno – “Controlo de Entrega de Faturas”.

5.2.3 Quando seja adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do imobilizado, o património consulta as faturas através do arquivo documental na vista do registo de faturas da aplicação do Pocal.

5.2.4 O registo e identificação de cada bem decorrem conforme o estipulado no regulamento de inventário e cadastro do património municipal.

5.2.5 O trabalhador da unidade orgânica responsável pela área financeira designado para o efeito, aquando da celebração de escrituras (compra, venda, permuta e cedência), fornecerá os elementos necessários ao património.

5.2.6 O registo do imobilizado em curso referente a empreitadas e obras por administração direta é efetuada pela secção de contabilidade e património no módulo próprio da aplicação informática de gestão de imobilizado. Quando a obra estiver concluída, o património procede à sua inventariação.

5.2.7 Para efeitos de registo do valor final das empreitadas na ficha de inventário do imobilizado em curso, a unidade orgânica responsável pelas obras municipais envia ao património cópia da conta final de empreitada.

5.3 Abates

5.3.1 As situações suscetíveis de originarem abates são estipuladas no Regulamento de Inventário do Património Municipal.

5.3.2 Em qualquer situação em que seja necessário o abate, este deve ser comunicado ao património através da proposta de abate. O património elabora o respetivo auto e submete-o à aprovação do órgão competente para o efeito.

5.3.3 Os bens furtados que não aparecerem ao fim de um ano serão abatidos.

5.3.4 Os bens extraviados que não aparecerem ao fim do ciclo de rotatividade (4 anos), em conformidade com o previsto no ponto 5.5.1, serão abatidos.

5.4 Verificação Física

5.4.1 A verificação física dos bens do ativo imobilizado pelo património deverá realizar-se por amostragem, dando cumprimento ao plano anual de conferências, e consiste na conferência dos registos existentes na aplicação de gestão de imobilizado.

5.4.2 No início de cada ano, o património elabora um plano anual de conferências que deve ser proposto superiormente para aprovação.

5.4.3 A seleção dos compartimentos a incluir no plano anual de conferências é feita de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Compartimentos que ao longo do ano anterior não entregaram as fichas de alteração, havendo conhecimento por parte do serviço que as houve (através de informação contabilística ou outra);
- ✓ Garantir a rotatividade da conferência dos compartimentos num período de 4 anos;
- ✓ Os restantes compartimentos são conferidos através do auto de conferência de compartimento que deverá ser confirmado no prazo de 10 dias úteis. Na ausência de confirmação, considera-se o auto de conferência proposto como definitivo, responsabilizando-se o responsável por qualquer falta ou omissão. Se existir alguma alteração às folhas de carga, deverá o responsável informar o património para que proceda às alterações devidas.

[Handwritten signatures and initials]

5.5 Reconciliações

5.5.1 Após a receção mensal das faturas, o património efetua a conferência das mesmas e procede à sua inventariação. Sempre que seja necessária a retificação de contas do imobilizado, envia à secção de contabilidade e património a respetiva nota de lançamento.

5.5.2 Mensalmente, são realizadas reconciliações entre os registos contabilísticos e os registos das fichas de inventário, quanto aos montantes de aquisições, de alterações de alterações de valor ocorridas. É também efetuada a reconciliação mensal de todos os documentos lançados pela secção de contabilidade e património no Módulo de Imobilizado em Curso da aplicação Gestão de Imobilizado.

5.6 Critérios de Valorimetria

Os critérios de valorimetria dos bens do ativo imobilizado são os constantes no Ponto 4.1 do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL).

(Handwritten marks and signatures)

Seguros

1. Objetivo

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo/encaminhamento de procedimentos para cada apólice da autarquia.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se em todas as apólices, nas metodologias de gestão de cada uma, no controlo financeiro, bem como no controlo da sinistralidade da autarquia para o ramo não vida.

3. Definições / Siglas

Tomador de Seguro – A pessoa singular ou coletiva que celebra o contrato de seguro com a seguradora, sendo responsável pelo pagamento do prémio.

ISP – Instituto de Seguros de Portugal

RC – Responsabilidade Civil

Estorno – Valor a receber

Prémio Suplementar – Valor a pagar quando é emitida cada ata adicional.

Ata adicional – Documento que titula uma alteração ao contrato de seguro.

Apólice – Documento que titula o contrato celebrado entre o tomador de seguro e a seguradora, no qual constam as respetivas condições gerais, especiais, se as houver, e particulares acordadas.

Capital Seguro – Valor contratado pelo tomador de seguro que corresponde ao limite máximo da indemnização a cargo da seguradora.

Franquia – Valor que, em caso de sinistro, fica a cargo do segurado e se encontra estipulado nas condições gerais do contrato.

Prémio ou prémio total – Preço acrescido dos encargos fiscais e parafiscais pago pelo tomador de seguro à seguradora pela contratação do seguro.

Sinistro – O evento ou série de eventos resultantes de uma mesma causa suscetível de fazer funcionar as garantias do contrato.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 176/95 de 26 de julho, Decreto-Lei n.º 60/2004 de 22 de março e posteriores alterações

Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na atual redação



Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na atual redação
Decreto-Lei n.º 295/2000, de 17 de novembro, na atual redação
Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, na atual redação
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na atual redação
Decreto-Lei n.º 122/2005 de 29 de julho

(Handwritten marks and signatures)
F
97
Dica
f
f

5. Procedimento

5.1 Tipos de Seguro

Os seguros que o Município detém são os seguintes:

- ✓ Seguros de pessoas;
- ✓ Seguros de bens patrimoniais;
- ✓ Seguros de responsabilidades legais.

5.2 Seguros de Pessoas

5.2.1 O seguro de acidentes de pessoas destina-se a garantir a proteção contra os danos corporais que advenham à pessoa segura, mediante o pagamento de indemnizações (capital a liquidar pela seguradora ao beneficiário do contrato), prejuízos esses que resultam da ocorrência de um determinado evento danoso, sendo a comunicação feita por escrito por parte do terceiro envolvido e entregue a declaração do hospital ou outra existente.

5.2.2 O seguro de acidentes de trabalho garante os direitos dos trabalhadores em caso de acidente, conforme o estabelecido no regime jurídico dos acidentes de trabalho, estando abrangidos por esta apólice os funcionários que se encontrem vinculados ao Município através de contrato de trabalho em funções públicas, nas modalidades de, contrato por tempo indeterminado e contrato a termo resolutivo.

5.2.3 Considera-se acidente de trabalho quando o acidente ocorra:

- ✓ No local e durante o tempo de trabalho;
- ✓ Fora do local de trabalho normal mas na execução de ordens ou realização de serviços, sob a autoridade da entidade patronal;
- ✓ Durante o trajeto de casa para o local de trabalho e vice-versa ("In-Itinere").

[Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and 'AN']

5.2.4 Fica abrangido por este seguro:

- ✓ Assistência médica, medicamentosa e hospitalar, sem qualquer limite;
- ✓ Indemnizações por incapacidade temporária (absolutas e parciais);
- ✓ Pensões vitalícias por incapacidade permanente (absoluta ou parcial), correspondente à redução na capacidade de trabalho ou de ganho;
- ✓ Pensões aos familiares da vítima ou despesa de funeral, no caso de morte;
- ✓ Subsídios para situações de elevada incapacidade permanente, para readaptação da habitação;
- ✓ Subsídio por morte.

5.2.5 Os riscos cobertos, coberturas, condições especiais e outras condições, são as que se encontram enunciadas no caderno de encargos de seguros em vigor.

5.2.6 Os sinistros/acidentes serão comunicados à companhia de seguros/corretora através do serviço de património e secção de recursos humanos, após autorização.

5.3 Seguros de Bens Patrimoniais

5.3.1 O seguro de bens patrimoniais (apólice de multirriscos patrimoniais) é aquele que num só contrato cobre riscos de carácter real, patrimonial e pessoal de forma simultânea ou atividade determinada do Município.

5.3.2 A apólice de multirriscos patrimoniais abrange:

- ✓ Edifícios e outras construções, incluindo benfeitorias, bem como os respetivos recheios ou conteúdos que façam parte integrante do património imobiliário e mobiliário do Município da Chamusca;
- ✓ Ficam incluídos na definição acima todos os bens desde que se tratem de utensílios, máquinas, material de exposição e equipamento fixo ou móvel/portátil em deslocação em qualquer local;
- ✓ Bens de terceiros sob custódia, cuidado ou controle do Município, incluindo objetos e/ou bens de carácter artístico para exposição;
- ✓ Viaturas municipais, desde que parqueadas no interior do perímetro das instalações do Município.

5.3.3 Os riscos cobertos e as cláusulas ou condições especiais, são as que se encontram enunciadas no caderno de encargos de seguros em vigor.

5.3.4 É elaborado auto pela autoridade presente (P.S.P ou G.N.R) e relatório dos funcionários intervenientes, quando se verifique furto, roubo ou extravio dos bens. O desaparecimento de bens à guarda dos funcionários deverá ser comunicado imediatamente.

5.3.5 A comunicação à companhia de seguros/corretora é feita pelo serviço de património, após autorização do Presidente da Câmara, ou a quem tal competência se encontre delegada.

5.4 Seguros de Responsabilidades Legais

5.4.1 Os seguros de responsabilidades legais estão divididos por:

- ✓ Seguro de frota automóvel;
- ✓ Seguro de máquinas de casco;
- ✓ Seguro das responsabilidades legalmente imputáveis à autarquia.

5.4.2 O seguro de frota automóvel, abrange todo e qualquer veículo incluído na frota automóvel do Município, incluindo os que se encontrem em regime de aluguer operacional de viaturas, renting ou em regimes similares. Salvo se, nas operações acima indicadas, em sede de contrato, seja assumido pela instituição de crédito ou similar a assunção desse encargo.

5.4.2.1 A comunicação de sinistros/ocorrências é feita à companhia de seguros através da declaração amigável de acidente automóvel ou através de reclamação junto da mesma. Em todo caso, recomenda-se a presença da autoridade (no caso, Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana) no sentido do esclarecimento cabal da ocorrência. Solicitando, para tal, o respetivo documento de ocorrência (auto de participação ou documento similar);

5.4.2.2 As coberturas, franquias e condições especiais, são as que se encontram enunciadas no caderno de encargos de seguros em vigor.

5.4.3 O seguro de máquinas de casco abrange as máquinas e equipamentos móveis que integram o parque de viaturas do Município, protegendo-as contra perdas materiais em consequência direta de acidente, desde que esse imprevisto se dê aquando da efetiva laboração da máquina. Excluem-se desta, sinistros ocorridos na via pública, quando não se encontrem em laboração efetiva. A comunicação dos sinistros/ocorrências deverá ser realizada pelo funcionário e

superior hierárquico, através de relatório de ocorrência. Sendo, após a realização desta comunicação, responsabilidade do Serviço de Património e mediante autorização do Presidente da Câmara ou a quem tal competência se encontre delegada, acionar a respetiva apólice de seguro. As coberturas, franquias, são as que se encontram enunciadas no caderno de encargos de seguros em vigor.

5.4.4 O seguro das responsabilidades legalmente imputáveis à autarquia abrange todas as situações que no desempenho da atividade, pelos trabalhadores, máquinas ou obras da responsabilidade do Município, provoquem danos a terceiros.

5.4.4.1 A comunicação da ocorrência deverá ser feita por escrito por parte do lesado. Após a realização desta comunicação, é responsabilidade do Serviço de Património e mediante autorização do Presidente da Câmara ou a quem tal competência se encontre delegada, acionar a respetiva apólice de seguro. Em todo caso, recomenda-se a presença da autoridade (no caso, Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana) no sentido do esclarecimento cabal da ocorrência. Solicitando, para tal, o respetivo documento de ocorrência (auto de participação ou documento similar);

5.4.4.3 As coberturas, franquias, outras condições e condições especiais, são as que se encontram enunciadas no caderno de encargos de seguros em vigor.

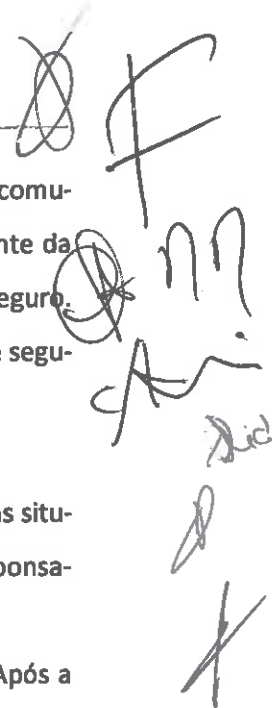
5.4.4 O seguro das responsabilidades legalmente imputáveis à autarquia abrange todas as situações que no desempenho da atividade, pelos trabalhadores, máquinas ou obras da responsabilidade do Município, provoquem danos a terceiros.

5.4.4.1 A comunicação é feita por escrito por parte do terceiro envolvido, sem a participação do terceiro. Caso seja provável a responsabilidade do Município, não é possível iniciar o processo.

5.4.4.2 Se houver intervenção de alguma autoridade, deverão ser anexos ao processo os respetivos autos.

5.4.4.3 As coberturas, franquias, outras condições e condições especiais, são as que se encontram enunciadas no caderno de encargos de seguros em vigor.

5.4.4.4 A comunicação à companhia de seguros/corretora é feita pela secção de contabilidade e património após autorização do superior hierárquico.



Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large 'F', 'M', 'A', and 'D'.

~~⊗~~ F
~~⊗~~ na
A
A
A

Disponibilidades – Caixa

1. Objetivo

Estabelecer os métodos de controlo e responsabilidades associadas ao processo de movimentação e contabilização dos fundos, montantes e documentos existentes em caixa.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se no processo de definição dos limites de importâncias existentes em caixa, estado de responsabilidade do tesoureiro, entradas e saídas de numerário, com exceção das entradas e saídas referentes aos fundos de maneiio.

3. Definições / Siglas

Não aplicável.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Legislação que vigora em matéria de fiscalização das tesourarias da fazenda pública.

5. Procedimento

5.1 Definição do Número de Caixas em Funcionamento

5.1.1 Existe uma caixa em funcionamento na Câmara Municipal de Chamusca, agora denominada de Caixa 1 – Caixa Geral, sita R/C dos Paços do Concelho.

5.1.2 Todos os movimentos contabilísticos a realizar por esta caixa classificam-se no plano de contas apresentado no Pocal por 11.1 Caixa-Caixa-Geral.

5.1.3 Para além da Caixa Geral, existem as seguintes caixas, localizadas nos serviços identificados:

- ✓ Caixa 2 – Biblioteca;
- ✓ Caixa 3 – Turismo;
- ✓ Caixa 4 – Mercado;
- ✓ Caixa 5 – Piscinas;
- ✓ Caixa 6 – Educação.

5.1.4 Os valores recebidos nas caixas mencionadas no ponto 5.1.3 deverão ser entregues na tesouraria no dia útil imediatamente seguinte à sua cobrança, durante o horário de funcionamento ao público da tesouraria.

5.2 Verificação do Estado de Responsabilidade do Tesoureiro

5.2.1 A verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é efetuada pelos responsáveis designados para o efeito pelo chefe da divisão financeira, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade.

5.2.2 A verificação a que alude o ponto 5.2.1. é feita na presença do tesoureiro ou do seu substituto legal, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

5.2.3 Os termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro são assinados pelo trabalhador que procedeu à contagem, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo responsável da área financeira. Sempre que se verifique a situação definida na alínea c) do ponto anterior, o termo de contagem também é assinado pelo Tesoureiro, sendo que na situação referida na alínea d) desse ponto, o termo ainda é assinado pelo Tesoureiro cessante.

5.2.4 Não são imputáveis ao tesoureiro as situações de alcance em que o mesmo seja estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão houver procedido com culpa.

5.3 Controlo e Procedimentos a Aplicar às Entradas e Saídas por Caixa

5.3.1 A entrega dos montantes de receita cobrados por caixas distintas da caixa geral, efetua-se no dia útil imediatamente seguinte à sua cobrança, devendo a entrega ser acompanhada do respetivo mapa discriminativo.

Handwritten notes and signatures:
F
99
CA
Alic
[Signature]



5.3.2 As entradas de importâncias cobradas são sempre documentadas por guias de recebimento e obedecem aos procedimentos estipulados no procedimento de controlo interno "receita".

5.3.3 Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, TPA (Terminal de Pagamento Automático) ou cheque.

5.3.4 Só serão permitidos pagamentos em numerário quando o valor dos mesmos for igual ou inferior a 20% do índice 100 da escala salarial da função pública, salvo exceções devidamente autorizadas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

5.4 Ações de Inspeção

Sempre que, no âmbito de ações de inspeção, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito, para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Disponibilidades – Bancos

1. Objetivo

Estabelecer os métodos de controlo e responsabilidades associadas ao processo de movimentação de contas bancárias.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se no processo de abertura de contas bancárias e sua movimentação, no processo de controlo dos cheques não emitidos, dos cheques anulados, e dos cheques em trânsito e no processo efetuação de reconciliações bancárias.

3. Definições / Siglas

Não aplicável.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

5. Procedimento

5.1 Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

5.1.1 A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo e as contas são sempre tituladas pelo Município de Chamusca.

5.1.2 As contas bancárias do Município de Chamusca são movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro, ou em quem este delegue, e pelo Presidente da Câmara ou por outro membro do órgão executivo em que delegue.

5.2 Controlo de Cheques

5.3.1 Os cheques não preenchidos ficam à guarda do chefe da secção da contabilidade e património.

5.3.2 Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda do chefe de secção da contabilidade e património, sendo que este deve proceder à inutilização das assinaturas que nele constam, bem como o seu arquivo sequencial.

5.3.3 Após cada reconciliação bancária, a secção de contabilidade e património analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o seu cancelamento junto da instituição bancária

(Handwritten notes and signatures)
F
99
A
Dica
X
/



respetiva, nas situações que o justifiquem, e efetuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

5.3 Reconciliações Bancárias

5.4.1 As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente pela secção de contabilidade e património, por quem não tenha acesso aos movimentos das respetivas contas, através do confronto entre os extratos bancários, os documentos comprovativos de recebimentos e pagamentos e os correspondentes registos da contabilidade.

5.4.2 As reconciliações bancárias são evidenciadas em impresso próprio, sendo assinadas pelo trabalhador que efetuou a reconciliação e pelo coordenador da unidade orgânica responsável pela área financeira ou por quem este delegar.

5.4.3 Quando se apurem diferenças nas reconciliações bancárias estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

5.4.4 O serviço de tesouraria, mediante relação de cheques cancelados fornecida pela secção de contabilidade e património, procede à regularização das respetivas contas correntes, no dia em que obtém a confirmação desse facto.



~~Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'F', 'aa', and other illegible scribbles.~~

Disponibilidades – Receita

1. Objetivo

Estabelecer os métodos de controlo associados ao processamento da receita.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se no processo da receita, desde a sua liquidação à sua cobrança.

3. Definições / Siglas

Não aplicável.

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Norma de Controlo Interno – “Caixa”

5. Procedimento

5.1 Departamentos e Serviços que Liquidam e cobram Receita

5.1.1 Os departamentos e serviços do Município que liquidam e cobram receita são:

Subunidade Orgânica/Serviço	Liquidação (Emissão)	Cobrança
Contabilidade e Património	X	
Impostos, Taxas e Licenças	X	
Recursos Humanos	X	
Tesouraria		X
Expediente Urbanístico	X	
Posto Turismo	X	X
Biblioteca	X	X
Mercado Municipal		X
Centro de Empresas	X	
Piscina Municipal	X	X
Educação	X	X

[Handwritten marks and signatures]

5.2 Liquidação da Receita

5.2.1 A liquidação da receita ocorre aquando do reconhecimento do direito a receber no termos legais. O reconhecimento contabilístico do referido direito impõe o cumprimento simultâneo dos seguintes requisitos:

- ✓ Que a receita seja legal;
- ✓ Que se tenha produzido um facto que tenha dado origem ao nascimento de um direito a cobrar;
- ✓ Que o direito a cobrar tenha um valor certo, determinado e datado;
- ✓ Que o devedor possa ser individualizado e determinado.

5.2.2 A receita é gerada imediatamente após a concretização do processo que lhe dá origem.

5.2.3 A liquidação da receita é suportada por documentos próprios, numerados sequencialmente, devendo estes indicar o serviço emissor.

5.3 Cobrança da Receita

5.3.1 A entrada em cofre de quaisquer importâncias respeitantes à arrecadação de receita orçamental ou respeitantes a operações de tesouraria é sempre suportada por guia de recebimento e processa-se através da tesouraria e dos serviços cobradores, a que alude o ponto 5.1.

5.4 Receita Proveniente do Sistema de Resíduos Sólidos

Esta receita, em conformidade com o protocolo outorgado, é cobrada diretamente pela empresa Águas do Ribatejo, E.M., S.A., e transferida mensalmente até ao final do mês seguinte à cobrança da faturação. Complementarmente a esta transferência é mensalmente comunicada por aquela entidade, até ao dia citado anteriormente, a receita faturada não cobrada.

5.5 Correções à Receita

5.5.1 INUTILIZAÇÃO DA GUIA DE RECEITA – Apenas podem ser inutilizadas guias de receita que se encontrem no estado “emitidas”, não contemplando quaisquer dados quanto à natureza da receita. A inutilização deve ser devidamente justificada no documento.

5.5.2 ANULAÇÃO DA GUIA DE RECEITA – A anulação da guia de receita ocorre quando se pretende inutilizar uma guia que já se encontra em estado “conferido”. Nestes casos, deve ser o responsável pelo serviço emissor da receita, ou na sua ausência alguém designado para o efeito, que procede à respetiva anulação da receita, devendo identificar no campo de “observações” o motivo que desencadeou esta necessidade. Nos casos em que a anulação decorra de um processo

já autorizado superiormente pode o trabalhador do serviço emissor proceder à respetiva anulação.

5.5.3 REPOSIÇÃO DE RECEITA – A reposição da receita ocorre quando se pretende regularizar recebimentos indevidos no próprio ano. A reposição deve ser solicitado pelo serviço emissor da receita à secção de contabilidade e património, com a devida justificação para a sua ocorrência, que emite a nota de lançamento correspondente.

5.5.4 RESTITUIÇÃO DE RECEITA – A restituição ocorre quando se pretendem regularizar recebimentos indevidos em anos anteriores. O procedimento a adotar é idêntico ao previsto no ponto anterior, devendo, no entanto, a restituição de receita ser submetida a aprovação por parte do órgão executivo.

5.6 Conferência dos Documentos de Receita

5.6.1 Os serviços emissores de receita devem no final de cada dia extrair da aplicação informática a listagem das guias emitidas no dia e proceder do seguinte modo:

- ✓ No caso de existirem documentos emitidos a aguardar conferência, o serviço emissor da guia deverá proceder à análise do mesmo a fim de lhe dar o correto tratamento, que passará pela formalização da sua conferência ou pela inutilização. No primeiro caso, deve proceder-se em conformidade com o previsto no ponto 5.5.1 anterior;
- ✓ Nas situações em que os documentos já foram objeto de conferência, e verificando-se a necessidade de se proceder à sua inutilização, a mesma ocorrerá através de anulação, em conformidade com o previsto no ponto 5.5.2 anterior.

5.7 Receitas Virtuais

5.7.1 A Câmara Municipal define, com base em informação do chefe de divisão financeira, o tipo de receitas que devem ser virtualizadas.

5.7.2 A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação.

Disponibilidades – Fundos de Maneio

1. Objetivo

Estabelecer os métodos de controlo associados à constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio. O procedimento descrito constitui o regulamento de controlo dos fundos de maneio a que alude o número 2.9.10.1.11 do Pocal.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se no processo de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio.

3. Definições / Siglas

DCFM – Documento Controlo Fundo Maneio

4. Referências

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL)

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação

5. Procedimento

5.1 Constituição de Fundos de Maneio

5.1.1 A constituição de fundos de maneio efetua-se por deliberação de câmara a exarar sob proposta do diretor da unidade orgânica da área financeira, a apresentar no início de cada ano, a qual deve identificar obrigatoriamente:

- ✓ Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
- ✓ Identificação dos responsáveis por cada fundo, bem como dos serviços a que estão afetos;
- ✓ Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar;
- ✓ Limite máximo anual de cada fundo;
- ✓ Definição da data de reconstituição mensal de cada fundo;
- ✓ Afetação de cada fundo às correspondentes rubricas de classificação económica/orgânica e funcional;
- ✓ Definição da data de reposição de cada fundo.

Handwritten notes and signatures:
F
99
A
A
A

[Handwritten signatures and initials: F, AM, A, etc.]

5.1.2 Após a deliberação de autorização de constituição dos fundos de maneiio, a secção de contabilidade e património procede ao registo do cabimento e do compromisso pelo valor máximo de cada fundo e de acordo com a sua distribuição por rubricas de classificação económica.

5.1.3 O compromisso é efetuado em nome do Município sendo que, mensalmente, em sede de reconstituição do fundo é estornado o valor do compromisso correspondente ao montante de despesa imputada ao fundo e efetuado novo compromisso de igual valor em nome do terceiro envolvido. O remanescente do cabimento/compromisso não utilizado deverá ser estornado.

5.2 Entrega dos Montantes Correspondentes aos Fundos de Maneio

5.2.1 A entrega dos montantes aos responsáveis pelos fundos de maneiio é feita mensalmente na tesouraria e é obrigatoriamente suportada por nota de lançamento, emitida pela tesouraria, correspondente à movimentação contabilística entre as contas patrimoniais 11.1 Caixa Geral e 11.8 Fundos de Maneio, sendo esta desagregada por titular do fundo.

5.2.2 No momento da entrega dos montantes correspondentes aos fundos de maneiio, deverá, para efeitos de controlo, ser elaborado um documento - Documento Controlo Fundo de Maneio, de agora em diante designado por DCFM, com os seguintes elementos: nome do titular, rubrica orçamental, montante do fundo de maneiio, identificação da deliberação relativa ao fundo de maneiio, assinaturas do titular do fundo de maneiio e do tesoureiro.

5.3 Reconstituição Mensal dos Fundos de Maneio

5.3.1 A reconstituição mensal de cada fundo de maneiio é feita mediante a entrega dos documentos justificativos de despesa e suportados por ordens de pagamento emitidas pela secção de contabilidade e património, acompanhadas pelo documento de controlo de fundo de maneiio – DCFM.

5.3.2 Sempre que a despesa apresentada no âmbito do fundo seja destinada a um serviço distinto do serviço a que pertence o responsável pelo fundo de maneiio, deve o responsável confirmar no documento de despesa que o bem/serviço foi aplicado no fim pretendido.

5.3.3 As entregas dos montantes que decorrem da constituição dos fundos de maneiio processam-se de acordo com o ponto 5.2



~~OF~~
~~OF~~
A. M.
de
X
A

5.4 Reposição dos Fundos de Maneio

A reposição dos fundos de maneio é feita impreterivelmente até ao dia 31 de dezembro do ano a que respeitam.

Secção de Recursos Humanos

1. Objetivo

Estabelecer a gestão administrativa dos recursos humanos, que engloba a execução do orçamento de despesa com pessoal.

2. Campo de Aplicação

Os procedimentos relacionados com o sistema de Recursos Humanos aplicam-se a todos os funcionários do Município de Chamusca.

3. Definições / Siglas

SRH – Secção de Recursos Humanos

4. Referências

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

5. Procedimento

5.1 A Secção de Recursos Humanos (SRH) é responsável pelo processamento da despesa relativa ao pessoal afeto à autarquia.

5.2 Para cada funcionário ao serviço da autarquia deverá ser constituído um processo individual, permanentemente atualizado com as alterações que se verificarem na carreira e/ou categoria.

5.2.1 Apenas têm acesso ao processo individual do funcionário, para além do próprio, o Presidente da Câmara ou o seu representante legal e os funcionários da secção de recursos humanos, adiante designada por SRH.

5.3 Os pagamentos ao pessoal são sempre efetuados por transferência bancária, exceto em situações pontuais.

5.4 A SRH elabora, mensalmente, folha de remunerações e um ficheiro para efeitos de transferência bancária, exceto em situações pontuais, devidamente fundamentadas e autorizadas pela entidade competente.

[Handwritten signatures and initials]

5.5 A Folha de remunerações engloba todos os funcionários e indica para cada um, os valores dos diversos abonos e descontos processados

5.6 Com base na folha de remunerações a Secção de Contabilidade e Património emite ordens de pagamento, nas quais consta a despesa-dividida por rúbrica de classificação orgânico-económica

5.7 A Tesoureira municipal, na posse do ficheiro de transferência bancária recebida da SRH, promove os pagamentos.

5.8 O Presidente do órgão executivo, ou o seu substituto legal, assina os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Remunerações
- ✓ Ordens de Pagamento

(Handwritten marks and signatures)



Handwritten notes and signatures:
A large 'F' with '114' written below it.
A circled 'A' with a checkmark.
A signature 'A' at the bottom right.
A signature 'Bica' with a checkmark above it.

Informática

1. Objetivo

Com o objetivo de estabelecer os métodos de gestão e controlo dos sistemas informáticos instalados no Município, bem como as responsabilidades no que respeita à segurança, integridade e acesso aos ficheiros, deverão ser aprovadas as Normas internas de utilização dos sistemas informáticos e tecnológicos do Município de Chamusca

2. Campo de Aplicação

Com o aumento dos meios, serviços, infraestruturas e recursos informáticos do Município de Chamusca, torna-se essencial proceder à integração e consolidação dos recursos existentes e imprescindíveis à comunicação, sendo necessário para tal que seja estabelecido um conjunto de normas internas de utilização dos vários recursos que, abrangendo todos os intervenientes, contribuam para uma rentabilização dos recursos e serviços existentes, nomeadamente: telefonia; servidores; sistemas operativos; aplicações; sistemas de segurança; rede; acesso à Internet; correio eletrónico; impressoras; etc..

Esta consolidação pressupõe a definição, de forma clara, de princípios que contribuam para a uniformização de procedimentos e configurações, a otimização dos recursos de rede e dos equipamentos a ela conectados, e uma melhoria acentuada no atendimento e resolução de problemas por parte do Serviço de Informática.

As Normas internas de utilização dos sistemas informáticos e tecnológicos do Município de Chamusca têm por finalidade definir um conjunto de normas básicas, com vista a uma gestão cuidada e precisa do parque informático e a uma otimização dos recursos disponíveis, visando complementar as leis gerais em vigor que regulamentam esta matéria, bem como orientações e recomendações de outros organismos legais.

3. Procedimento

Cabe ao serviço de informática a apresentação de proposta da referida norma, devendo contar com o apoio do Executivo Municipal, dirigentes e demais responsáveis das unidades orgânicas, a qual deverá ser sujeita a aprovação em reunião de Câmara.

Enquanto não estiver em vigor o documento referido nos pontos anteriores, cabe ao serviço de informática, em estreita colaboração com dirigentes e outros responsáveis pelas unidades orgânicas a definição, aplicação e controlo de procedimentos que visem assegurar a segurança dos



dados, sistemas e equipamentos informáticos; bem como o acesso ao sistema, identificação e autenticação;

Qualquer utilizador do sistema informático da Câmara Municipal deve procurar garantir a sua boa utilização com vista à integridade e segurança do mesmo, podendo ser responsabilizado pelas ações que infrinjam os procedimentos ou normas de boa utilização definidos.

[Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and 'AM']



[Handwritten signatures and initials]
F
A
Did
X
/

ANEXOS



Município de Chamusca

~~8~~ F
977
A
Bia
/

<u>Parecer:</u>	<u>Despacho:</u>
-----------------	------------------

Formulário de Levantamento de Necessidades

1) Serviço/Bem a adquirir:

2) Prazo de execução do serviço/entrega do bem:

3) Preço estimado e respetiva repartição (valores sem IVA): (no caso da execução do contrato abarcar mais do que um ano económico)



Município de Chamusca

DF
MM
A
B
C

4) Identificação do colaborador do município, pertencente ao serviço requisitante, a ser nomeado como elemento do júri: *(nome e categoria)*

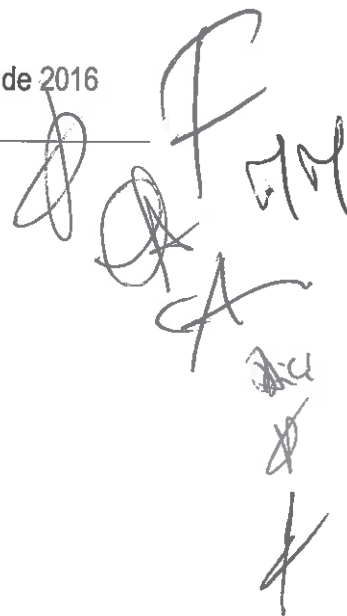
5) Indicação de operadores económicos suscetíveis de serem convidados (preço base inferior a € 75.000,00): *(no mínimo 3; nome, morada, nif, telefone e correio eletrónico; caso indiquem n.º inferior, deverão justificar)*

6) Aspectos mais relevantes a serem tidos em consideração no momento de avaliação das propostas:

7) Requisitos técnicos do serviço/bem a adquirir:

Data:

Funcionário:

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'F' and 'M' and several smaller scribbles.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

POCAL 12.2.9

TRIBUNAL DE CONTAS – 32

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2016 N° Pág. 1

Número 247 Ano 2016

Município de Chamusca

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA					
FUNDOS DE MANEIO					
BANCOS					
Á ORDEM					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	280,21	390.512,28	390.792,49	390.438,69	353,80
Conta : PT5000350246000063533085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003502460000274663091					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	995.610,89	132.936,21	1.128.547,10	174.235,71	954.311,39
Conta : PT50003502460000875823016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	52.057,05	0,00	52.057,05	0,00	52.057,05
Conta : PT50003502460001010623043					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	1.038,62	0,00	1.038,62	378,05	660,57
Conta : PT50003502460001026973072					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003502460001074003037					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	1.132.865,74	81.873,83	1.214.739,57	0,00	1.214.739,57
Conta : PT50003502460001074433038					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	264.035,32	25.000,00	289.035,32	0,00	289.035,32
Conta : PT50003502460001074273085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos	78.648,33	0,00	78.648,33	56.873,83	21.774,50
Conta : PT50003502460001074273085					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	113.388,67	50.000,00	163.388,67	0,00	163.388,67
Conta : PT50003502460001299003073					
Banco : CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, CRL	6.643,22	0,00	6.643,22	0,00	6.643,22
Conta : PT50009751600001039300590					
Banco : CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, CRL	1.589,95	160,31	1.750,26	687,44	1.062,82
Conta : PT500097516000011899000580					
Banco : BANCO SANTANDER TOTTA, SA	105,33	0,00	105,33	0,00	105,33
Conta : PT50001800002076163600131					
Banco : MILLENNIUM - BCP CHAMUSCA	751,50	0,00	751,50	0,00	751,50
Conta : PT500033000000015860295505					
Banco : BANCO BP	1.668,96	0,00	1.668,96	0,00	1.668,96
Conta : PT500010000003217106010183					
Banco : NOVO BANCO, S.A.	1.779,33	0,00	1.779,33	0,00	1.779,33
Conta : PT50000703740002942000051					
Banco : NOVO BANCO, S.A.	1.823,44	0,00	1.823,44	0,00	1.823,44

371

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2016 N° Pág. 2

Número 247 Ano 2016

Município de Chamusca

Movimentos de Tesouraria

	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : NOVO BANCO, S.A.	4.719,25	0,00	4.719,25	0,00	4.719,25
Conta : PT50000703740003296000290					
Sub-Total :	2.656.725,60	289.970,35	2.946.695,95	232.175,03	2.714.520,92
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	2.657.005,81	680.482,63	3.337.488,44	622.613,72	2.714.874,72
DOCUMENTOS					
Total de Movimentos de Tesouraria :	2.657.005,81	680.482,63	3.337.488,44	622.613,72	2.714.874,72
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	2.604.948,76	158.337,25	2.763.286,01	100.468,34	2.662.817,67
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					
	52.057,05	0,00	52.057,05	0,00	52.057,05

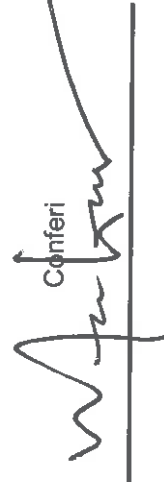
Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Cheques e Vales Postais 258,68
Em Dinheiro 95,12

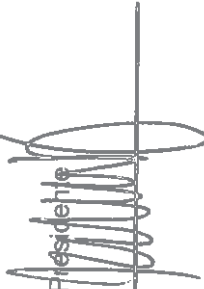
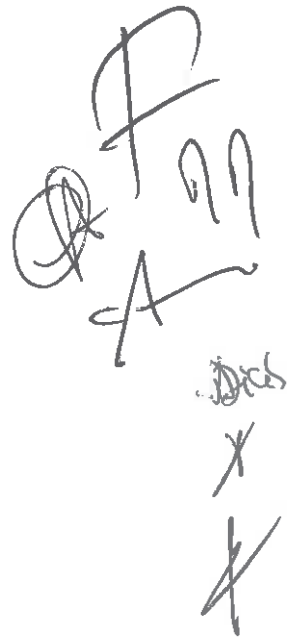
O Tesoureiro



Conferi



O Presidente

[Handwritten signatures and initials]
F
CM
A
10/10/16
/

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

TRIBUNAL DE CONTAS – 33



S. **MUNICÍPIO DA CHAMUSCA** R.
CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

Handwritten signatures and initials: A, F, and others.

Síntese das Reconciliações Bancárias **2016**

Designação da Entidade: **Município da Chamusca**

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2015 (a)	Saldo contabilístico (b)	Observações (c)
Caixa Geral de Depósitos	0246000635/330	991.388,58€	954.311,39€	
Caixa Geral de Depósitos	0246002746/630	52.112,00€	52.057,05€	
Caixa Geral de Depósitos	0246008758/230	250,07€	660,57€	
Caixa Geral de Depósitos	024600010106/230	0,00€	0,00€	
Caixa Geral de Depósitos	024600010269/730	1.214.739,57€	1.214.739,57€	
Caixa Geral de Depósitos	024600010740/030	289.035,32€	289.035,32€	
Caixa Geral de Depósitos	024600010744/330	21.774,50€	21.774,50€	
Caixa Geral de Depósitos	024600010742/730	163.388,67€	163.388,67€	
Caixa Geral de Depósitos	024600012990/730	11.059,22€	6.643,22€	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Chamusca	10393.005	891,71€	1.062,82€	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Chamusca	118990.005	660,29€	105,33€	
Banco Santander Totta, S.A.	20761636/001	731,50€	751,50€	
Millennium BCP	158602955	1.668,96€	1.668,96€	
Banco BPI, S.A.	3217106010	1.779,33€	1.779,33€	
Novo Banco	29420000	1.808,11€	1.823,44€	
Novo Banco	32960002	4.703,92€	4.719,25€	
		Total...	2.714.520,92€	

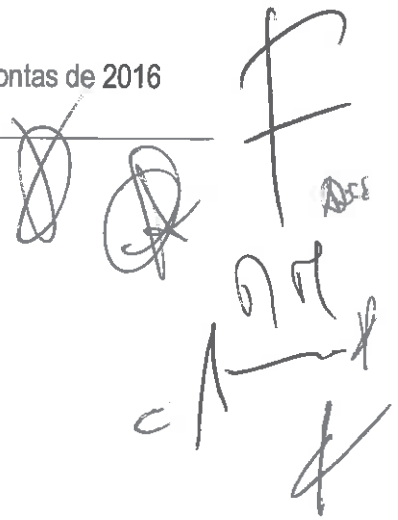
O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.
Assinatura, *[Handwritten Signature]*

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.
Assinatura, *[Handwritten Signature]*

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2016.
Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.
Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos.
(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;
(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
(3) Reconciliação não efectuada.

Anexo IV, da Resolução n.º 4/2001 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instruções, destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, sem prejuízo, porém, da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'F', 'Dec', and other illegible marks.

**RELAÇÃO DOS EMOLUMENTOS
NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES
FISCAIS**

TRIBUNAL DE CONTAS – 35

Município da Chamusca

Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais

Conta	Diário	Lançamento	Tipo Mov.	Descrição	Valor (EUR)	Justificação
62231	11	448	D	REC:344/2016	390,00	Direito de reversão exercido pelo Município através de escritura pública de compra e venda sobre o imóvel sito no lote 8 do Loteamento do Mercador - Chouto
62231	11	484	D	DOC.INT.:313/2016	375,00	Escritura de compra e venda relativo à aquisição de imóvel denominado "Cortes" sito na freguesia de Vale de Cavalos
62231	09	3740	D	FACT. C/C:1213/2016	3,00	Fotocópia não certificada de registos prediais CRP - Conservatória do Registo Predial da Chamusca
62231	11	1467	D	REC:1355/2016	3,00	Fotocópia não certificada de registo predial relativo ao lote 12 do Loteamento das Tojeiras de Cima - Foz - Chouto
62231	11	1693	D	DOC.INT.:939/2016	54,52	Honorários relativos à escritura de compra e venda da aquisição do imóvel sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 142 -Chamusca
62231	11	1693	D	DOC.INT.:939/2016	250,00	Escritura de compra e venda para aquisição do imóvel sito Rua Direita de São Pedro, n.º 142 - Chamusca
62231	11	1693	D	DOC.INT.:939/2016	237,06	Honorários relativos à escritura de compra e venda da aquisição do imóvel sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 142 - Chamusca
62231	11	1711	D	DOC.INT.:942/2016	15,00	Certidão permanente - código de acesso ao imóvel objeto de escritura pública realizada a 28-12-2016 relativo imóvel sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 142 - Chamusca

F
27
A
O
K

**RELAÇÃO NOMINAL DOS
RESPONSÁVEIS**

TRIBUNAL DE CONTAS – 37



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Relação nominal dos responsáveis		2016
---	--	-------------

Designação da Entidade	Município da Chamusca	
-------------------------------	------------------------------	--

Gerência	De 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016	
-----------------	--	--

NOME	Categoria na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado	Presidente	29.440,08	01/01/2016 a 31/12/2016	Rua Direita de São Pedro, 229 - 2.º Esq.º 2140-098 CHAMUSCA
Cláudia Patrícia Alves Moreira	Vice-Presidente	23.711,87	01/01/2016 a 31/12/2016	Rua Vale da Vinha, n.º 26-B, 1.º Esq.º 2140-373 PINHEIRO GRANDE
Francisco Manuel Petisca Matias	Vereador a tempo inteiro	24.926,74	01/01/2016 a 31/12/2015	Rua José da Conceição Rodrigues, Lote 1 2140 CHAMUSCA
Aurélina Maria Garrido Conde Andrade Rufino	Vereadora	-	01/01/2016 a 23/02/2016	Rua Direita de S. Pedro, n.º 86 2140-098 CHAMUSCA
Maria Manuela Luz Marques	Vereadora	-	01/01/2016 a 31/12/2016	Casa "O Cerrado" 2140-383 ULME

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente de junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

d) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente de junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);

e) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;

f) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira.
Assinatura,

F
an
CA
de
+

VI - Anexos



Para unanimidade,
aprovados os documentos
de monitorização e acompanhamento
PAEL - Ano económico de 2016

Informação

OGAL - Monitorização e Acompanhamento PAEL - Ano económico de 2016

Justificação dos Quadros

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Descrição	2011	Valores Apurados 2012 (acumulado)	Valores Apurados 2015 (acumulado)	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF
				2016		
A3. Receita efetiva	10.464.529,13	10.525.335,14	9.762.134,94	10.897.470,00	10.005.707,47	-891.762,53

Verifica-se um desvio originado pela quebra da receita dos impostos, nomeadamente no IMT verifica-se um desvio de (-)EUR 452.866,48 representando -72,38% e na Derrama verifica-se um desvio de (-)EUR 55.647,37 representando 31,37% em relação ao previsto para 2016.

Descrição	2011	Valores Apurados 2012 (acumulado)	Valores Apurados 2015 (acumulado)	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF
				2016		
A3.2.1. Venda de bens de investimento	87.039,35	14.208,50	27.702,91	115.000,00	4.081,44	-110.918,56

O desvio verificado foi essencialmente motivado pela não concretização da venda de terrenos, em virtude da retração do investimento privado nestas áreas da economia.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

Handwritten signature and initials

Descrição	2011	Valores Apurados 2012 (acumulado)	Valores Apurados 2015 (acumulado)	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF
				2016		
A4.1.2. Despesas com pessoal	3.009.084,04	3.099.996,05	2.999.171,91	3.088.870,00	2.980.496,05	-108.373,95

O desvio de (-)EUR 108.373,95 resulta das aposentações no ano em referência e na redução de trabalho extraordinário.

Descrição	2011	Valores Apurados 2012 (acumulado)	Valores Apurados 2015 (acumulado)	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2016 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF
				2016		
A10. Despesa total	11.466.963,93	11.055.016,24	8.911.263,00	10.793.916,54	9.737.853,66	-1.056.062,88

Verifica-se uma redução muito significativa da despesa total justificada com a diminuição das despesas de capital em (-)EUR 1.056.062,88 face ao previsto na candidatura ao PAEL.

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	Valores apurados 2011	Valores executados 2012	Valores executados 2015	Quantificação do impacte financeiro previsto resultante da aplicação da medida 2016	Valores executados 2016	% desvio 2016
IMT	405.546,49	609.100,29	177.368,00	625.670,00	172.803,52	-79,39%

O desvio de (-)EUR 452.866,48, foi essencialmente motivado pela quebra na receita de imposto do IMT que está diretamente ligado às transações imobiliárias, que foram seriamente afetadas pela atual conjuntura económica.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

Descrição das medidas	Valores apurados 2011	Valores executados 2012	Valores executados 2015	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida 2016	Valores executados 2016	% desvio 2016
Redução dos gastos com Bens e Serviços	2.009.203,51	2.735.221,77	2.224.312,72	2.118.407,02	2.915.585,29	37,64%

Embora o município tenha registado Fundos Disponíveis positivos (+)EUR 5.319.072,16 e uma percentagem de execução com a aquisição de bens e serviços em 31/12/2016 de 77,76%, não teve pagamentos em atraso em 2016 e cumpriu com rigor os compromissos financeiros. Ainda assim verificou-se um aumento de EUR 797.178,27, que se justifica com uma previsão abaixo das necessidades para o regular funcionamento do Município.

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apurados 2011	Valores Executados 2012	Valores Executados 2015	Valores estimados PAF 2016	Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto 2016
Impostos diretos	1.155.973,42	1.381.453,53	1.234.620,48	1.440.310,00	1.174.737,99	-265.572,01

O desvio de (-)EUR 265.572,01, foi essencialmente motivado pela quebra na receita de impostos (Derrama e IMT) que estão diretamente ligados às transações imobiliárias e à quebra de receita de IRC das empresas sediadas no concelho.

Descrição	Valores apurados 2011	Valores Executados 2012	Valores Executados 2015	Valores estimados PAF 2016	Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto 2016
Terrenos	84.676,75	14.197,91	21.575,07	115.000,00	0,00	-100,00

O desvio verificado foi essencialmente motivado pela não concretização da venda dos terrenos relacionada com a retração do investimento privado neste setor.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

Descrição	Valores apurados 2011	Valores Executados 2012	Valores Executados 2015	Valores estimados PAF 2016	Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto 2016
Despesas com o pessoal	3.009.084,04	3.099.996,05	2.999.171,91	3.088.870,00	2.980.496,05	-108.373,95

O desvio de (-)EUR 108.373,95 resulta das aposentações e redução de trabalho extraordinário.

Descrição	Valores apurados 2011	Valores Executados 2012	Valores Executados 2015	Valores estimados PAF 2016	Valores Executados 2016	Desvio face ao previsto 2016
Aquisição de bens e serviços	2.009.203,51	2.735.221,77	2.224.312,72	1.900.000,00	2.915.585,29	1.015.585,29

Em 2015 o município apresentou Fundos Disponíveis positivos, uma percentagem de execução com a aquisição de bens e serviços em 31/12/2016 de 77,76%, não teve pagamentos em atraso em 2016 e cumpriu com rigor os compromissos financeiros. Verificou-se um aumento de EUR 1.015.585,29 que se justifica com uma previsão abaixo das efetivas necessidades para o regular funcionamento do Município.

Em 31/12/2016 os Fundos Disponíveis ascenderam a (+)EUR 5.319.072,16 registando-se um Prazo Médio de Pagamentos de 16 dias e um saldo da gerência para o ano seguinte de (+)EUR 2.662.817,67.

Grande parte dos desvios positivos na recuperação financeira do município, devem-se à liquidação de empréstimos MLP, reduzindo os prazos, diminuição da taxa de referência Euribor e diminuição das despesas com pessoal.

Chamusca, 27 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Mira Lucas Legonho Queimado, Dr.)



Anexo I

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

(Programa II)

Município de Chamusca

Ano 2016		Medidas		Execução	Observações	% Execução face ao previsto
		Implementada	Não Implementada			
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município						
					Valores da execução entre 01/01/2016 e 31/12/2016.	
				X	Decorrente da avaliação dos prédios urbanos nos termos do CIMI a receita aumentou.	+41,56%
				X	Por influência da conjuntura económica a previsão do PAF face à execução do orçamento tem sofrido uma diminuição.	-72,38%
				X	Por influência da conjuntura económica a previsão do PAF face à execução do orçamento tem sofrido uma diminuição.	-31,37%
				X	Recebido em 2016=EUR 177.380,00 Previsão para 2016=EUR 121.732,63	
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa						
				X	Verificou-se uma diminuição nos gastos com pessoal na ordem de 2,47.	-2,47%
				X	Verificou-se um aumento com os encargos da Segurança Social resultante da incidência sobre outros abonos não previstos em sede de candidatura, nomeadamente manutenção das taxas contributivas.	+19,16%
				X	Verificou-se um aumento nos gastos com Bens e Serviços na ordem de 37,63% motivado pela utilização de meios próprios na execução de pequenos trabalhos até aqui subcontratados.	+37,63%
				X	Verificou-se uma redução da despesa com juros e Outros Encargos na ordem dos 91,13% motivado pela amortização de outros empréstimos de MLP, pela estabilização da taxa de juro de referência.	-91,13%
					Executado em 2016=EUR 52.661,46 Previsão para 2016=EUR 567.804,42	

Chamusca, 27 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)



Município da Chamusca

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO - Ano económico de 2016

Descrição das medidas	Valores executados	% de desvio	Qualificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida	Valores executados					% de desvio
				2016	1.º Tr. 2016	2.º Tr. 2016	3.º Tr. 2016	4.º Tr. 2016	
B.1 Aumento da receita	1.130.380,21	-14,07%	1.315.480,00	107.717,77	448.318,49	212.290,72	251.617,06	1.019.944,04	-22,47%
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reespeciação dos tarifários	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	1.130.380,21	-14,07%	1.315.480,00	107.717,77	448.318,49	212.290,72	251.617,06	1.019.944,04	-22,47%
IMI	760.044,31	48,32%	512.430,00	12.321,83	427.026,29	304.190,27	181.989,50	725.407,89	41,85%
IMT	253.435,21	-59,49%	625.670,00	83.887,19	19.518,15	12.700,54	56.697,64	172.803,52	-72,38%
Demama	116.999,69	-54,10%	177.380,00	11.508,75	1.774,05	98.439,91	13.009,92	121.732,63	-31,37%
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1 - Anulação Geral de Impostos - Imposto Municipal I / Imposto	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2 - Anulação das Rendas de Edifícios Municipais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Aumento de receita (B.1)	1.130.380,21	-14,07%	1.315.480,00	107.717,77	448.318,49	212.290,72	251.617,06	1.019.944,04	-22,47%
B.2 Redução da despesa	5.322.733,65	-1,79%	5.641.724,63	1.138.306,28	1.763.602,26	1.563.473,13	1.483.361,13	5.948.742,80	5,44%
4. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa	5.322.733,65	-1,79%	5.641.724,63	1.138.306,28	1.763.602,26	1.563.473,13	1.483.361,13	5.948.742,80	5,44%
Redução dos Custos com o Pessoal	2.407.627,06	2,11%	2.397.951,62	530.585,22	686.473,50	542.815,77	540.695,02	2.299.680,51	-2,47%
Diminuição dos encargos com Segurança Social	693.330,79	40,30%	571.346,46	142.147,36	179.743,12	189.344,68	189.344,68	680.815,54	19,16%
Redução dos gastos com Bens e Serviços	2.139.049,69	5,98%	2.138.407,02	463.366,96	869.636,10	822.864,47	788.827,76	2.918.588,29	37,63%
Diminuição de Juros e Outros Encargos - 8 anos	82.706,11	-84,94%	594.019,53	206,74	27.750,54	58,21	24.645,97	52.661,46	-94,19%
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	5.322.733,65	-1,79%	5.641.724,63	1.138.306,28	1.763.602,26	1.563.473,13	1.483.361,13	5.948.742,80	5,44%
B.3 Outras medidas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. Informação referente a eventuais concessões públicas que se enquadram a decorrer b)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. Informação referente a processos judiciais e contenciosos pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. Outras medidas b)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
... diminuir cada medida numa linha	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Total Impacto esperado (B.1+B.2+B.3)	6.453.113,86	-4,93%	6.957.204,63	1.246.024,05	2.211.920,75	1.715.763,85	1.734.978,19	6.968.686,84	0,17%



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Table with columns for 'Ano económico de 2015' and 'Ano económico de 2016', and rows for 'Receitas correntes' and 'Despesas correntes'.

Main data table with columns for '2015' and '2016' and rows for various financial categories such as 'Receitas correntes', 'Despesas correntes', 'Total receitas', and 'Total despesas'.

Handwritten notes and signatures in the top left corner.



Município de Chamausa

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMPL (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Ano económico de 2016

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO

Descrição	2014		2015		2016		Observação / Justificação
	Valores executados		Valores executados		Valores executados		
	2014	2015	2015	2016	2016	2016	
Dívida de curto prazo							
Empréstimos de CP	210.879	210.879	210.879	210.879	210.879	210.879	
Emprestimos de MIP - Valor exigido a CP	1.194.215	1.194.215	1.194.215	1.194.215	1.194.215	1.194.215	
Outras	392.901	392.901	392.901	392.901	392.901	392.901	
Fornecedores c/c	270.178	270.178	270.178	270.178	270.178	270.178	
Fornecedores de imobilizado c/c	40.149	40.149	40.149	40.149	40.149	40.149	
Estado e Outros Entes Públicos	10.209	10.209	10.209	10.209	10.209	10.209	
Clientes, contribuintes e utentes	85.031	85.031	85.031	85.031	85.031	85.031	
Administração autárquica	395.147	395.147	395.147	395.147	395.147	395.147	
Outros credores	1.465.694	1.465.694	1.465.694	1.465.694	1.465.694	1.465.694	
Subtotal Curto prazo	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	
Dívida de Médio e longo prazo							
Empréstimos	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	
No âmbito do PAEL	3.484.034	3.484.034	3.484.034	3.484.034	3.484.034	3.484.034	
Chaves empenhadas de médio/longo prazo	976.058	976.058	976.058	976.058	976.058	976.058	
Outras	0	0	0	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	0	0	0	
Subtotal Médio e longo prazo	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	4.460.092	
Total da dívida	8.920.184	8.920.184	8.920.184	8.920.184	8.920.184	8.920.184	
Dívida referente a operações de retenção e, s. r. entidades previsionais, a cujas e garantias previstas por terceiro	0	0	0	0	0	0	
Total da dívida de natureza organizativa	8.920.184	8.920.184	8.920.184	8.920.184	8.920.184	8.920.184	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMPL

Descrição	2014		2015		2016		Observação / Justificação
	Valores executados		Valores executados		Valores executados		
	2014	2015	2015	2016	2016	2016	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMPL							
No âmbito do PAEL	500.011	500.011	500.011	500.011	500.011	500.011	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	353.850	353.850	353.850	353.850	353.850	353.850	
Total	853.861	853.861	853.861	853.861	853.861	853.861	



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 do Município da Chamusca declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL



- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

The image shows three distinct handwritten signatures in black ink. The first signature on the left is a dense, scribbled signature. The middle signature is more legible, appearing to read 'Háidelei'. The signature on the right is also legible, appearing to read 'Jusom H. Corp.'. There are some additional scribbles and marks below the middle and right signatures.

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

Fusão


1.1.

10/11



Anexo

Declarações de:

- Recebimentos em atraso
- Compromissos plurianuais
- Pagamentos em atraso

3:2064/2017

LIBERAÇÃO

Por responsabilidade
do município

C) Presidente da Câmara



Arreios de Câmara
5/4/17
[Handwritten signatures]

Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2016

(alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 se encontravam devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo orçamental, nos seguintes montantes:

ID	Ano de constituição da dívida	Cliente/Devedor	Montante (EUR)
Renda de habitação	Vários	(Diversos, inferiores a EUR 5 000,00)	19.593,50
Utilização de equipamentos municipais	Vários	(Diversos, inferiores a EUR 5 000,00)	22.798,03
Publicidade	Vários	(Diversos, inferiores a EUR 5 000,00)	17.899,47
Mercados e feiras	Vários	(Diversos, inferiores a EUR 5 000,00)	6.878,30
Total de dívida			67.169,30

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza no seu portal da internet o valor de recebimentos em atraso, até à presente data só os existentes em 31 de dezembro de 2015, referentes à receitas fiscais do Município da Chamusca. Estes montantes encontram-se declarados em conformidade com as regras estipuladas no n.º 1 do mesmo artigo.

O Município não efetuou a contabilização dos montantes abaixo indicados dado que a informação disponibilizada pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira é insuficiente, nomeadamente quanto ao ano de origem e à probabilidade da sua boa cobrança. Os montantes referidos são os seguintes:

Imposto	Ano	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (EUR) (Quantia Exequenda)*
CA	2015	Valores Agregados **	4.011,60
IMI	2015	Valores Agregados **	147.167,20
IMT	2015	167404410141203	8.066,50
IMT	2015	167112024942003	11.931,93
IMT	2015	Valores Agregados **	4.761,27
IUC	2015	Valores Agregados **	50.748,46
Total			226.686,96

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do N.º 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei n.º 127/2012

Chamusca, 05 de abril de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)



N.º
OF

Em conformidade
com o conhecimento

Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2016

(alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

O Presidente da Câmara

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que não existiam em 31 de dezembro de 2016 pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registo na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.

ID	Ano de constituição da dívida	Cliente/Devedor	Montante (EUR)
Total de dívida			

Chamusca, 05 de abril de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)